GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 114 QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2000 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	5
SEÇRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	13
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	13
SECRETARIA DE CULTURA	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	15

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	16
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DE SAÚDE	26
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	28
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	28
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	29
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	29
SECRETARIA DE CULTURA	29
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	29
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	29
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	29

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	30
ATOS DO PODER EXECUTIVO	30
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	32
SECRETARIA DE SAÚDE	37
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	39
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	45
SECRETARIA DE CULTURA	46
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	46
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	46
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	47
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	47
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	47
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	47
INEDITORIAIS	47
ÍNDICE	48

UTILIDADE PÚBLICA
CAESB
195
Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.254, DE 14 DE JUNHO DE 2000

Altera o Decreto nº 20.262, de 21 de maio de 1999, que instituiu o Programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto na Lei nº 2.302 de 21 de janeiro de 1999 e Lei nº 2.303, de 21 de janeiro de 1999, e, considerando a necessidade de adequação de carga horária mínima,
DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 20.262, de 21 de maio de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O presente Programa oferecerá ao treinando, cursos de treinamento e capacitação profissional com duração mínima de 100 (cem) horas, distribuídas em até 12 (doze) horas semanais, ministrados por órgãos distritais e entidades reconhecidas e de notória experiência na formação e qualificação de mão-de-obra.

§ 1º - No interesse da formação profissional, será permitida a prorrogação do período de treinamento;

§ 2º - Para inclusão no Programa, o treinando preencherá e assinará Termo Específico de Matrícula."

Art. 2º - O art. 3º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Os treinandos, participantes do Programa, farão jus aos seguintes benefícios:

I – auxílio pecuniário no valor de 01 (um) salário mínimo mensal;
II – transporte,
III – seguro contra acidente de trabalho na forma da Lei nº 6.494/77."

Art. 3º - O art. 5º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - Serão abertas até 20.000 (vinte mil) vagas para os cursos de Treinamento e Capacitação Profissional".

Art. 4º - O art. 6º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - A coordenação do Programa será da competência da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, exercida com o apoio da Superintendência das Administrações Regionais".

Art. 5º - O art. 7º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - A Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, poderá firmar parceria com outros órgãos do Governo do Distrito Federal e/ou entidades não governamentais de apoio e amparo ao trabalhador, com vistas à melhor implementação do Programa de que trata este Decreto."

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.255, DE 14 DE JUNHO DE 2000

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa Plano Piloto – RA I e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar

n.º 17, de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista a Lei Complementar n.º 268, de 15 de dezembro de 1999, e o que consta do processo n.º 030.007.146/99, **DECRETA**:

Art.1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento referente ao deslocamento do lote 2/1A do Trecho 2 do Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES na Região Administrativa Plano Piloto – RA I, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 130/99 e Memorial Descritivo – MDE 130/99.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo – MDE 130/99 é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Os dispositivos normativos aplicáveis ao lote de que trata o presente Decreto serão aqueles constantes da planta SCE PR 62/1, acrescida da seguinte nota:

"Para o lote 2/1A do Trecho 2 do SCES não serão exigidos os afastamentos frontal e posterior."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 14 de junho de 2000

PROCESSO Nº - 020.003.271/99 – **INTERESSADO** – PCDF/CPAC – **ASSUNTO** – Regularização carga horária médicos legistas.

Aprovo o entendimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, consubstanciado no Parecer nº 070/2000-4ª SPR/PRG, ao qual confiro o caráter normativo. Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
4ª SUBPROCURADORIA-GERAL

PARECER Nº: 070/2000-4ª SPR/PRG
PROCESSO Nº: 020.003.271/99
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal/CPAC
ASSUNTO: Regularização da carga horária dos peritos médicos-legistas. Acumulação de cargos.

EMENTA

"ADMINISTRATIVO. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. PERITOS MÉDICOS-LEGISTAS. CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. (Parecer nº 173/95-4ª SPR; Lei nº 4.878/65, art. 24; CF, arts. 39, §3º, e 7º, inciso XIII; e Lei nº 8.112/90, art. 19). ACUMULAÇAO COM OUTRO CARGO PÚBLICO PRIVATIVO DE MÉDICO. PERMISSÃO LEGAL (CF, art. 37, inciso XVI, alínea "c"; e Lei nº 4.878/65, art. 23, §3º). EXERCÍCIO DE ATIVIDADE MÉDICA EM CARÁTER PRIVADO. PERMISSÃO LEGAL (Lei nº 4.878/65, art. 23, §3º). EXERCÍCIO, EM CARÁTER PRIVADO, DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA LABORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA MORALIDADE PÚBLICA (CF, art. 37, "caput"; e Parecer nº 128/97-4ª SPR). EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OUTRO CARGO PÚBLICO PRIVATIVO DE MÉDICO COM ATIVIDADE PRIVADA EM ESTABELECIMENTO HOSPITALAR. POSSIBILIDADE, DESDE QUE OBSERVADA A COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO. PERMISSÃO PARA ATUAR COMO PERITO EM PROCESSO DA ÁREA CÍVEL. IMPOSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO "INTUITU PERNONAE" (Parecer nº 053/2000-4º SPR; CPC, ART. 434; Decreto nº 39.310/66, art. 363, inciso XII, alínea "a"; CF, art. 5º, inciso LXXIV; e Lei nº 1.060/50, art. 3º) ENCAMINHAMENTO AO EXMO SR. GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL PARA FINS DE CONFERIR CARÁTER NORMATIVO."

EXMO. SR. PROCURADOR-CHEFE DA 4ªSPR:

RELATÓRIO

1. Versa o presente processo administrativo sobre consulta formulada pelo ilustre Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos da Polícia Civil do Distrito Federal a respeito da carga horária a ser cumprida pelos Peritos Médicos-Legistas, tendo em vista o artigo 24 da Lei nº 4.878/65, que prevê 200 horas mensais de trabalho, e o art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, que estabelece a jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, o que corresponde a 176 horas mensais. Indaga, ainda, sobre as acumulações de Cargos Públicos, bem como o exercício de atividades médicas na área privada.

2. Autos distribuídos a este Procurador, que exarou o despacho de fls. 03, requisitando os comprovantes da efetiva carga horária dos Médicos-Legistas, assim como as normas lastreadoras para situação fática atual.

3. Em resposta, a Dra. IOLETE MARIA MACHADO DE CARVALHO - Delegada de Polícia, às fls. 05/11, emitiu, com muita propriedade, a nota nº 010/00 AJ/PCDF, na qual apresentou uma síntese panorâmica sobre a questão da carga horária dos Peritos Médicos-Legistas e da acumulação de cargos por parte dos referidos profissionais, elaborando, ao final, quatro indagações a serem respondidas por esta Casa Jurídica (fls. 11).

4. O ilustre Diretor-Geral da PCDF encaminhou os autos a esta 4ª SPR, juntando a seguinte documentação:

a) Estatuto do Policial Civil - Lei nº 4.878/65 (fls. 13/22);
b) Decreto nº 59.310/66 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Policiais Civis do DF (fls. 23/50);
c) Lei nº 5.920/73 - Estabelece as Diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil do DF (fls. 51/52);
d) Portaria nº 150/75 - SEA, Dispõe sobre regime de trabalho em função da carga horária dos servidores civis do DF (fls. 53/56);
e) Decreto-Lei nº 2.266/85 - Dispõe sobre a criação da Carreira Policial Civil do Distrito Federal e fixa os valores dos vencimentos (fls. 57/61);
f) Lei nº 9.264/69 - Dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências (fls. 62/63);
g) Parecer nº 128/97-4ª SPR - da lavra do Dr. Lucas Aires Bento Graf - versando sobre exercício da Medicina em consultório privado (fls. 64/69);
h) Parecer do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, tratando sobre jornada de trabalho (fls. 72/81);
i) Parecer nº 099/99-4ª SPR - lavra do Dr. Sérgio Marcos Alvarenga da Silva - referente a Acumulação de cargos (fls. 82/87);
j) Parecer CJ/SAM nº 185/98 - do Governo do Estado de São Paulo, versando sobre acumulação de cargos (fls. 88/91).

5. Autos novamente encaminhados a este Parecerista (fls. 22), que carreou aos mesmos o Parecer nº 173/95-4ª SPR, atinente a Carga Horária dos Peritos Médicos-Legistas (fls. 93/98); e Parecer nº 053/2000-4ª SPR - versando sobre a possibilidade de atuação de Médicos-Legistas em processos da área cível.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

6. Consoante o exposto no relatório, esta Casa já se manifestou sobre o tema ora analisado, via quatro pareceres (Parecer nº 173/95-4ª SPR; Parecer nº 128/97-4ª SPR; Parecer nº 099/99-4ª SPR; e Parecer nº 053/2000-4ª SPR), todos coerentes e fulcrados na legislação em vigor.

7. Assim, as indagações formuladas às fls. 11 já foram respondidas pelos pareceres retrocitados. Entretanto, colocando uma "pá de cal" neste assunto, passaremos novamente a respondê-las:

I- É LÍCITO PERITO MÉDICO-LEGISTA, TAMBÉM OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DE MÉDICO DA FHDF, PROMOVER ATENDIMENTO MÉDICO EM CLÍNICA/HOSPITAL PRIVADO?

8. Este questionamento, por uma questão de didática, deve ser desdobrado em duas perguntas:

a) PODE PERITO MÉDICO-LEGISTA ACUMULAR OUTRO CARGO PÚBLICO PRIVATIVO DE MÉDICO?;
b) PODE PERITO MÉDICO-LEGISTA EXERCER A MEDICINA EM CARÁTER PRIVADO (Clínica ou hospital Particular)?

A) ACUMULAÇÃO COM OUTRO CARGO PÚBLICO PRIVATIVO DE MÉDICO:

9. Pois bem, quanto à possibilidade do Perito Médico-Legista acumular remuneradamente outro cargo público privativo de médico, mister se faz uma análise sistemática da Legislação. A nova Carta Política, em seu artigo 37, inciso XVI, estatui o seguinte:

> *"Art. 37..... (omissis):*
> *XVI - É vedada a acumulação remunerada de cargos Públicos, exceto, **quando houver compatibilidade de horários**, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:*
> *a)a de dois cargos de professor;*
> *b)a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;*
> *c) **de a de dois cargos privativos de médico;**" - sem os grifos -*

10. *Ab initio*, é irrefragável que o Cargo Policial Civil de Perito Médico-Legista é **privativo de médico**, *ex vi* do disposto no art. 5º, Parágrafo único, da Lei nº 9.264/96, c/c arts. 7º e 10 do Decreto-Lei nº 2.266/85; art. 7º do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Decreto Regulamentar nº 2.373/73; Portaria nº 110/73-SEA, esta última estabelecendo as especificações e qualificações exigidas para o recrutamento de todas as categorias funcionais que fazem parte da Carreira Policial Civil do DF, exigindo **Diploma de Médico** para o cargo em comento (fls. 07).

11. Destarte, sendo o Cargo de Perito Médico-Legista privativo de Médico, há a possibilidade de acumulação com outro cargo público privativo de médico, **desde que haja compatibilidade de horário,** tal condição será analisada mais adiante. Por enquanto, ainda em sede de Direito Constitucional, convém analisar o disposto no art. 17, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, *in verbis*:

> *"Art. 17..... (omissis).*
> *§ 1º É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de médico que estejam sendo exercidos por médico militar na administração pública direta ou indireta.*
> *§ 2º..... (omissis)."*

12. Alguns exegetas podem, com base no texto acima transcrito, deduzir que o cargo de Perito Médico-Legista, mesmo sendo privativo de médico, por ser um **cargo policial civil,** não estaria abrangido na exceção do artigo 37, XVI, "c", da Constituição Federal, pois *ad instar* do **médico militar,** se a Constituição quisesse excepcionar o **médico policial civil,** o teria contemplado em disposição expressa, conforme artigo 17, § 1º, do ADCT-CF/88.

13. *Data Vênia,* esse entendimento não se nos afigura acertado, pois a Constituição Federal, quando trata dos direitos e deveres dos servidores públicos, faz nítida distinção entre os servidores públicos civis e militares. Deveras, o Capítulo VII - DA ADMIMSTRAÇAO PUBLICA (artigos 37 a 41), estabelece disposições gerais e os direitos e deveres referentes aos servidores públicos civis. Aos militares, por serem regidos por normas peculiares, só se aplicam alguns dos dispositivos inerentes aos servidores civis (artigo 42, §§ 1º e 2º, e artigo 142, § 3º, incisos VIII e IX, da Constituição Federal) e dentre eles não se encontra o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CF/88.

14. Com efeito, ao militar é proibido a sindicalização e a greve; não pode filiar-se a partido político; não se aplica a observância das 44 horas semanais etc., por outro lado, possuem sistema de aposentadoria (reserva ou reforma remunerada) e desconto de pensão militar privilegiados. Enfim, pela natureza de sua função, possuem regramento bastante peculiar.

15. Ora, diante destas considerações, é lógico que o médico militar, militar é, não sendo alcançado, assim, pelo benefício do artigo 37, XVI, "c", da CF/88, razão pela qual o legislador constituinte necessitou fazer a expressa exceção, via artigo 17, § 1º, do ADCT.

16. O mesmo não ocorre com o Perito Médico-Legista da Polícia Civil, que é servidor público civil, regido pelas disposições constitucionais que lhes são inerentes (arts. 37 a 41 da CF/88).

17. *Deste ponto, podemos regressar à questão da* **compatibilidade de horário** *exigida pela nossa* "lex fundamentalis" no tocante a acumulação de dois cargos públicos privativos de médicos. É cediço que o Perito Médico-Legista, por ser policial civil, é regido pela Lei nº 4.878/65 (Estatuto dos Policiais Civis do Distrito Federal) que, em seu artigo 23, § 3º (redação dada pela Lei nº 5.640/70), e artigo 24,dispõe:

> *"Art 23. O policial fará jus à gratificação de função policial por ficar, **compulsoriamente, incompatibilizado para o desempenho de qualquer outra atividade, pública ou privada,** e em razão dos riscos a que está sujeito.*
> *§1º..... (omissis).*
> *§2º..... (omissis).*
> *§3º. **Ressalvado** o magistério na Academia Nacional de Polícia, **e a prática profissional em estabelecimento hospitalar** para os ocupantes de cargos da série de classes de **Médico Legista,** ao **funcionário policial é vedado exercer outra atividade qualquer que seja a forma de admissão, remunerada ou não, em entidade pública ou empresa privada.***
> *Art. 24. **O regime de dedicação integral** obriga o funcionário policial a prestação, no mínimo de 200 (duzentas) horas mensais de trabalho."*

18. Da leitura dos dispositivos transcritos, verificamos que o regime de dedicação integral, para os policiais civis do DF, conduz a duas conseqüências: a uma, os incompatibiliza para o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada (artigo 23 "caput"); a duas, os obriga a prestação de 40 horas semanais de trabalho, a teor do disposto no art. 24 da lei nº 4.878/65, c/c arts. 39, § 3º, e 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, e art. 19 da Lei nº 8.112/90, conforme restou bem demonstrado no Parecer nº 173/95-4ª SPR.

19. Veja-se que o artigo 23, § 3º, da Lei nº 4.878/65 (redação dada pela Lei nº 5.640/70), ao passo em que estabelece o regime de dedicação integral para todos os policiais civis que **percebam a gratificação de função policial** (plus a mais pela dedicação), faz uma expressa ressalva ao Perito Médico-Legista, autorizando-o o exercício da **prática profissional em estabelecimento hospitalar.**

20. Desta forma, a exegese lógica das normas adrede citadas é a seguinte:

"O Cargo Policial Civil de Perito Médico-Legista é privativo de médico, portanto acumulável com outro cargo público privativo de médico (CF, artigo 37, inciso XVI, alínea "c"), porque muito embora sujeito ao **regime de dedicação integral** (artigo 23, "caput", da Lei nº 4.878/65), o próprio Estatuto do Policial Civil faz expressa **ressalva** quanto a possibilidade do **exercício da prática profissional em estabelecimento hospitalar** (artigo 23, § 3º, da Lei nº 4.878/65). Frise-se, contudo, que, se por um lado o regime de dedicação integral vergou-se enfraquecido quanto ao efeito da incompatibilização do exercício de qualquer outra atividade pública ou privada, por outro, quanto ao efeito da obrigação de labor por 40 (quarenta) horas semanais (Parecer nº 173/95-4ª SPR), permaneceu intacto, eis que não há qualquer previsão legal de redução da carga horária dos peritos Médicos-Legistas."

21. Sobejando a argumentação permissiva da acumulação de um cargo público de médico para o Perito Médico-Legista, trazemos à colação o entendimento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do ROMS 8253/RJ, 6ª Turma, Rel. Min. Anselmo Santiago, em Decisão de 17/09/1998, cujo acórdão restou assim ementado, *verbis*:

> *"CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO SERVIÇO PÚBLICO - ACUMULAÇÃO DE CARGOS - PROIBIÇÃO.*
> *1. A permissão para acumular cargos não pode exceder os limites previstos na Constituição Federal. Assim, é vedado o exercício simultâneo dos cargos de Médico Veterinário com o de Perito criminal, mormente em se*
>
> *com o de Perito criminal, mormente em se considerando que, na espécie, o cargo de perito criminal não é privativo de médico, abrangendo também outras especialidades. **Cargo privativo de médico no campo da perícia criminal é o de médico legista, este sim, acumulável, nos termos do artigo 37, XVI, alínea "c" da "lex Mater."** - sem os grifos -*

22. Enfim, pode o Perito Médico-Legista acumular outro cargo público privativo de médico.

B) EXERCÍCIO DA MEDICINA EM CARÁTER PRIVADO (CLÍNICA OU HOSPITAL PARTICULAR):

23. De acordo com o artigo 23, § 3º, do supracitado Estatuto dos Policiais Civis, é lícito ao *Expert* Médico-Legista exercer sua prática profissional em estabelecimento hospitalar. *In casu,* a norma não restringe a estabelecimento público, aliás, pela lógica, se pode acumular cargo público privativo de médico, a *fortiori,* poderia exercer cargo privado privativo de médico. Com esteio na lapidar doutrina do Eminente Mestre CARLOS MAXIMINIANO, Hermenêutica e Aplicação do Direito, 17ª edição, pg. 246 e 247, buscamos a solução do problema nas regras de Hermenêutica adiantes:

> *"Ubi lex non distinguit nec nos distinquere deb emus: quando a lei não distingui, não pode o interprete distinguir quando o texto dispõe de modo amplo, sem limitações evidentes, é dever do interprete aplicá-lo a todos os casos particulares que se possam enquadrar; não tente distinguir entre as circunstâncias da questão e as outras; cumpra a norma tal qual é, sem acrescentar condições novas, nem dispensar nenhuma das expressas."*
> *"Odiosa restringenda, favorabilia amplianda".*
> *Restrinja-se o odioso; amplie-se o favorável."*
> *"Semper in dubis benigniosa, proeferenda sunt". "nos casos de dúvida sempre se prefira a solução mais benigna."*
> *"Minime sunt mutanda quae interpretationem certam samper habuerunt"*
> *Altere-se o menos o possível o que sempre foi entendido do mesmo modo.*

24. Portanto, se a própria lei não restringiu o exercício da medicina em estabelecimento hospitalar privado, não vislumbramos motivos para que o façamos. Outrossim, convém ressaltar que tal exercício só será possível se observada a compatibilidade de horário, ou seja, deve ser exercida de modo a não prejudicar o cumprimento das 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, legalmente exigidas.

II - É LÍCITO PERITO MÉDICO LEGISTA, TAMBÉM OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DE MÉDICO DA FHDF, EXERCER ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA LABORATÓRIO PRIVADO?

25. Preliminarmente, se o Perito Médico-Legista já ocupa outro cargo público privativo de médico na FHDF, difícil será o exercício de outra atividade, face à necessidade de compatibilizar os vários horários, principalmente em razão da carga horária a ser cumprida na PCDF.

26. Todavia, ainda que possível fosse a compatibilização dos horários, ou que o Perito Médico-Legista não acumulasse qualquer outra atividade privativa de médico, quer pública quer privada, ainda assim, consideramos ser defeso ao referido profissional o exercício de atividade de consultoria técnica para laboratório privado, vez que tal consultaria poderia gerar um conflito de interesses, consistente na possibilidade de elaboração de laudos ou pareceres contrários aos emitidos pelos colegas do IML-DF, caracterizando flagrante lesão ao princípio da moralidade, senão uma reprovável conduta anti-ética. Na esteira deste raciocínio, anuímos com o escorreito entendimento do douto Procurador do DF, Dr. Lucas Aires Bento Graf, que no Parecer nº 128/97 (fls. 67), asseverou:

> *"Finalmente, cumpre registrar a possível ocorrência de conflito de interesses e infração ético-profissional no simultâneo exercício público e privado da medicina legal, por exemplo nas hipóteses em que o servidor fosse contratado para refutar conclusões alcançadas em laudo emitido por estabelecimento oficial."*

27. Ademais, cumpre salientar que a Lei nº 8.112/90, em seu art. 117, inciso XVIII, veda o exercício de quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função.

III - É LÍCITO PERITO MÉDICO-LEGISTA REALIZAR REMUNERADAMENTE EXAMES MÉDICOS PERICIAIS EM PROCESSOS JUDICIAIS, NOMEADOS PELO JUÍZO RESPECTIVO?

28. Consoante preconizado no Parecer nº 053/2000-4ª SPR, o Perito Médico-Legista, não só pode, como deve, atuar em processos cíveis cujas perícias forem requisitadas pela Fazenda Pública (art. 363, inciso XII, alínea "a", do Decreto nº 59.310/66; e art. 434 do Código de Processo Civil) bem como nos casos de gratuidade de Justiça (art. 3º, inciso V, da Lei nº 1.060/50; e art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal). Entretanto, a nomeação do *expert* não pode ser feita *intituitu persona.* É curial que o juízo oficie ao Diretor do IML-DF, para que designe um dos profissionais integrantes da carreira para elaborar o laudo, obviamente sem cobrança de honorários.

29. Por derradeiro, deixamos de responder a quarta questão das fls. 11, por consistir numa repetição das anteriores.

CONCLUSÃO

Em face das considerações acima expendidas, s.m.j., opinamos no sentido de que:

a) o servidor ocupante do Cargo Policial Civil de Perito Médico-Legista pode acumular outro cargo público privativo de médico (CF, art. 37, inciso XVI, alínea "c", e Lei nº 4.878/65, art. 23, § 3º).

b) O Perito Médico-Legista pode exercer atividade privativa de médico em estabelecimento hospitalar de caráter privado (Lei 4.878/65, art. 23, § 3º);

c) Ao perito Médico-Legista da PCDF é defeso o exercício de atividade de Consultoria técnica para laboratório privado, ou atuar como perito privado em causas judiciais, devido a possibilidade de conflito de interesses (CF, art. 37, "caput", e Lei nº 8.112/90, art. 117, inciso XVIII);

d) No exercício do Cargo de Perito Médico-Legista, o servidor tem o dever de atuar como *expert* em processos cíveis, quando a prova pericial for requerida pela Fazenda Pública (Decreto nº 59.310/66, art. 363, inciso XII, alínea "a"; e Código de Processo Civil, art. 434) bem como nos casos de gratuidade de justiça (Lei nº 1.060/50, art. 3º , inciso IV, e CF, art. 5º, inciso LXXIV). Nestes casos a nomeação não pode ser "intuitu personae", o Juízo deverá oficiar ao Diretor do Instituto Médico Legal do Distrito Federal para que designe um dos "experts" para elaborar o laudo requerido;

e) Os Peritos Médicos-Legistas são policiais civis e como tais estão submetidos ao regime de **dedicação integral** (Lei nº 4.878/65, art. 23), com a ressalva de poder exercer a medicina em estabelecimento hospitalar - público ou privado (Lei nº 4.878/65, art. 23, §3º), porém com o dever de cumprir a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais, conforme parecer nº 173/95-4ª SPR (Lei nº 4.878/65, art. 24, c/c o art. 19 da Lei 8.112/90; art. 39, § 2º, e art. 7º, inciso XIII da Constituição Federal).

Tendo em vista a recalcitrância no cumprimento da carga horária mínima semanal de 40 (quarenta) horas pelos Peritos Médicos-Legistas, sugerimos que seja encaminhado cópia do presente parecer ao ilustre Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, bem como, ao ilustre Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal para que tomem as medidas necessárias para salva-guarda da legalidade e moralidade administrativa.

Outrossim, sugerimos, ainda, o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para que confira ao presente parecer o caráter normativo.

É o parecer, **sub censura.**

Brasília, 11 de abril de 2000

ROBSON CAETANO DE SOUZA
Procurador do Distrito Federal

SIMONE COSTA LUCINDO
Procuradora do Distrito Federal

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
4ª SUBPROCURADORIA

Processo nº: 020.003.271/99
Interessado: Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC/PCDF
Assunto: Acumulação de Cargos e Carga Horária dos Peritos Médico-Legistas.

Senhor Procurador-Geral:

Versa o presente Processo Administrativo acerca de consulta formulada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC/PCDF, encaminhado a esta Casa pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, objetivando análise e pronunciamento desta Subprocuradoria acerca das atividades exercidas pelos Peritos Médico-Legistas, indagando a respeito da regularização da **CARGA HORÁRIA** a que devem ser submetidos, bem como quanto a possibilidade de **ACUMULAÇÃO DE CARGOS** (público/público e público/privado).

Os ilustres Pareceristas que analisaram a questão à luz da Constituição Federal, do Código de Processo Civil, da legislação em vigor (Leis nºs 4.878/65, 8.112/90 e 1.060/50) e do Decreto nº 59.310/66, ratificaram os Pareceres, emitidos por esta 4ª Subprocuradoria, de nºs 173/95, 128/97 e 099/99, devidamente aprovados por esta Casa Jurídica (fls. 123/125) e o de nº 053/2000, estando no aguardo de aprovação do Procurador-Geral, todos em consonância com o entendimento desta Chefia, apresentaram as conclusões de fls. 137/138 e, ainda, sugeriram o envio de cópia deste Parecer ao Presidente da CPAC/PCDF e ao Diretor-Geral da PCDF, para ciência e Providências cabíveis, bem como a remessa deste Processo Administrativo ao Governador do Distrito Federal, objetivando conferir caráter normativo ao presente Parecer.

Em face do exposto, aprovo o Parecer de nº 070/2000-4ª SPR, da lavra dos ilustres Procuradores - Drs. **ROBSON CAETANO DE SOUSA** e **SIMONE COSTA LUCINDO,** submetendo-o à aprovação de Vossa Excelência e acatando os encaminhamentos sugeridos.

Brasília, 19 de abril de 2000.

SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA
Procurador-Chefe da 4ª SPR
Respondendo

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 020.003.271/99
Interessado: Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC/PCDF
Assunto: Acumulação de Cargos e Carga Horária dos Peritos Médico-Legistas.

Tratam os autos de consulta formulada pelo ilustre Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos da Polícia Civil do Distrito Federal acerca da carga horária que se aplica aos peritos médicos-legistas, assim como quanto à possibilidade legal de acumulação de cargos e de exercício de atividade pericial em juízo.

APROVO o bem lançado PARECER Nº 070/2000-4ª SPR/PRG de lavra dos i. Procuradores, DRS. ROBSON CAETANO DE SOUSA e SIMONE COSTA LUCINDO, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Como bem se vê da criteriosa peça, exauriram os i. Pareceristas todas as questões pertinentes à atuação desses servidores, inclusive manifestando-se quanto à vedação legal de que exerçam atividade pericial remunerada à parte do exercício da função pública, assim como atividade de consultoria junto a laboratórios privados.

Acresça-se, apenas, ao mesmo, os fundamentos e conclusões do Parecer de nº 053/2000-4ª SPR, especialmente no tocante à questão transcrita às fls. 136, inciso III. Referido Parecer encontra-se às fls. 104/120 destes autos e já mereceu por mim aprovação.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Governador sugerindo seja conferido ao presente caráter normativo.

Envie-se, ainda, cópia do Parecer nestes autos proferido, assim como do Parecer nº 053/2000-4ª SPR, aos Ilmos. Srs. Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 10 de maio de 2000.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO
Procurador-Geral do Distrito Federal

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 12 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 141.001.613/99
INTERESSADO : ESPAÇO Y ENGENHARIA S.A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.111/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 211/2000 no valor de R$ 369,80 (trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.265/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 250/2000 no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em favor da S/A Correio Brasiliense - Deptº Assinaturas.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.489/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 248/2000 no valor de R$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.573/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 251/2000 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.368/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 247/2000 no valor de R$ 5.649,50 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.490/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 246/2000 no valor de R$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais), em favor d a CEB Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Em 13 de junho de 2000

PROCESSO Nº : 141.009.471/98
INTERESSADO : CONSTRUTORA LIDER LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.102/99
INTERESSADO : ANTARES ENGENHARIA LTDA E ROYAL EMP. IMOB. LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6 de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares

PROCESSO Nº : 147.000.203/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 186/2000 no valor de R$ 1.764,86(hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.486/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 249/2000 no valor de R$ 952,00(novecentos e cinquenta e dois reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.001.762/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 414/2000 no valor de R$ 30.000,00(trinta mil reais), em favor da Telebrasília Brasil Telecom.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.008/1999
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 234/2000 no valor de R$ 91,70(noventa e um reais e setenta centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.016/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput " do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 232/2000 no valor de R$ 10.860,00(dez mil, oitocentos e sessenta reais), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.371/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : SHOW MUSIÇAL COM A DUPLA MARCOS E FERNANDO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da.Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 237/2000 no valor de R$ 6.000,00(seis mil reais), em favor de William Rosa Batista.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.892/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : PROMOÇÃO DO EVENTO MARCHA PARA JESUS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 255/2000 no valor de R$ 70.000,00(setenta mil reais), em favor da Marcha Liberta Brasil.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 112.002.665/2000
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista dos elementos constantes no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do mesmo Diploma Legal, Reconheço a Dívida e autorizo a realização da despesa, no valor de R$ 17.837,13 (dezessete mil, oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos), a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, para fazer face às despesas com Fornecimento de Massa Asfáltica e Tapa-Buraco, para esta Unidade Administrativa, referente aos anos de 1997 à 1999.
Publique-se e encaminhe-se à DAG – RA XIX, para emissão de Nota de Empenho à conta da Dotação Própria, Elemento de Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

VICE-GOVERNADORIA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

Processo nº. 030.002.100/2000
Interessado: Gabinete do Vice-Governador
Assunto: Aquisição de Material Permanente

Com base no art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, e conforme delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, ADJUDICO às firmas: Caderode Móveis para Escritório Ltda, itens 01, 02 e 03, Multiarte Ind. e Comércio de Móveis Ltda, itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, consoante resultado da Tomada de Preços nº. 029/2000 - Central de Compras da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, objeto do processo em epígrafe.

Processo nº. 030.001.654/2000
Interessado: Gabinete do Vice-Governador
Assunto: Aquisição de Material de Consumo

Com base no art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, e conforme delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, ADJUDICO à firma: Fujioka Cine Foto Som Ltda, item 64 consoante resultado do Convite nº. 0121/2000 - Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Governo do Distrito Federal, objeto do processo em epígrafe.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 151, DE 9 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 151.000.094/2000, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Arquivo Público do Distrito Federal, aprovado pela Portaria n º 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO A PORTARIA N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001	**16103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**				**29.000**
13.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PÚBLICO				
Ref.: 004524	0011 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.13	100	20.000	
		31.90.16	100	9.000	29.000
200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL	**29.000**

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO A PORTARIA N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001	**16103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**				**29.000**
13.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PÚBLICO				
Ref.: 004524	0011 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	29.000	29.000
200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL	**29.000**

PORTARIA Nº 152, 9 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 052.000.850/2000, resolve:
I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351 de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001	**24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**				165.000
06.122.0100.2628	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 800290	0003 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PESQUISA DE DNA DA POLÍCIA CIVIL DO DF	34.90.30	100	165.000	165.000
200080				TOTAL	165.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

Anexo à Portaria nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001	**24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**				165.000
06.122.0100.2628	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 800290	0003 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PESQUISA DE DNA DA POLÍCIA CIVIL DO DF	34.90.39	100	165.000	165.000
200081				TOTAL	165.000

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE JUNHO DE 2000

Altera a Portaria nº 552, de 25 de junho de 1998, que dispõe sobre a emissão de certidões positivas, com efeitos negativos, na situação que especifica.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 19.211, de 5 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 1º da Portaria nº 552, de 25 de junho de 1998, renumerando-se o atual § 1º para Parágrafo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 162, DE 14 DE JUNHO DE 2000

Altera a Portaria nº 431, de 13 de dezembro de 1999.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 323 do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 431, de 13 de dezembro de 1999, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 16 de dezembro de 1999 a 15 de agosto de 2000."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

CENTRAL DE COMPRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 13 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 20.375, de 12 de julho de 1999, resolve:

1. Estabelecer que as Comissões de Licitação, desta **CENTRAL DE COMPRAS** passem a encaminhar os processos licitados aos seus respectivos órgãos e entidades solicitantes, com apenas os seguintes documentos:

autorização para realização da licitação;
edital e seus anexos;
cópia das propostas;
mapa comparativo
relatório de julgamento, e
homologação.

2 - Ao processo principal serão acostados todos os documentos pertinentes à licitação.

3 - Aos órgãos e entidades de origem, findo o procedimento licitatório, incumbe solicitar aos fornecedores ou contratados os documentos exigidos para comprovação de regularidade fiscal nesta fase.

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA

Processo nº 141.000.505/98
Recurso Voluntário nº 414/98
Recorrente : MÍDIA SHOW COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 25 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 144/00 **(8398)**

EMENTA : **PROPAGANDA COMERCIAL – LETREIRO – COLOCAÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO** – A colocação de propaganda comercial em logradouros públicos constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO — Presidente
KLEBER NASCIMENTO — Redator

Processo nº 040.009.792/96
Recurso de Ofício nº 258/98
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : GO MALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 25 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 145/00 **(8399)**

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** – Demonstrado o acerto da decisão de Primeira Instância, há que ser desprovido o Recurso de Ofício. **ICMS – NÃO RECOLHIMENTO - MICROEMPRESA – DESENQUADRAMENTO EX OFFICIO** – A pessoa jurídica enquadrada como microempresa será excluída do regime, *ex officio,* se constatado e descumprimento de normas para fruição do benefício fiscal, ficando, em conseqüência, sujeita ao pagamento do tributo resultante da aplicação da alíquota normal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO — Presidente
MARIA HELENA LIMA PONTES — Redatora

Processo nº 141.007.377/98
Recurso Voluntário nº 119/99
Recorrente : MARLENE PEREIRA GUIMARÃES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 24 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 146/00 **(8400)**

EMENTA : **OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – INEXISTÊNCIA DE ALVARÁ – MULTA** – A inexistência de Alvará de Construção Civil e Alvará de Funcionamento constitui infração tipificada no art. 325 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO — Presidente
JAIME PEREIRA SARDINHA — Redator

Processo nº 141.000.519/99
Recurso Voluntário nº 189/99
Recorrente : JM E JM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 25 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 147/00 **(8401)**

EMENTA : **OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – FALTA DE PERMISSÃO DO PODER PÚBLICO – MULTA** – A ocupação de área pública sem a devida permissão do Poder Público constitui-se em infração prevista no art. 305 do Decreto "N" nº 596/67, sujeitando-se, o infrator, às penalidades previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO — Presidente
JAIME PEREIRA SARDINHA — Redator

Processo nº 040.008.939/95
Recurso Voluntário nº 128/97
Recorrente : R&Z COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 24 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 148/00 **(8402)**

EMENTA : **PRELIMINARES – REJEIÇÃO** – Constatado nos autos a inconsistência dos fundamentos que ensejaram a argüição de preliminares *"in casu"* de cerceamento de defesa e de nulidade há de se rejeitá-las. **DEPÓSITOS BANCÁRIOS – OMISSÃO NA CONTABILIDADE DA EMPRESA – OMISSÃO DE RECEITAS** – A constatação pelo Fisco de depósitos bancários não registrados na escrita contábil do contribuinte, enseja ao Fisco a presunção *juris tantum* de que tratam-se de receitas provenientes de sua atividade comercial, constituindo-se em elementos válidos e consistentes para fundamentar a apuração do crédito tributário e demais penalidades decorrentes. **AUTO DE INFRAÇÃO – ITEM NÃO ATACADO – ACEITAÇÃO TÁCITA** – O item do Auto de Infração não atacado no recurso, presume-se como tacitamente aceito pela recorrente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar suscitada pelo Conselheiro Kleber Nascimento e no mérito, à maioria de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto vencido quando à preliminar e quanto ao mérito o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 040.011.751/94
Recurso Voluntário nº 548/97 e REO 547/97
Recorrentes : EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA. e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 24 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 149/00 **(8403)**

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO** – Demonstrado o acerto da decisão de 1ª Instância, há que ser desprovido o apelo de ofício interposto por força do art. 96 do Decreto nº 16.106/96, mormente quando a redução do crédito for efetuada pelos próprios autuantes. **CONTROLES PARALELOS – LEVANTAMENTO FISCAL NELES FUNDADO – VALIDADE** – Os controles paralelos encontrados em poder do contribuinte e que apresentem divergências com os Livros Fiscais e que denotem prejuízo para o Fisco, são válidos e suficientes para ensejar a lavratura do Auto de infração com a conseqüente cobrança do tributo apurado e penalidades cabíveis. **COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PAGOS INDEVIDAMENTE – PROCEDIMENTO PRÓPRIO – INCOMPETÊNCIA DO TARF** – A compensação de crédito tributário pago indevidamente deve ser efetuada em processo específico direcionado à SUREC – Subsecretaria da Receita, sendo vedada a compensação automática e tampouco pode ser feita por este Tribunal, haja vista não estar elencada no rol de competências desta Corte.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar provimento ao Recurso de Ofício e dar provimento parcial ao Recurso de Voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 040.011.750/94
Recurso Voluntário nº 727/97 e REO 724/97
Recorrentes : EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA. e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 24 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 150/00 **(8404)**

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO** – Demonstrado o acerto da decisão de 1ª Instância, há que ser desprovido o apelo de ofício interposto por força do art. 96 do Decreto nº 16.106/96, mormente quando a redução do crédito for efetuada pelos próprios autuantes. **CONTROLES PARALELOS – LEVANTAMENTO FISCAL NELES FUNDADO – VALIDADE** – Os controles paralelos encontrados em poder do contribuinte e que apresentem divergências com os Livros Fiscais e que denotem prejuízo para o Fisco, são válidos e suficientes para ensejar a lavratura do Auto de infração com a conseqüente cobrança do tributo apurado e penalidades cabíveis. **COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PAGOS INDEVIDAMENTE – PROCEDIMENTO PRÓPRIO – INCOMPETÊNCIA DO TARF** – A compensação de crédito tributário pago indevidamente deve ser efetuada em processo específico direcionado à SUREC – Subsecretaria da Receita, sendo vedada a compensação automática e tampouco pode ser feita por este Tribunal, haja vista não estar elencada no rol de competências desta Corte.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar provimento ao Recurso de Ofício e dar provimento parcial ao Recurso de Voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de junho de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 02 de junho de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Jaime Pereira Sardinha, Maria Helena Lima Pontes e Conceição Álvares Teixeira de Castro, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 303/98,** Recorrente MERCADINHO LA PALMA LTDA., Advogado Jurandir Grossman Anastácio e/ou, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Após ser rejeitada a preliminar de sobrestamento e colhido o voto da Conselheira Conceição quanto à preliminar de nulidade do Auto de Infração, esta pediu vista dos autos; **RV 743/98,** Recorrente MOISÉS FRANCISCO DA CRUZ, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XII, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Após o voto da Conselheira Relatora, pediu vista dos autos o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; **RV 288/98,** Recorrente HUDSON CAVALCANTI, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. **RV 377/98 e REO 376/98,** Recorrentes e Recorridas SHELL BRASIL S/A e Subsecretaria de Receita, Advogada Teresa Cristina Leal Rodrigues Bessa, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício e, à maioria de votos, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento, Conceição Álvares Teixeira de Castro e Maria Helena Lima Pontes. Foi voto vencido quanto ao Recurso Voluntário o do Conselheiro Kleber, que dava provimento ao recurso. Redator para o Acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 654/98,** Recorrente PEDRO CARVALHO DA SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, reduzindo a multa para 50%, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes Recursos: RV 508/99, REO 019/00, RVs 057, 087, 092 e 097/00; à 1ª Câmara, foram os processos assim sorteados entre os Conselheiros: à Conselheira Maria Helena, RVs 507/99 e 090/00; ao Conselheiro Kleber Nascimento, REO 20/00 e RV 093/00; ao Conselheiro Jaime Sardinha, RV 078/00; e à Conselheira Conceição, RV 089/00. Foram, ainda, conferidos os Acórdãos n.ºs 137, 138, 139, 140, 141, 142 e 143/00, referentes aos seguintes Recursos: RVs 554/97, 016, 106 e 310/99, 435/98, 299/99 e REO 695/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 7 de junho de 2000, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 7 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, JAIME PEREIRA SARDINHA, CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 7 de junho de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Jaime Pereira Sardinha, Maria Helena Lima Pontes e Conceição Álvares Teixeira de Castro, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 201/99,** Recorrente DROGACENTRO DROGAS E MEDICAMENTOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAIME PEREIRA SARDINHA). Durante o julgamento do processo, a sessão foi suspensa por cinco minutos, para debate da matéria. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, inicialmente, pelo voto de desempate do Presidente, conhecer do recurso e rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração e, no mérito, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foram votos vencidos quanto às preliminares os da Conselheira Relatora e do Conselheiro Kleber Nascimento, que não conheciam do recurso e declaravam a nulidade do processado. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; **RV 207/98,** Recorrente PAULO DOS SANTOS FILHO, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; **RV 240/98 e REO 239/98,** Recorrentes e Recorridas MADEIREIRA FORTALEZA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. e Subsecretaria de Receita, Advogado Júlio Cézar Alves Ribeiro, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. Por solicitação da Conselheira Relatora, foi o julgamento do processo adiado para a sessão do dia 14 próximo; **RV 224/99,** Recorrente SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas –RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e **RV 329/99,** Recorrente CRISTOVAM GONÇALVES DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 144, 145, 146, 147 e 148/00, referentes aos seguintes Recursos: RV 414/98, REO 258/98, RVs 119/99, 189/99 e 128/97, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 08 de junho de 2000, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 08 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, JAIME PEREIRA SARDINHA, CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de junho de 2000, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 723/96
Recorrente: DEUX MARIE BOUTIQUE E CONFECÇÕES LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA)

RV 293/98
Recorrente: LEITE E SANTOS LTDA.
Advogado : Antônio Mendes Patriota e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 228/98
Recorrente: CONDOMÍNIO DO PÁTIO BRASIL SHOPPING
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 198/99
Recorrente: TEREZINHA MARQUES DA SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 327/99
Recorrente: FRANCISCO TIBURCIO DA SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de junho de 2000, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 139/97
Recorrente: BANANAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Antonio Carlos Dias Almeida

RV 256/98
Recorrente: MARDONEDES CAMELO DE PAIVA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 559/98
Recorrente: CAPRI AUTOMÓVEIS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 092/99
Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "P" DA SQS 410
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 352/99
Recorrente: MARIA DO SOCORRO SANTANA DE CASTRO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XV
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 13 de junho de 2000
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 141.005.514/97
Recurso Voluntário nº 441/98
Recorrente : JOSÉ CARLOS SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 15 de fevereiro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 111/00 **(8396)**

EMENTA : **CARTA DE HABITE-SE – DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DESPROVIMENTO – MULTA** - Comprovado nos autos a ocupação de imóvel sem a competente Carta de Habite-se e descumprimento de notificação, há que se desprover o recurso, com a aplicação da multa correspondente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de junho de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 109 de 08 de junho de 2000, pág. 10.

Processo nº 040.014.185/96
Recurso Voluntário nº 489/97 e REO 432/97
Recorrentes : DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTIFÍCOS LTDA. e Subsecretaria da Receita
Advogado : Júlio Cézar Alves Ribeiro e/ou
Recorridas : Subsecretaria da Receita e DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTIFÍCOS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 1º de dezembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 113/00 **(8405)**

EMENTA: **ISS – AUTO DE INFRAÇÃO - COMPROVAÇÃO DA RETENÇÃO ANTECIPADA PELO ÓRGÃO CONTRATANTE DE PARTE DOS VALORES EXIGIDOS – PROCEDÊNCIA PARCIAL – RECURSO DE OFÍCIO - IMPROVIMENTO** - Deve ser improvido o Recurso de Ofício, quando restar comprovado pela interessada, o recolhimento antecipado de parte do valor cobrado, ***máxime*** quando o fato é reconhecido pelo próprio autor do feito, hipótese dos autos. **ISS – IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO E/OU RECOLHIDO EM PARTE – RECURSO VOLUNTÁRIO – IMPROVIMENTO** – Constatado mediante levantamento fiscal, a falta de recolhimento do tributo, é devido ao Fisco o imposto com os demais acréscimos legais previstos para a espécie. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Participou, também, da votação o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, por força da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 002000161-0/99 - TJDF. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de junho de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 043.000.604/95
Recurso de Ofício nº 206/98
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : NEWTON LIBÓRIO NAGIB
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento: 10 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 114/00 **(8406)**

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO – AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO BASEADO EM SUPOSIÇÃO – NÃO COMPROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS MERCADORIAS E DA SUA PROPRIEDADE** – É de se julgar improcedente o Auto de Infração e Apreensão baseado em suposição abstrata da propriedade e do valor das mercadorias objeto da autuação, não fundamentada em fatos ou na lei. É irreparável a setença de Primeira Instância que decidiu pela improcedência do Auto de Infração. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de junho de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 141.002.753/97
Recurso Voluntário nº 221/98
Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 08 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 115/00 **(8407)**

EMENTA : **CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE BRASÍLIA - MULTA POR CORTAR ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PAGAMENTO - EXTINÇÃO DO PROCESSO - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO** - Não deve ser conhecido o Recurso Voluntário interposto, quando nos autos for constatado que o processo estava extinto devido ao pagamento da multa objeto da lide.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de junho de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 141.003.447/98
Recurso Voluntário nº 705/98
Recorrente : ROSALINA ALEXANDRINA VASCO LINHARES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 10 de abril de 2000.

ACÓRDÃO Nº 116/00 **(8408)**

EMENTA: **PODER DE POLÍCIA – OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – AUTO DE EMBARGO - DESCUMPRIMENTO - MULTA** – A execução de obras de Construção Civil sem o prévio licenciamento constitui infração tipificada no artigo 2º da Lei nº 1.172/96, sujeitando-se o infrator a penalidade prevista para espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de junho de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 139.001.310/98
Recurso Voluntário nº 246/99
Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO "A" DA CLSW 101
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 16 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 117/00 **(8409)**

EMENTA: **PODER DE POLÍCIA – CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES – INFRINGÊNCIA – AUTUAÇÃO CONCOMITANTE OU ANTERIOR À NOTIFICAÇÃO – NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** – No exercício da fiscalização ao cumprimento das normas consolidadas no Código de Obras e Edificações, caso a autoridade fiscalizadora opte por lavrar notificação preliminar concedendo prazo para sanar irregularidade, esta tem sempre que anteceder à lavratura do Auto de Infração. A simultaneidade dos atos ou a ocorrência do contrário implicam em nulidade da autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de junho de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 040.009.437/98
Recurso Voluntário nº 343/99
Recorrente : CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA – CEUB
Advogado : Roberto Esteves Lima
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 15 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 118/00 **(8410)**

EMENTA: **ISS – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE NÃO INDEFERIDO - AUTUAÇÃO - NULIDADE** – A instauração de procedimento fiscal que vise levantar débito contra empresa, com pedido de reconhecimento de imunidade pendente de decisão, torna nulo o respectivo levantamento fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de junho de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 040.002.056/98
Recurso de Ofício nº 589/98
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : LUIZ CARLOS DOS REIS
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 22 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 120/00 **(8412)**

EMENTA: **TLP – ADICIONAL DE 200% (DUZENTOS POR CENTO) DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 989/95 – DEPÓSITO DE GÁS – PRODUÇÃO DE LIXO TÍPICA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - CORREIÇÃO** – Deve ser prestigiada a decisão de Primeira Instância que reduziu o lançamento da TLP, retirando a aplicação do adicional de 200% (duzentos por cento), devido a constatação que a atividade de depósito de gás, não produz lixo em quantidade, qualidade ou tipicidade acima do normal e, portanto, não se enquadrando nas atividades comerciais elencadas no artigo 4º, parágrafo 1º da Lei nº 989/95. **RECURSO DE OFÍCIO – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARCIALMENTE CONTRÁRIA À FAZENDA PÚBLICA – RETIFICAÇÃO DE ERROS MATERIAIS – DESPROVIMENTO** – Há de se negar provimento ao Recurso de Ofício quando restar evidenciado que a decisão de Primeira Instância visou retificar erros materiais existentes no lançamento da TLP, constatadas pela própria autoridade lançadora.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de junho de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 141.009.655/98
Recurso Voluntário nº 204/99
Recorrente : GRAND LAKE TURISMO LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 15 de maio de 2000.

ACÓRDÃO Nº 121/00 **(8413)**

EMENTA: **PODER DE POLÍCIA – OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DE USO - AUTUAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO - DESPROVIMENTO** – A ocupação de área pública sem a devida autorização de uso, conforme determina o Decreto nº 19.072/98, constitui infração à Legislação do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de junho de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 040.009.618/96
Recurso Voluntário nº 833/97
Recorrente: LINEA BELLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data de Julgamento : 06 de dezembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 122/00 **(8414)**

EMENTA : **ANOTAÇÕES PARALELAS – LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO - VALIDADE** – As anotações particulares divergentes dos Livros Fiscais exigidos na legislação que denotem prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Participou, também, da votação o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, por força da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 002000161-0/99 - TJDF. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de junho de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 06 de junho de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Antônio Carlos Dias Almeida e Osvaldo Francisco Pires (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente justificou a ausência do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, dando boas vindas ao Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires, que o substituiu. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 329/98,** Recorrente ELSON RIBEIRO MUNDIM, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos

termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, substituído pelo Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 557/97,** Recorrente MARMOWAY MÁRMORES E GRANITOS LTDA., Advogado Adalberto Carvalho Faria, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, substituído pelo Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 642/98,** Recorrente RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira e/ou, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Por solicitação do Conselheiro Relator, fica adiado o julgamento do RV 642/98 *para sessão a ser marcada posteriormente*; **RV 029/99,***Recorrente* NYLL CONFECÇÕES LTDA. – ME, Recorrida Divisão de Fiscalização e Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, substituído pelo Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 220/99,** Recorrente COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, Advogada Cynthia Elena Ramos e/ou, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Em virtude da ausência justificada do Conselheiro Relator, fica adiado o julgamento do RV 220/99. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 107, 108, 109, 110, 111 e 112/00, referentes aos seguintes Recursos Voluntários: 052/97, 053/97, 570/97, 388/98, 441/98 e 202/99, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 12 de junho de 2000, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 12 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 12 de junho de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Nélio Lacerda Wanderlei e Edilene Barros Soares de Brito (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, *por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no* Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente deu boas vindas à Conselheira Suplente Edilene, que substituiu o Conselheiro Antonio Carlos Dias Almeida. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 723/96,** Recorrente DEUX MARIE BOUTIQUE E CONFECÇÕES LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA). Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Antonio Carlos, foi o julgamento do processo adiado para a próxima sessão a que comparecer S. Exa.; **RV 572/97,** Recorrente LUIZ FERNANDO FERREIRA BORGES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIX, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares de Brito. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 268/98,** Recorrente TAGUAFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA., Advogado Júlio Cézar Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA). Constatado o empate ao final da votação, pediu vista dos autos o Conselheiro Presidente, para proferir voto de qualidade em sessão posterior, nos termos do Regimento Interno da Casa; **RV 485/98,** Recorrente MONTEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares de Brito. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 049/99,** Recorrente INSTITUTO LATINO AMERICANO DE LÍNGUAS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares de Brito. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs: 113, 114, 115 e 116/00, referentes ao Recursos: RV 489/97 (REO 432/97), REO 206/98, RV 221/98 e RV 705/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 13 de junho de 2000, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 13 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, OSVALDO FRANCISCO PIRES (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO N.º
Educação de Jovens e Adultos – Em nível médio	**(Relação 004/00)**		
Adelia Ribas Nery	2030	078	004
Adilson José Lima	2031	079	004
Alaide Alves Pamplona	2032	079	004
Alan Rodrigues Carneiro	2033	079	004
Alan Vieira de Oliveira	2034	080	004
Alcilon Sousa Lima	2035	080	004
Alexandra Rodrigues Rocha	2036	080	004
Alexandra Evangelista de Souza	2037	081	004
Ana Claudia Laurindo do Nascimento	2038	081	004
Ana Paula de Jesus da Silva	2039	081	004
Ana Paula Laurindo do Nascimento Oliveira	2040	082	004
Ana Régia Xavier Ericeira	2041	082	004
Andrezinha Augusto Coelho	2042	082	004
Angelita Santos da Conceição	2043	083	004
Antônia Correa Santiago	2044	083	004
Antonia Iran Lima Silva	2045	083	004
Antonia Lima da Rocha	2046	084	004
Antonia Maria dos Santos	2047	084	004
Antonia Maria Sousa	2048	084	004
Antonia Ticiane Silva Barbosa	2049	085	004
Antonio Ciriaco do Nascimento	2050	085	004
Aparecido da Costa Jesus	2051	085	004
Aparecida de Fatima Vieira Silva	2052	086	004
Átila Hermenegildo Santos	2053	086	004
Aurilene Gomes Monteiro	2054	086	004
Carlos Renato Campos e Silva	2055	087	004
Charles Silva Bezerra	2056	087	004
Claudete Pereira da Silva	2057	087	004
Cláudio Alves Pereira	2058	088	004
Cleosanice Antonia da Silva Sena	2059	088	004
Crisalbert Botelho Ramos	2060	088	004
Dalila Pereira Passos	2061	089	004
Delson Pereira de Oliveira	2062	089	004
Didiene Maria Ferreira da Silva	2063	089	004
Dionisio de Sousa Silva	2064	090	004
Duelligton Daniel da Silva	2065	090	004
Edmilson Santos Correia	2066	090	004
Eduardo da Silva	2067	091	004
Elaine Christina Furtado Soares de Souza	2068	091	004
Eliene Vieira Gomes	2069	091	004
Eliete Ribeiro de Andrade Leitão	2070	092	004
Elivânia Gomes de Lima	2071	092	004
Eloísa Ferreira Rolim	2072	092	004
Eva Neres Nunes	2073	093	004
Fabiana Desterro da Silva	2074	093	004
Fabiano Rodrigues Alencar	2075	093	004
Fatima Aparecida Gomes da Silva	2076	094	004
Fernando Antonio de Oliveira	2077	094	004
Francineide Soares Ribeiro	2078	094	004
Geiza da Silva Lopes	2079	095	004
Geroisa Silva Matias	2080	095	004
Gessilene Rodrigues de Sousa	2081	095	004
Gilvania Ferreira Damaceno	2082	096	004
Gisélia Vitório de Oliveira Maito	2083	096	004
Gleide Yara Gomes Soares	2084	096	004
Guilherme Ivan Carneiro	2085	097	004
Hamilton Marques dos Reis	2086	097	004
Handerson Atila Santos Lima	2087	097	004
Herlene Costa de Mesquita	2088	098	004
Idelma Aparecida Severino	2089	098	004
Irma David Brandão	2090	098	004
Ivoneide Pereira da Rocha	2091	099	004
Jacqueline do Carmo Duarte	2092	099	004
Jadirce Rangelhia da Silva	2093	099	004
Jaldir Lima de Sousa	2094	100	004
Joana Moreira da Silva	2095	100	004
João Carlos Miranda Tranqueira	2096	100	004
João Graciano Mota da Silva	2097	101	004
Joelma Maria das Neves Nunes	2098	101	004
José Alves Guedes	2099	101	004
José Antônio de Barros	2100	102	004
José Cezar Alves Neto	2101	102	004
José de Arimatéia	2102	102	004
Juliana Milagre Côrtes	2103	103	004
Karina de Souza Oliveira	2104	103	004
Kátia Santos Silva	2105	103	004
Kelly Cristina Ferreira Passos	2106	104	004
Lidia Maria Rodrigues de Souza	2107	104	004
Lucelia Medeiros Alves	2108	104	004
Lucimar Gomes de Souza	2109	105	004
Lurdes Pires de Abreu	2110	105	004
Márcia dos Santos	2111	105	004
Márcia Rodrigues Miranda	2112	106	004

Marcilene Abreu dos Santos	2113	106	004
Marcilene Bertoldo da Silva	2114	106	004
Marcio da Silva Farias	2115	107	004
Marco Antônio Vitor Dias	2116	107	004
Maria Abadia Cabral Monteiro	2117	107	004
Maria Antonia Ferreira Barros	2118	108	004
Maria Anunciação Ferreira	2119	108	004
Maria Aparecida de Moura Dias	2120	108	004
Maria Aparecida Gomes Santiagua	2121	109	004
Maria Cristina da Silva Daniel	2122	109	004
Maria da Cruz Pereira de Sousa	2123	109	004
Maria das Candeias Machado Vieira	2124	110	004
Maria das Graças Nogueira dos Santos	2125	110	004
Maria de Loúrdes de Faria	2126	110	004
Maria do Amparo Ribeiro dos Santos	2127	111	004
Maria do Socorro da Silva Campos	2128	111	004
Maria do Socorro Gonçalves Cruz	2129	111	004
Maria Fonseca	2130	112	004
Maria Genilza de Souza Neves	2131	112	004
Maria Nilza Gonçalves	2132	112	004
Maria Solene Alves de Oliveira	2133	113	004
Marilene Correia de Almeida	2134	113	004
Marinalva dos Santos Ramos	2135	113	004
Marinei Gonçalves da Silva	2136	114	004
Mariza Alves Fernandes	2137	114	004
Marleide Santos da Silva	2138	114	004
Marlúcia Silva Rodrigues	2139	115	004
Miguelina Rodrigues de Sousa	2140	115	004
Mônica Lima de Sá	2141	115	004
Neuma Dias Paz da Silva	2142	116	004
Nilson Andrade do Amaral	2143	116	004
Nilza Maria Alves Pereira	2144	116	004
Patrícia Leite Sousa	2145	117	004
Paulo Emerson de Miranda	2146	117	004
Raimundo Nonato Pereira da Silva	2147	117	004
Raquel Martins do Couto	2148	118	004
Ricardo Santos de Araujo Teixeira	2149	118	004
Ricardo Silva dos Santos	2150	118	004
Robenilda Ramos Gomes	2151	119	004
Robson Soares Damaceno	2152	119	004
Romenice de Souza Brito	2153	119	004
Ronaldo de Freitas Cunha	2154	120	004
Ronaldo Pereira Cardoso	2155	120	004
Rosanja Rodrigues Solano	2156	120	004
Rosicleide Alves Hosken	2157	121	004
Rosilene Sousa Almeida	2158	121	004
Sandra Lucia Silva de Almeida	2159	121	004
Sandro Gonçalves Santos	2160	122	004
Sânzia Edênia Cordeiro Gomes	2161	122	004
Sheila Bastos Lima	2162	122	004
Silvana de Araújo Cavalcante	2163	123	004
Silvana Patrícia da Silva Pires	2164	123	004
Simone Xavier de Araujo	2165	123	004
Sônia Antonio da Silva	2166	124	004
Tarcisio Pascoal Tavares Alves	2167	124	004
Tatiana Rodrigues Freitas	2168	124	004
Valdirene França da Silva	2169	125	004
Vanda Teles Dias	2170	125	004
Vaneide Alves Ferreira	2171	125	004
Vaône Alves da Silva	2172	126	004
Vilmar Batista Pereira	2173	126	004
William Pereira Monteiro	2174	126	004
Zoraide Betânia de Souza Simplício	2175	127	004
Zorionária Batista Dourado	2176	127	004
Segundo Grau – Ensino Médio	**(Relação 005/00)**		
Erick Silva Rodrigues	2177	127	004
Priscila Mendes Figueiredo	2178	128	004
Educação de Jovens e Adultos – Em nível médio	**(Relação 006/00)**		
Nilton Pessoa de Borba	2179	128	004

Vanderlei Antônio Ricardo - Diretor
DODF nº 249 de 30/12/99

Maria Aparecida Neves e Silva
Sec.Escolar Reg.557-DIE/SEC/DF

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA
Ato do Reconhecimento: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC - DF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - (Relação nº 003/00)			
Adailton Alves dos Santos	536	179	02
Ana Claudia Rodrigues dos Santos	537	179	02
Anderson Ferreira da Silva	538	180	02
Andressa Carvalho Barbosa	539	180	02
Bruno Nascimento Ramalho	540	180	02
Carlos Andre da Silva Ribeiro	541	181	02
Cipriano de Sousa Lima Junior	542	181	02
Clayton Caetano de Sousa	543	181	02
Cristina Vieira de Almeida	544	182	02
Débora da Costa Moraes	545	182	02
Denise Mitie Shibata	546	182	02
Eliana de Souza Tavares	547	183	02
Etiene Oliveira de Sousa	548	183	02
Fabrício Vieira de Freitas	549	183	02
Fernando Lazaro Mendes	550	184	02
Flávio José Teixeira Alves Borges	551	184	02
Francisca Luzilanne de Lima Rocha	552	184	02
Valméia de Almeida Marques	553	185	02
Hércules Neri Ponciano	554	185	02
Igor Barros Damasceno Pereira	555	185	02
Jucileide de Jesus Moreira	556	186	02
Leonina Maria Valente Pinto	557	186	02
Liliane Alves Ferreira	558	186	02
Luciana Miyuki Shibata	559	187	02
Marcelo Duarte Macedo	560	187	02
Marília Dias de Almeida	561	187	02
Tatiara de Araújo	562	188	02
Tiago Chaves Bequiman	563	188	02
Ulisses da Costa Moraes	564	188	02
Valdivina Alves Tavares	565	189	02
Vania Gomes de Oliveira	566	189	02
Rafael Nunes Medeiros dos Santos	567	189	02
Fernanda Maria da Silva	568	190	02
Ângela Priscila Duarte Vieira	569	190	02
Cicera de Medeiros Bernardes	570	190	02
Cláudio Roberto Martins	571	191	02
Denis Nogueira Dias	572	191	02
Diogo Luís Costa Mieto	573	191	02
Élio Gonçalves da Silva	574	192	02
Fabiano Vieira de Freitas	575	192	02
Francisca Maria Barbosa Silva	576	192	02
Francisco Ferreira Portela	577	193	02
Gabriel Monteiro Zeymer	578	193	02
Geiza Marculino de Lima	579	193	02
Humberto Rogério Rodrigues de Santana	580	194	02
Keille Costa Ferreira	581	194	02
Kettyussia Monteiro Boaventura	582	194	02
Lauro Minervino Cosme Júnior	583	195	02
Marcio Pereira dos Virgens	584	195	02
Marcos Raimundo Mares de Jesus	585	195	02
Marineide Maria de Jesus	586	196	02
Marinete Rodrigues da Silva	587	196	02
Mariuche Karine da Silveira	588	196	02
Mariza Moutinho dos Santos	589	197	02
Michel da Silva Meireles	590	197	02
Nelson Rodrigues de Araújo	591	197	02
Olidia Aparecida Gomes de Sousa	592	198	02
Patrícia Magalhães dos Santos	593	198	02
Paula Aparecida Moslaves	594	198	02
Paulo da Silva Fernandes	595	199	02
Paulo Roberto Oliveira dos Reis	596	199	02
Sabrina Lazaro Mendes	597	199	02
Samuel Bastos Sena	598	200	02
Tatiana Pereira da Silva	599	200	02
Thais de Oliveira Andrade	600	200	02
Valmir Soares Fernandes	001	001	03
Viviane Trindade dos Santos	002	001	03
Amelia da Silva	003	001	03
Ana Lucia da Silva	004	002	03
Anderson Campos Gonçalves	005	002	03
Ariana Portela Ferreira Lima	006	002	03
Claudiomar Spindola Rodrigues	007	003	03
Cesar da Silva Santos	008	003	03
Domingos Carlos Ferreira Peixoto	009	003	03
Eudes de Aquino Dionisio	010	004	03
Fábio Sandro da Silva	011	004	03
Fernanda de Sousa Silva	012	004	03
Francisco Patrício Gomes Alencar	013	005	03
Gilmar dos Santos Magalhães	014	005	03
José Charles Torres da Silva	015	005	03
José Jocivânio Torres da Silva	016	006	03
José Ribamar Souza Moura Filho	017	006	03
Kellen Cristiny Nunes da Costa Gomes	018	006	03
Leonice Freitas Soares	019	007	03
Lidiane Oliveira de Lima	020	007	03
Marcelo Euclides de Almeida	021	007	03
Maria Aparecida Luiz Brandão	022	008	03
Maria Aparecida Pereira da Silva	023	008	03
Maria das Dores C. de Mendonça Alves	024	008	03
Maria de Lourdes Silva Santos	025	009	03
Maria do Socorro Candeia Araújo	026	009	03
Maria Eurineide de Melo Sousa	027	009	03
Maria José Barbosa Santos	028	010	03
Marlene Luiz de Araujo da Silva	029	010	03
Rosália Ribeiro de Almeida	030	010	03
Rosângela Magalhães Martins Diniz	031	011	03
Roseli Souza de Oliveira	032	011	03
Sebastião Pereira dos Santos	033	011	03
Vitoria Regia de Oliveira Medeiros	034	012	03
Carlete Rosany de Sousa Cruz	035	012	03

Maria Aparecida Borges M. da Silva
Diretora - Reg. 3219 - MEC

Niusa Brandão Blanco
Chefe de Secretaria - Reg.499/DIE

Centro Educacional 05 de Taguatinga
Ato de Reconhecimento:Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha	Livro nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7044/82		(Relação nº 5/2000)	
Adriana Feldkricher	1940	50	4
Alan Jorge Silva dos Santos	1941	50	4
Alberto Martins de Moura	1942	51	4
Ana Francisca Bezerra Brito	1943	51	4
Ana Jaqueline Neres da Silva	1944	51	4
Ana Paula Corte	1945	52	4
Ana Paula Tavares Pereira	1946	52	4
André Gustavo da Silva	1947	52	4
André Lagares Melo	1948	53	4
André Luis da Silva Beserra	1949	53	4
Angela dos Anjos Glória	1950	53	4
Barbara Lilian Araújo Cordeiro	1951	54	4
Belquise Pereira dos Santos	1952	54	4
Carlos Alberto Silva Sobrinho	1953	54	4
Carlos Eduardo de Oliveira Maciel	1954	55	4
Ceciliana Cordeiro da Silva	1955	55	4
Charlene de Oliveira Rodrigues	1956	55	4
Charlene Silva Cavalcante	1957	56	4
Cinthia Lorena Tolentino	1958	56	4
Cristiane Maria Ferreira da Cruz	1959	56	4

Daniela Fernandes Ribeiro	1960	57	4
Daniele Galeno Santos	1961	57	4
Dayane Leandra Gomes	1962	57	4
Denise Ferreira de Moura	1963	58	4
Elano Luis Andrade Sales	1964	58	4
Elisangela Cristina de Melo	1965	58	4
Fabiana Feldkircher	1966	59	4
Graciela de Bessa Paulino	1967	59	4
Iassanan Andreia dos Reis	1968	59	4
Jaqueline da Silva Meira	1969	60	4
João Lucas Bragança Neto	1970	60	4
Joel de Almeida Barros Júnior	1971	60	4
Leanne Bobo Lopes Marinho	1972	61	4
Lilia Santos Silva	1973	61	4
Luana de Souza Bezerra	1974	61	4
Luciana Barbosa de Resende	1975	62	4
Luciana dos Santos Menino	1976	62	4
Marcelo Rodrigues da Silva	1977	62	4
Marcia Cristiane Teles	1978	63	4
Marcia Cristina da Silva	1979	63	4
Maria Carolina Carvalho da Silva	1980	63	4
Marisa Assis de Mendonça	1981	64	4
Nair Keila Romeu da Cunha	1982	64	4
Noemi Pontes de Souza	1983	64	4
Patrícia Alves de Melo	1984	65	4
Paulo Wendell Dias Correia	1985	65	4
Rafael Antonio Oliveira	1986	65	4
Raianne Oliveira Paiva	1987	66	4
Rainer Wendell da Silva Santos	1988	66	4
Rodrigo Moacir da Silva	1989	66	4
Romina Branco de Amorim	1990	67	4
Romulo Luiz de Araújo	1991	67	4
Ronaldo da Silva Barros	1992	67	4
Thais dos Santos Figueiredo	1993	68	4
Thaise Fernandes Braga do Couto	1994	68	4
Thiago de Oliveira Costa	1995	68	4
Wagner Pereira Silva	1996	69	4

Luciano Piau Braga - Vice Diretor
DODF nº 44, 02/03/2000

Jorge Cursino Passos-Secretário - Reg. 370-DIE/SE
DODF nº 44, 02/03/2000

, CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA NORTE

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Edificações – Relação nº 003/00			
Alana Marcele Dias Batista	1753	123	04
AlexandreAguiar de Freitas	1754	124	04
Aline Marinho Sampaio	1755	124	04
André de Vasconcelos Pereira	1756	124	04
Antonio da Silva Vieira	1757	125	04
Atila Lopes da Cruz	1758	125	04
Daniela dos Santos	1759	125	04
Elias Gomes Sobrinho	1760	126	04
Gabriella Silva Dorneles	1761	126	04
Gláucio Alves de Almeida	1762	126	04
Ildemar Damacena dos Santos	1763	127	04
Ivone Leite Vieira	1764	127	04
Jadson Aurélio Vieira de Oliveira	1765	127	04
Joelma Maria Valdevina	1766	128	04
José Bráulio de Oliveira Cutrim Júnior	1767	128	04
Júlio César Amador Alves	1768	128	04
Marcelo Oliveira Alves de Sousa	1769	129	04
Marcia da Silva Diniz	1770	129	04
Marcos Adriano Vida	1771	129	04
Raimundo Nonato Santana Melo	1772	130	04
Reginaldo de França Lima	1773	130	04
Rejaine Aparecida Bernardes	1774	130	04
Rejane Cristina de Medeiros	1775	131	04
Walteir Gonçalves da Silva	1776	131	04
Wanessa Santos Botelho de Andrade	1777	131	04
Wellington Campos Lima	1778	132	04
Técnico em Eletrônica – Relação nº 004/00			
Alberto Lacerda das Chagas	1781	133	04
Antonio Carlos da Silva Pureza Júnior	1782	133	04
Kaleb Araújo dos Reis	1783	133	04
Luiz Alves Abreu Júnior	1784	134	04
Messias Felizardo dos Santos Júnior	1785	134	04
Paulo César Gabriel	1786	134	04
Pedro Meira da Silva	1787	135	04
Seylla Vieira da Costa	1788	135	04

Wilson de Sousa Filho
Diretor-Reg/MEC 20.169-DODF 249-12/99

Ivani Santos da Silva Medeiros
Chefe de Secretaria-Reg. 476/DIE

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de junho de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às Notas de Empenho que especifica :

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R$
060.000.895/2000	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	356	3.941,27
060.000.895/2000	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	357	1.000,00
060.000.902/2000	NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	382	218.724,00
060.002.918/1999	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	383	52.121,00
060.000.900/2000	CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE TAGUATINGA LTDA	384	132.369,00
060.001.037/2000	GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA	388	200,00
060.001.058/2000	GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA	389	200,00

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 9 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre a cessão da suspensão da inscrição da entidade **CASA DO CANDANGO – LAR DE SÃO JOSÉ.**

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 13, da Resolução nº 004/99-CAS/DF, resolve:
Cessar a suspensão da inscrição da entidade **CASA DO CANDANGO – LAR DE SÃO JOSÉ**, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 24 de maio de 2000, devidamente exarada no Processo nº 030.013.460/94.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre a cessão da suspensão da inscrição da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL CENTRAL.**

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 13, da Resolução nº 004/99-CAS/DF, resolve:
Cessar a suspensão da inscrição da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL CENTRAL**, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 10 de maio de 2000, devidamente exarada no Processo nº 030.003.987/94.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 4, DE 9 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade **CÍRCULO OPERÁRIO DE TAGUATINGA.**

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95,e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 004/99- CAS/DF, resolve:
Conceder inscrição de nº 356 à entidade **CÍRCULO OPERÁRIO DE TAGUATINGA**, com sede na Área Especial nº 05 – Setor "B" Norte – Taguatinga/DF, no regime apoio Sócio educativo em Meio Aberto/Capacitação Profissional, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 24 de maio de 2000, devidamente exarada no processo nº 030.007.482/99.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 5, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE CEILÂNDIA.**

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95,e tendo em vista o disposto na Resolução nº 004/99- CAS/DF, resolve:

Conceder inscrição de nº 357 à entidade **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE CEILÂNDIA**, com sede na **EQNM** 5/7 - Área Especial - Ceilândia Sul, no regime Integração Social/ Centro de Convivência de Idosos, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 15 de março de 2000, devidamente exarada no processo nº 030.006.097/99.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 24, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à Entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO E LIBERTAÇÃO DE VIDAS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004/99-CAS/DF, de 01 de setembro de 1999, resolve:
Conceder Inscrição Provisória de nº 24 à entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO E LIBERTAÇÃO DE VIDAS, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 030.001.661/2000.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ALVES
Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 16-SO/NOVACAP, 14 DE JUNHO DE 2000

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO : 22101 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
UG: 190101 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PARA : UO : 22201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG :190201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3300.2700-0001
04.122.0100.1187-0001

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R$
3490.39 (2700-0001)	100	1.500.000,00
4590.51 (1187-0001)	100	500.000,00

OBJETO: Atender despesas com a execução do sistema de urbanização do Distrito Federal e construção, ampliação e reforma de prédios e próprios do Poder Público.

TADEU FILIPPELLI
U.O Cedente

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Favorecida

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 12 de junho de 2000

PROCESSO: 0052-000.830/2000
INTERESSADO: OPHIR MARIA DE VASCONCELOS COMINI
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 8.980,05 (oito mil, novecentos e oitenta reais e cinco centavos), em favor de Ophir Maria de Vasconcelos Cominì, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA ENCARREGADO DE FOGO (BLASTER) Nº 6/2000

O Chefe do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos-SAME, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 23.299 resolve:
Conceder, nos termos do artigo 34, item XII do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 2.998, de 23 de março de 1999, ao Sr. JOSÉ EUSTAQUIO DE PAULA MOURA, portador da CIRG nº 1.912.039, SSP/DF e CPF nº 252.914.756-68, empregado da empresa "PEDREIRAS CONTAGEM LTDA", estabelecida na Quadra 07, Lote Especial 04, Sala 209-Ed. Multishopping, Sobradinho/DF, L I C E N Ç A para o exercício, no Distrito Federal, da profissão de "ENCARREGADO DE FOGO" (BLASTER), condicionada ao prazo autorizado pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, constantes do Certificado de Registro nº 161/11ª R.M., expedido em 17.01.2000, com validade até Jan 2003, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME, de conformidade com a legislação em vigor.

Brasília, 12 de junho de 2000
JUAREZ MARTINS GONÇALVES

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letras "e", "g" do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição o apoio e patrocínio a eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX, do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
I – Autorizar o apoio da Secretaria de Cultura à Administração Regional de Taguatinga, com vistas à realização de evento cultural comemorativo ao 42º aniversário daquela RA, no dia 17 de junho de 2000, mediante a concessão dos serviços de sonorização e palco, nos termos do processo nº 150.000723/2000.
II – Publique-se e remeta-se ao DAG para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 9 de junho de 2000

PROCESSO: 150.000727/2000
INTERESSADO: SEMARH
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor das empresas CANDANGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-ME e GVR PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), especificado nas Notas de Empenho Nº 00707 e 00708/2000, para fazer face às despesas com a contratação da Banda Musical Tribawê e do Grupo Musical Auravil
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 2 de maio de 2000

PROCESSO : 196.000.006/2000
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA Brasil Telecom
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado. Publique-se e encaminha-se à Fundação Pólo Ecológico de Brasília para às providências complementares.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 8 DE JUNHO DE 2000

Aprova Projeto de Parcelamento na Região Administrativa Plano Piloto

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto n.º 18.094, de 14 de março de 1997, com a redação dada pelo Decreto n.º 19.308, de 10 de junho de 1998, e tendo em vista o contido no processo n.º 030.010.582/91, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a reformulação e ampliação do estacionamento público próximo ao Edifício Anexo do Palácio do Buriti, lote 3, e a criação de estacionamento na área pública próxima à Terracap, lote F, e Codeplan, projeção H,

situado na Praça Municipal - PMU, na Região Administrativa Plano Piloto, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 35/2000, e no Memorial Descritivo MDE 35/2000.
Art. 2º O Memorial Descritivo MDE 35/2000, é parte integrante desta Portaria, na forma do Anexo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PROCESSOS: 030.010.582/91
DECISÕES/ATOS:
DECRETOS:
PUBLICAÇÃO:
REGISTRO NO CARTÓRIO (Nº) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (data)

PARTE A

APRESENTAÇÃO

Este projeto foi elaborado em atendimento à solicitação do processo de nº 030.010.582/91, de interesse da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração– SEA .

O projeto consiste na ampliação e reformulação do estacionamento público próximo ao Edifício Anexo do Palácio do Buriti (lote 3), criação de estacionamento na área pública próxima à Terracap (lote F) e Codeplan (projeção H), situado na Praça Municipal - **PMU**, Região Administrativa do Plano Piloto - **RA I**.

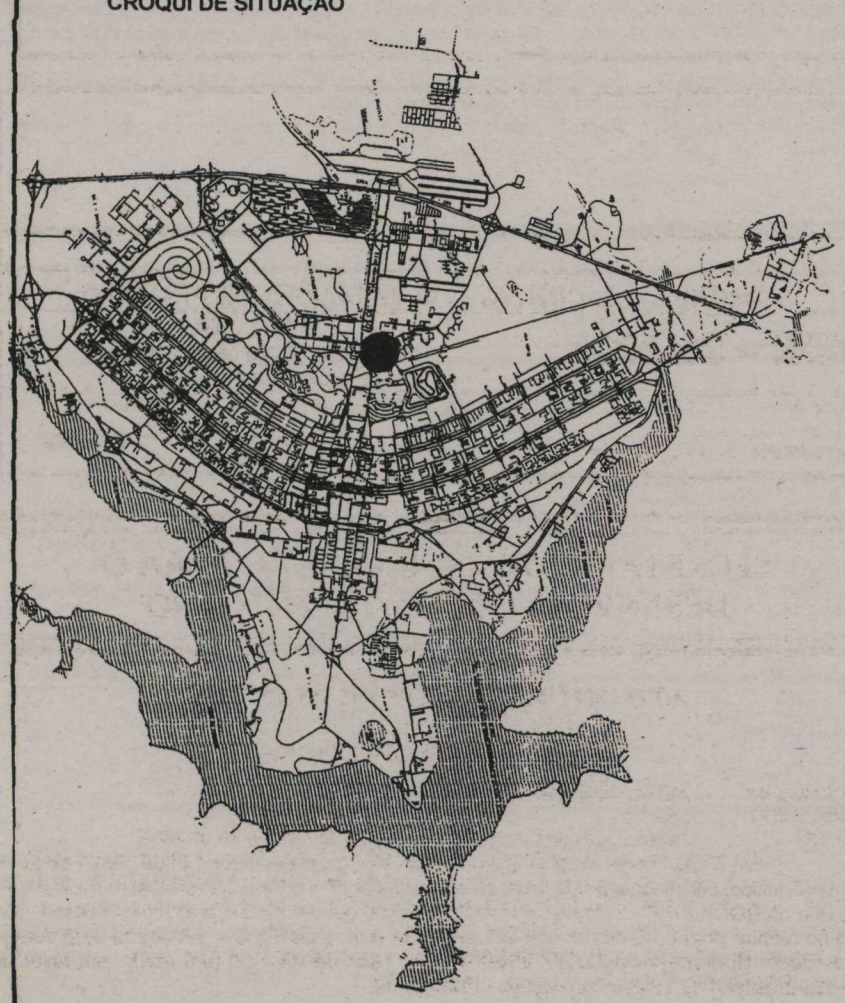
As alterações previstas objetivam reorganizar a circulação de veículos nas proximidades do Ed. Anexo do Palácio do Buriti e reordenar a ocupação do estacionamento existente e criação de estacionamento em área já prevista para tal destinação .

O projeto é composto deste Memorial Descritivo – MDE 35/2000, fls.01/09 à 09/09 e do Projeto de Urbanismo e Parcelamento – URB 35/2000, fls. 01/02 e 02/02 (SICAD 120 – III – 6 – B e 120 – III – 3 – D).

Este projeto altera e complementa a planta SAI Norte – PR 151/1, registrada em cartório, relativo aos estacionamentos projetados na citada PR.

MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE – 35/2000	PLANO PILOTO – **RA I** **PMU** – Praça Municipal Estacionamento Público			
FOLHA:01/09	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROV:
DATA: 24/03/2000	Mara	Aurora - GEPEC	DIPRO - Rosemay	PRES - Eliana

CROQUI DE SITUAÇÃO



PROCESSOS: 030.010.582/91
DECISÕES/ATOS:
DECRETOS:
PUBLICAÇÃO:
REGISTRO NO CARTÓRIO DO (Nº) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (data)

PARTE B

I – Croqui de Locação

II – Justificativa e Condicionantes do Projeto

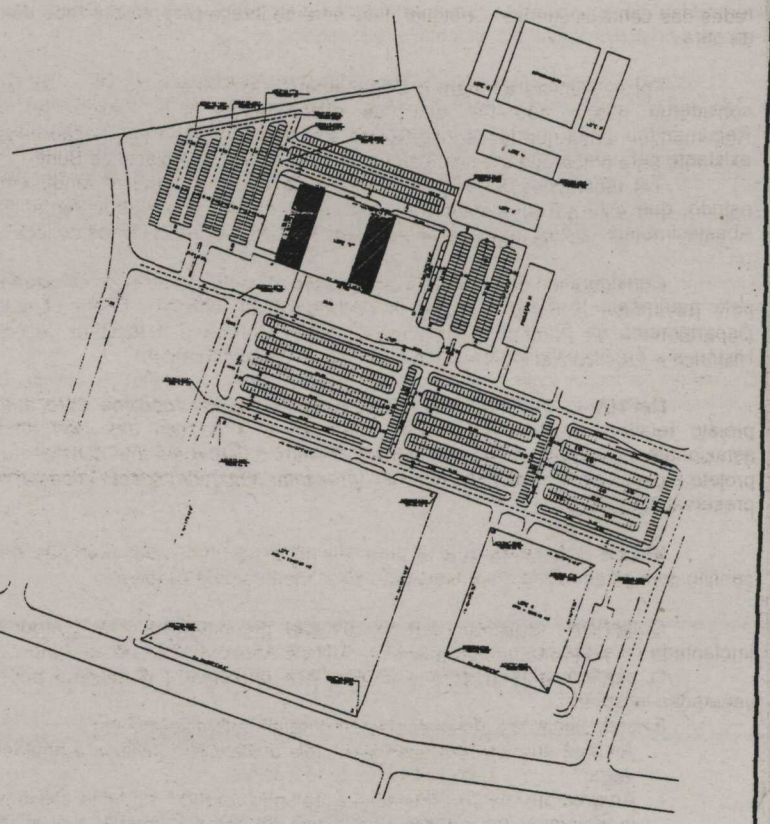
III – Proposições

V – Equipe Técnica

VI – Alterações de Projeto

MEMORIAL DESCRITIVO				
MDE – 35/2000	**Brasília - RA I** PMU – Praça Municipal Estacionamento Público			
FOLHA:03/07	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROV:
DATA: 24/03/2000	Mara	Aurora - GEPEC	DIPRO- Rosemay	PRES- Eliana

CROQUI DE LOCAÇÃO



JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

O presente projeto foi elaborado em atendimento à solicitação, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios – CAP, Secretaria de Administração – SEA, de implantação de novas áreas para estacionamento nas proximidades do Palácio e Anexo do Buriti, Praça Municipal – PMU, Plano Piloto – RA I.

O *projeto consiste na reorganização* do estacionamento do Anexo do Palácio do Buriti, na ampliação do estacionamento de área próxima à TERRACAP e na criação de área prevista para estacionamento, PR151/1, em área pública próxima à CODEPLAN.

Em agosto de 1993 foi aprovado, através da Portaria – SO nº 087, o Projeto MDE 11/93, relativo a área em questão , onde foi proposta a reformulação do estacionamento do Anexo do Palácio do Buriti, a criação de área para estacionamento de ônibus e alteração no sentido de circulação das vias .

Em março de 1994 o Departamento de Manutenção Patrimonial, da Secretaria de Administração, encaminhou parecer referente ao projeto aprovado, onde apesar de reconhecer a maior racionalidade do tráfego no local na proposta , considerou que o projeto aprovado diminuiria o número de vagas existentes, que a implantação de mão única na via junto ao Anexo do Buriti, no sentido TCDF/Anexo, eliminaria o uso do abrigo ali existente pelos usuário de ônibus, além de sugerir que fosse considerada a existência da " feirinha" ali instalada a vários anos. O Departamento sugeriu então que fossem realizados novos estudos para o local.

O projeto foi então encaminhado à reestudo tendo em vista as considerações feitas pela Secretaria de Administração.

Em princípio foram consultadas as Concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP para verificação de interferência com as redes de infra estrutura existentes no local.

NOVACAP – existe interferência com a rede mas " pelas características da obra a ser executada, desde que não tenha cortes superiores a 0,50 m (cinquenta centímetros) não haverá interferência com as mesmas ."

Caesb Esgoto –Existe interferência com a área de projeto.

Caesb Água – Não existe interferência que inviabilize a implantação do projeto.

CEB – Existe interferência com rede de alta tensão no estacionamento proposto próximo à Codeplan. Foi encaminhado através do Ofício nº308/99 – DIPRO/IPDF onde se questionou sobre a possibilidade de implantação do estacionamento e quais as medidas necessárias a viabilidade do empreendimento.

A CEB respondeu que " é possível a implantação do estacionamento, desde que seja prevista proteção em torno do poste que ficou situado no interior do estacionamento, visando evitar colisões dos veículos que transitam no interior do estacionamento contra o poste".

Para garantir a proteção do poste foi eliminada a vaga onde está inserida o mesmo e no local foi criada uma calçada.

Telebrasília – Existe interferência mas a mesma não inviabiliza a criação dos estacionamentos.

Quando da execução do projeto, alerta-se para os devidos cuidados com as redes das concessionárias. Qualquer dano será de inteira responsabilidade do executor da obra.

Foi consultado também o Departamento de Trânsito do DF – **DETRAN** que considerou que " não há restrições relativamente à circulação de veículos". Recomendou ainda que fosse invertido os sentidos do tráfego em função da marquise existente para embarque e desembarque junto ao Anexo do Palácio do Buriti.

Tal recomendação não foi atendida no presente projeto tendo em vista o estudo, que está em andamento, de duplicação da Estrada Parque Armazenagem e Abastecimento – EPAA, que interfere diretamente com os fluxos viários do local.

Considerando que o projeto em questão encontra-se inserido em área tombada pelo patrimônio histórico , protegida por legislação federal , foram consultados o Departamento de Patrimônio Histórico do DF – DePHA e o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN que assim se manifestaram :

DePHA - O Departamento questionou alguns aspectos apresentados no projeto relativos à manutenção da vegetação e à criação das vias internas do estacionamento. Após os devidos esclarecimentos o Departamento considerou que " o projeto é passível de aprovação por não apresentar qualquer aspecto impactante para a preservação de Brasília".

IPHAN – Entende que "a proposta pode ser aprovada, pois não se verifica conflito com as diretrizes de preservação do Plano Piloto de Brasília".

O DePHA registrou em seu parecer preocupação com a arborização já implantada no estacionamento próximo ao Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

O partido adotado para o projeto visa preservar , o máximo possível , a vegetação existente.

Existem situações distintas que terão tratamento diferenciado .

- Árvores que serão preservadas pois o seu porte justifica o anulamento da vaga;
- Árvores que serão removidas (replantio), tendo em vista a especificação inadequada da espécie para o uso de estacionamento (que provoca a quebra das calçadas e do asfalto) e árvores que interferem com a circulação;
- Arborização de todo o estacionamento com espécies adequadas à estacionamento.

PROPOSIÇÕES

O partido adotado para o desenvolvimento do projeto partiu de duas premissas básicas , que são:

- Preservar , o máximo possível , a vegetação existente;
- Estabelecer melhor hierarquização das vias de forma a evitar que as vias secundárias (sentido leste- oeste) sejam utilizadas como vias de circulação interna do estacionamento.

Outra intenção do projeto, além de ampliar a oferta de vagas, é de organizar o estacionamento com o disciplinamento das vagas, com a eliminação da possibilidade dos veículos estacionarem irregularmente em fila indiana.

As intervenções viárias propostas para a área são as seguintes:

- Otimização das vagas existentes por meio da alteração do posicionamento das vagas, delimitando a área de estacionamento através de calçadas , eliminando assim os vários acessos às vias no sentido leste /oeste e oeste/leste existentes , criando cinco vias de acesso (entrada e saída);
- Definição da largura das vias internas do estacionamento em 5,00m (cinco metros) o que evitará a formação de veículos estacionados em fila indiana, na via de circulação interna ;
- Manutenção da "feirinha" , organizando a mesma com a eliminação das vagas existentes e ampliação da calçada para 10,00m (dez metros) de largura;
- Ampliação do estacionamento existente com a utilização da área verde situada próxima à via sentido Detran / Eixo monumental;
- Ampliação do estacionamento público situado próximo à TERRACAP (lote F), em atendimento à solicitação dessa Companhia;
- Regulamentação do estacionamento, criado através da PR 151/1, próximo à Codeplan (projeção H);

A organização interna do estacionamento em frente ao Ed. Anexo do Palácio do Buriti maximiza sua utilização e propicia maior segurança .

O número de vagas existentes atualmente são , de acordo com levantamento elaborado pela Secretaria de Obras em 1994, de 644 vagas perpendiculares à via e 112 vagas irregulares , de veículos que estacionam em fila indiana, resultando um total de 756 vagas.

A proposta do projeto resume-se em:

- Ampliar para 756 vagas regulares o estacionamento do Ed. Anexo do Palácio do Buriti;
- Ampliar 53 vagas no estacionamento próximo à Terracap;
- Criar 125 vagas em área lateral ao lote da Terracap;
- Criar 148 vagas em área próxima à Codeplan.

Esclarece-se ainda que não foram criadas vagas para ônibus uma vez que os serviços prestados pelas empresas de ônibus não mais ocorrem na área do projeto em questão.

EQUIPE TÉCNICA

Supervisão
Arq. Aurora G. F. Santos – CREA nº 6.729 – D – PE
Arq. Maria Marta Silveira Coelho – CREA nº 4.175 – D – DF

Projeto
Arq. Mara Souto Marquez – CREA nº 7.154 – D – DF
Arq. André Martins de Souza – CREA nº 6.618 – D – GO

Colaboração
Arq. Ronald Belo Ferreira – CREA nº 5.337 – D - DF

MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO

MDE – 35/2000	Brasília - RA I PMU – Praça Municipal Estacionamento Público			
FOLHA: 09/09	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
DATA:24/03/2000			Diretor IPDF	Presidente IPDF

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO N.º : 230.000.029/2000
INTERESSADO : SEADE
ASSUNTO : Telefonia 021 da Embratel para esta SEADE, exercício de 2000,

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, por delegação de competência através da Portaria 01/99/SEADE de 22/02/99 publicado no DODF 37/99, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2000NE00162 no valor de R$ 1,00 (um real), em favor de Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL.

ALEXANDRE COSTA AYRES
Por Delegação

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **PAULO AFONSO KALUME REIS,** do Cargo em Comissão de Diretor-Executivo, Símbolo CNE-5, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **PAULO AFONSO KALUME REIS,** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, Símbolo CNE-5, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR ***VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS***, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para responder pelo Cargo de Secretário de Educação do Distrito Federal, no período de 15 de junho a 29 de junho de 2000, por motivo de férias da titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, ***JOSÉ MUNDIM JÚNIOR***, matrícula nº 24.631-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***ALTAIR DE OLIVEIRA VELOSO***, matrícula nº 33.318-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de maio de 2000, ***HERMELINDA COSTA SARAIVA***, matrícula nº 34.590-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***PAOLA DE FÁTIMA SOARES DE ARAGÃO***, matrícula nº 38.234-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ***ARNALDO GIONGO FILHO***, matrícula nº 64.859-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***EDINALDO DIAS LEITE***, matrícula nº 37.268-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de março de 2000, ***ÉRIKA PFISTER SANTANA***, matrícula nº 44.724-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 05 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***NEILA BRÊTAS DE SOUSA***, matrícula nº 37.189-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 05 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, ***CELIJANE FARIAS COSTA***, matrícula nº 34.726-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Agrovila São Sebastião da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***ANNA MAURA LIMA SILVA***, matrícula nº 37.261-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Agrovila São Sebastião da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de ***LEANDRO DE OLIVEIRA CRUZ***, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Brochado da Rocha, publicado no DODF nº 44 de 02 de março de 2000, página 23.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***ODETE PEREIRA VALVERDE***, matrícula nº 71.996-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Boqueirão da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***ODETE PEREIRA VALVERDE***, matrícula nº 71.996-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Brochado da Rocha da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2000, ***CARMEN LÚCIA GONÇALVES GERARDI***, matrícula nº 66.146-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 02 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***MARIA ÂNGELA RIBEIRO DE ABREU***, matrícula nº 34.161-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 02 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de ***NEIVA DE OLIVEIRA BADÚ***, matrícula nº 27.068-7, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina, publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, página 30.
NOMEAR ***JOEL SOARES DE SOUSA***, matrícula nº 28.029-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de exoneração de ***MARIA DIVINA BRITO***, matrícula nº 97.383-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 15 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de exoneração, a contar de 02 de março de 2000, ***MÁRCIA ANDREA DE REZENDE***, matrícula nº 20.008-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, página 23.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de ***MARIA DE LOURDES SOUSA***, matrícula nº 78.248-8, Símbolo FG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, publicado do DODF nº 44, de 2 de março de 2000, página 38.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de exoneração de ***CREUZA PIRES DE MORAIS***, matrícula nº 24.174-1, Símbolo FG-05 de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 801 do Recanto das Emas, publicado no DODF nº 249, de 30 de dezembro de 1999, página 20.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de exoneração de ***CATIA MOREIRA RIBEIRO***, matrícula nº 49.350-3, Símbolo FG-04, de Diretor do Centro de Educação Infantil 416/516 de Santa Maria, publicado no DODF nº 249, de 30 de dezembro de 1999, página 19.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de ***JOSÉ CÂNDIDO FIGUEIREDO JÚNIOR***, matrícula nº 25.233-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 60 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, página 20.
EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de abril de 2000, ***FRANCINETE MARIA SILVA DOMINGOS***, matrícula nº 43.872-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 12 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***GIOVANNI DE ASSIS TIAGO***, matrícula nº 44.310-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 12 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de abril de 2000, ***CINTHYA PEIXOTO VALADARES***, matrícula nº 42.716-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 01 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***VANIRA VIEIRA DE FRANÇA***, matrícula nº 48.387-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 01 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de abril de 2000, ***CÍCERO JOSÉ DE JESUS***, matrícula nº 50.462-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***ROBSON ARAÚJO DE LIMA***, matrícula nº 31.437-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de abril de 2000, ***WELMA MARIA GAMA RIBEIRO***, matrícula nº 48.776-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***DELMINDA APARECIDA DE SOUZA VENÂNCIO***, matrícula nº 49.528-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de abril de 2000, ***MARIA CRISTINA PEREIRA URCINO***, matrícula nº 66.522-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 05 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***ARLENE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO***, matrícula nº 27.005-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 05 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de março de 2000, ***FABIANA APARECIDA DE ASSIS***, matrícula nº 24.412-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***LUZIA REGINA BRAGA DA SILVA***, matrícula nº 65.612-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de abril de 2000, ***CLÁUDIA MARIA SILVA LIMA***, matrícula nº 37.534-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Cariru da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA***, matrícula nº 31.943-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Cariru da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de maio de 2000, ***JORDENES FERREIRA DA SILVA***, matrícula nº 35.909-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Arapoanga da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***WELLINGTON DE TOLEDO LOPES***, matrícula nº 39.450-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Arapoanga da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ***WELLINGTON DE TOLEDO LOPES***, matrícula nº 39.450-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Arapoanga da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ***DILSON DE OLIVEIRA SANTANA***, matrícula nº 35.792-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Arapoanga da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***DILSON DE OLIVEIRA SANTANA***, matrícula nº 35.792-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Arapoanga da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2000, ***CLÁUDIO BORGES PENA***, matrícula nº 29.284-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 11 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR ***ARMANDO GALVÃO***, matrícula nº 30.814-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 11 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***ELIANE DE GUSMÃO FARIAS***, matrícula nº 31.234-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Engenho Velho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LUCIANA KALIL DE QUEIROZ***, matrícula nº 26.167-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Engenho Velho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***OLZENI LEITE COSTA RIBEIRO***, matrícula nº 78.366-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CONSUELO BAPTISTA DE DEUS***, matrícula nº 30.993-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2000, ***SEVERINO SILVA***, matrícula nº 98.057-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 02 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***OLZENI LEITE COSTA RIBEIRO***, matrícula nº 78.366-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 02 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***ELZA MARIA SALVIANO***, matrícula nº 57.595-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 302 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2000, ***ANTÔNIO CARLOS MACÊDO JÚNIOR***, matrícula nº 23.718-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 504 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CLÁUDIO LOPES RODRIGUES***, matrícula nº 45.044-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Professora Maria do Rosário Gondim da Silva da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***PATRÍCIA SOUZA GALVÃO***, matrícula nº 32.237-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Professora Maria do Rosário Gondim da Silva da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2000, ***FAUSTO LUIZ ALVES CAMILO***, matrícula nº 71.958-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 52 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2000, ***JOÃO ALBERTO DE FREITAS FERREIRA***, matrícula nº 26.575-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 25 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2000, ***JOSÉ IVAN DE SOUSA***, matrícula nº 36.905-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 10 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CÉSAR ROMERO SOARES SOUSA***, matrícula nº 66.317-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 10 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR ***VALDECI DA SILVA FERREIRA***, matrícula nº 33.200-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 02 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VALDECI DA SILVA FERREIRA***, matrícula nº 400.054-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 02 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 03 de abril de 2000, ***LÚCIA PEREIRA DE LIMA***, matrícula nº 45.717-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 11 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CHRISTIANO LUIS DE MELO MORAIS***, matrícula nº 30.787-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 11 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de abril de 2000, ***EVA CRISTINA MENEZES PEREIRA***, matrícula nº 38.935-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 03 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JANAÍNA AZEVEDO CHAVEIROS***, matrícula nº 36.468-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 03 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 07 de abril de 2000, ***NEUSA VICENTE DA SILVEIRA E SILVA***, matrícula nº 31.258-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NEUSA VICENTE DA SILVEIRA E SILVA***, matrícula nº 400.048-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2000, ***ROSANGELA MARCIA DE ALMEIDA***, matrícula nº 67.628-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 308 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FLORIZA LOPES BATISTA ROCHA***, matrícula nº 45.016-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 308 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA EUNICE PONTES RIBEIRO***, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 04 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CÍCERO ROBERTO DE MELO***, matrícula nº 37.695-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 10 de abril de 2000, ***ROLDÃO RIBEIRO NETO***, matrícula nº 28.924-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 24 de março de 2000, ***MIRNA FRANÇA DA SILVA DE ARAÚJO***, matrícula nº 35.012-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 10 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de abril de 2000, ***JOSÉ ALANO COSTA DOS REIS***, matrícula nº 41.617-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Nossa Senhora de Fátima da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de ***GEORLANDO ALVES MENEZES***, matrícula nº 28.143-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, página 21.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de ***JOSÉ MAGALHÃES DE AGUIAR***, matrícula nº 44.609-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional Asa Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, página 21.

NOMEAR ***GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS***, matrícula nº 34.159-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 10 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR ***NOEMIA MARIA JACINTO***, matrícula nº 26.381-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 44 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de março de 2000, ***ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO***, matrícula nº 27.131-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 36 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de ***LINDALVA BARBOSA DE ARAÚJO***, matrícula nº 54.366-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 09 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, página 24.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de ***RENILTON BARROS OLIVEIRA***, matrícula nº 23.078-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***GLÁUCIA HELENA SANTOS***, matrícula nº 31.413-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Nossa Senhora de Fátima da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***GERALDO EUSTÁQUIO MOREIRA***, matrícula nº 35.728-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VERA LÚCIA DA SILVA***, matrícula nº 31.360-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de ***SILVANA REGINA FOGAÇA HOFSTATTER***, matrícula nº 53.801-9, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 09 de Ceilândia, publicado no DODF nº 44, de 2 de março de 2000, página 29.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de ***SILVANA REGINA FOGAÇA HOFSTATTER***, matrícula nº 53.801-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 09 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, página 24.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de exoneração, a pedido, de ***SILVANA REGINA FOGAÇA HOFSTATTER***, matrícula nº 53.801-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 09 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, página 24.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de ***SIDÉRIA MARQUES DO COUTO***, matrícula nº 38.457-7, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 419 de Samambaia, publicado no DODF nº 44, de 2 de março de 2000, página 33.

NOMEAR ***ODETE BATISTA DE MOURA***, matrícula nº 27.631-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 419 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de março de 2000, ***LÉLIA MARIA COUTINHO***, matrícula nº 56.035-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 308 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR ***NIZETE DE OLIVEIRA***, matrícula nº 35.260-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 218 de Santa Maria da Divisão Regional de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***DIVINA MARQUES RIBEIRO FERNANDES***, matrícula nº 48.770-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 404 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de março de 2000, ***ANTERO GRANGEIRO DE LUCENA***, matrícula nº 36.539-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 404 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANA CRISTINA FERREIRA***, matrícula nº 47.028-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de abril de 2000, ***VALÉRIA CRISTINA BRAGA DE LIMA***, matrícula nº 23.315-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FLÁVIO ANTUNES MARQUES DA COSTA***, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 711 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JULIO CESAR MACHADO***, matrícula nº 31.067-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 302 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANA PAULA AUGUSTA DE OLIVEIRA SANTANA***, matrícula nº 32.981-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de abril de 2000, ***MARIA DAS MERCÊS CARDOSO DE ASSIS***, matrícula nº 300598-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 411 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR ***WALESKA ALVES LACERDA***, matrícula nº 31.114-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de abril de 2000, ***CAMILA DE LELLES BARBOSA DE ARRUDA***, matrícula nº 47.014-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 22 de Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de abril de 2000, ***ROBERTO VASCONCELOS DE MATOS***, matrícula nº 48.666-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MÁRCIA MARIA GARCIA***, matrícula nº 44.004-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***GERCIANE MÁXIMO LELIS***, matrícula nº 36.079-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 415 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR ***ISABEL CRISTINA CAMPOS DE ANDRADE***, matrícula nº 34.779-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 415 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de março de 2000, ***SANDRA APARECIDA DE SOUZA LACERDA***, matrícula nº 32.894-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 619 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANA AMÉLIA RIBEIRO ALVES***, matrícula nº 33.931-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 619 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROBERTA PAULA BRAGA***, matrícula nº 30.660-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Especial de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***EDILENE DE PAULA CUNHA***, matrícula nº 35.066-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, ***CLÁUDIA SANTOS SOUZA***, matrícula nº 48.179-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***EDILENE DE PAULA CUNHA***, matrícula nº 35.066-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Especial de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***HUMBERTO VALÉRIO DOS SANTOS***, matrícula nº 27.106-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 415 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 04 de maio de 2000, ***ELLEN DE PAIVA FERNANDES***, matrícula nº 34.013-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 504 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MAURO LÚCIO DE BARROS***, matrícula nº 28.386-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 504 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSÉ MARIA FERNANDES***, matrícula nº 26.377-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de março de 2000, ***ANA LINHARES DO NASCIMENTO***, matrícula nº 45.482-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 511 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***HERISVELTO PEREIRA DE ANDRADE***, matrícula nº 39.578-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 312 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 02 de maio de 2000, ***MARGARIDA DE PAIVA MELO BASTOS***, matrícula nº 32.064-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 312 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***DONIZETE JOSÉ BATISTA***, matrícula nº 300.394-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 504 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FRANCINEIDE ALVES COELHO***, matrícula nº 44.155-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 504 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***FRANCINEIDE ALVES COELHO***, matrícula nº 44.155-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 504 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SÔNIA ELISABETH ROSA DE SOUZA***, matrícula nº 28.592-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 51 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2000, ***LÚCIO SERGIO DE SOUSA LACERDA***, matrícula nº 38.561-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 427 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***VÂNIA APARECIDA TOLENTINO DA SILVA***, matrícula nº 61.848-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***EULÁLIA TEIXEIRA DIAS***, matrícula nº 56.153-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de abril de 2000, ***ROSÂNGELA DE NAZARETH SOUSA COSTA***, matrícula nº 66.191-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 09 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 24 de março de 2000, ***CLAUDINEZ DA SILVA BARBALHO***, matrícula nº 200.074-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 24 de abril de 2000, ***MARIA GORETI ALARCÃO LOPES***, matrícula nº 72.723-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 01 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CAROLINE DE OLIVEIRA GONÇALVES***, matrícula nº 31.636-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MATHIAS***, matrícula nº 20.227-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de abril de 2000, ***CARLOS WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS***, matrícula nº 39.096-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***WALDEMAR OLIVEIRA DE ANDRADE FILHO***, matrícula nº 58.832-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

'NOMEAR ***FÁTIMA MARIA DE ABREU MESQUITA***, matrícula nº 78.498-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 01 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***FÁTIMA MARIA DE ABREU MESQUITA***, matrícula nº 78.498-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SCHEILA SCHERRER***, matrícula nº 27.518-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ALINE SANTOS RIBEIRO***, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 316 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***ANA PAULA MELO GASPAR***, matrícula nº 35.638-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 415 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***FELICIA PEDROSA SILVA***, matrícula nº 45.011-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 113 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***MILENA PIMENTA***, matrícula nº 24.703-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 113 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de maio de 2000, ***ANGELITA DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO***, matrícula nº 60.287-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 46 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 10 de abril de 2000, ***ÂNGELA MARIA CORRÊA DE MACÊDO***, matrícula nº 50.140-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 01 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VICENTE VILLELA DE CARVALHO JÚNIOR***, matrícula nº 34.044-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de maio de 2000, ***REBECCA SOUZA MENEZES***, matrícula nº 71.765-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Assistente da Assessoria de Relações do Trabalho da Procuradoria Jurídica da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de maio de 2000, ***MARILZA FRANCISCO DA SILVA***, matrícula nº 40.865-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Santos Dumoont da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***NILVAN PEREIRA DE VASCONCELOS***, matrícula nº 35.573-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***WELLINGTON DE MESQUITA VIEIRA***, matrícula nº 28.018-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino do Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***CLEOMAR PEREIRA JORGE***, matrícula nº 57.144-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 03 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARISA DE CASTRO LOPES***, matrícula nº 31.676-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 03 de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***MARISA DE CASTRO LOPES***, matrícula nº 31.676-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 03 de Planaltina da

Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CLAUDIA BATISTA DA SILVA***, matrícula nº 29.642-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 03 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de maio de 2000, ***ELADIR LAINE GONÇALVES DE SOUZA***, matrícula nº 31.490-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Condomínio Estância III, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***AUGUSTO CEZAR GEBRIM***, matrícula nº 200.530-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Condomínio Estância III da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***ADÉLIA SOARES CAMPOS***, matrícula nº 32.997-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSÉ CARLOS LUIZ DE FARIAS***, matrícula nº 33.331-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de maio de 2000, ***GLÁUCIA MAZETI DE PAIVA***, matrícula nº 32.900-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Santos Dumont da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de março de 2000, ***LEILA LOURDES MANFRIN AGNES***, matrícula nº 25.090-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau PAD/DF da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de março de 2000, ***JÚLIO CÉSAR VARGAS DA SILVA***, matrícula nº 35.727-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Condomínio Estância III da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de maio de 2000, ***LANA VIEIRA DE SOUSA***, matrícula nº 33.936-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de maio de 2000, ***GERALDO REIS DE FREITAS***, matrícula nº 49.962-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 316 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de abril de 2000, ***LUCIANA JORGE LEITE ARAÚJO***, matrícula nº 68.755-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 104 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LUCIANA JORGE LEITE ARAÚJO***, matrícula nº 400.049-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 104 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de maio de 2000, ***MANUEL GOMES SOBRINHO***, matrícula nº 71.833-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Assistente da Assessoria de Relações do Trabalho da Procuradoria Jurídica da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***PATRÍCIA DO VALLE MACHADO GOMES ARAÚJO***, matrícula nº 20.407-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 407 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de maio de 2000, ***ALESSANDRA LÚCIA SILVA AZEVEDO***, matrícula nº 43.735-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***WANESSA DE CASTRO***, matrícula nº 26.038-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA LÚCIA DE CARVALHO MATOS***, matrícula nº 75.558-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Boqueirão da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***HINDYANAY STHEPHANI DE CÁSSIA CAMPOS***, matrícula nº 34.024-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Sonhém de Cima da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ELIANA ROMÃO BATISTA DA COSTA***, matrícula nº 300.202-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Sonhém de Cimada Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***MARIA LÚCIA DE CARVALHO MATOS***, matrícula nº 75.558-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Engenho Velho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***KALINA KELES AMBRÓZIO DOS ANJOS***, matrícula nº 29.710-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Engenho Velho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***GLÁUCIA PEREIRA DE ARAÚJO***, matrícula nº 48.585-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 11 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CLÁUDIA BORGES DOS SANTOS DE ARAÚJO***, matrícula nº 25.889-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 11 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***WALKÍRIA BARBOSA PINTO***, matrícula nº 58.617-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 11 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ISANUZIA ROGÉRIO LIBERATO***, matrícula nº 65.290-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 11 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 06 de abril de 2000, ***IZA RODRIGUES MAIA***, matrícula nº 61.181-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 115 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***IZA RODRIGUES MAIA***, matrícula nº 400.008-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 115 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 24 de abril de 2000, ***MÁRCIO LUIZ DA ROS***, matrícula nº 99.848-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor da Escola Parque 313/314 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MÁRCIA TORRES BARBOSA***, matrícula nº 27.260-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor da Escola Parque 313/314 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***KARINA CRISTINA KARLIÇ CASTRO COSTA***, matrícula nº 21.422-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS***, matrícula nº 49.344-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***GILENA MIRANDA DE CARVALHO***, matrícula nº 71.918-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 306 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ALEXANDRE PIRES BARBOSA***, matrícula nº 25.542-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 306 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR ***JOSÉ ROBERTO PAULINO DOS SANTOS***, matrícula nº 45.255-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 405 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***GILENA MIRANDA DE CARVALHO***, matrícula nº 71.918-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 405 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***DORICÉIA DE SOUZA DIAS BARRETO***, matrícula nº 29.648-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***SHIRLEY CUNHA DE OLIVEIRA***, matrícula nº 39.559-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 206 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***MARIA IRENEUDA DE SOUZA NOGUEIRA***, matrícula nº 27.404-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROBERTO RODRIGUES LUCIANO***, matrícula nº 26.582-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***DALVA PEREIRA DOS SANTOS***, matrícula nº 27.634-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***EZEQUIEL DOS SANTOS SOUZA***, matrícula nº 200.359-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 11 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***DENISE CRISTINA SILVA ROCHA***, matrícula nº 77.490-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 25 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ARNALDO FERREIRA LINS***, matrícula nº 41.844-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 09 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de maio de 2000, ***REGINA HELENA SPEICH DE MORAES***, matrícula nº 36.549-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 05 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de abril de 2000, ***JAYME DE ARAÚJO BASTOS FILHO***, matrícula nº 56.553-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***MÁRCIA LUCINDO LAGES AMORIM***, matrícula nº 65.460-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 06 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***DIOMAR GONÇALVES DE FARIA***, matrícula nº 20.760-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 06 de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARCIA REGINA ALVES MIRANDA***, matrícula nº 21.222-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 427 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LAURO CÉSAR PEREIRA DA SILVA***, matrícula nº 38.268-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 411 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de maio de 2000, ***MARIA OLINDA QUEIROZ RONDON***, matrícula nº 32.984-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MIRIAN DO CARMO SILVA***, matrícula nº 37.313-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSÉ MUNDIM JÚNIOR***, matrícula nº 24.631-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Santos Dumont da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NILVAN PEREIRA DE VASCONCELOS***, matrícula nº 35.573-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Santos Dumont da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FÉLIX GONÇALVES DE SIQUEIRA***, matrícula nº 35.680-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Santos Dumont da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA***, matrícula nº 75.365-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 22 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VALQUÍRIA MENDES DE PAIVA***, matrícula nº 64.771-3, para exercer a Função

Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 07 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VALQUÍRIA MENDES DE PAIVA***, matrícula nº 64.771-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 07 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ALAIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA MARTINS***, matrícula nº 31.584-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 19 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de maio de 2000, ***GIVAM SALES DA SILVA***, matrícula nº 41.343-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 19 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 12 de maio de 2000, ***MARIA ISOLETE SANTOS DE LIMA***, matrícula nº 59.802-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Apoio Escolar da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de abril de 2000, ***MARIA ROSILENE VIEIRA REGO***, matrícula nº 71.945-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Supletivo da Divisão de Ensino Médio do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 15 de maio de 2000, ***DELIANE DE QUEIROZ***, matrícula nº 66.460-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Assentamento do Riacho Fundo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 24 de março de 2000, ***LUCIANA PAES DE OLIVEIRA***, matrícula nº 25.000-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Assentamento do Riacho Fundo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de abril de 2000, ***CARLOS HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA***, matrícula nº 23.302-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Jardim Botânico da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VENERANDA VIEIRA MENDES***, matrícula nº 22.984-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Jardim Botânico da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 15 de maio de 2000, ***MARIA DOLORES DE AMORIM MADOZ ROBINSON***, matrícula nº 46.868-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Telebrasília da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOÃO VALDECY LOPES***, matrícula nº 54.833-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Telebrasília da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 02 de maio de 2000, ***WAGNO VASQUEZ DE AGUIAR***, matrícula nº 26.521-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Candangolândia da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ENGELBERTO PEREIRA DE ALMEIDA***, matrícula nº 55.941-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Candangolândia da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de março de 2000, ***VALDIR DE ANDRADE ORNELAS***, matrícula nº 55.502-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional Candangolândia da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANDREZA DE FÁTIMA FONSECA***, matrícula nº 34.200-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional Candangolândia da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***ANDREZA DE FÁTIMA FONSECA***, matrícula nº 34.200-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Candangolândia da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LEONARDO EUSTÁQUIO SANT'ANNA DA SILVA***, matrícula nº 38.838-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Candangolândia da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANALICE GUEDES BEZERRA***, matrícula nº 71.950-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Riacho Fundo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA***, matrícula nº 55.230-5, da Função Gratificada, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Riacho Fundo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de maio de 2000, ***ADÉLIA BERNADETHE ALVES RIBEIRO DE ARAÚJO***, matrícula nº 65.847-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Agrovila II da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NÍDIA TERESA RODRIGUES RIBEIRO***, matrícula nº 27.163-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Agrovila II da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de maio de 2000, ***MARLUCE DE OLIVEIRA COUTO***, matrícula nº 65.850-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Agrovila II da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FRANCIS ANGELA LOPES CORREIA***, matrícula nº 35.658-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Agrovila II da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***ANALICE GUEDES BEZERRA***, matrícula nº 71.950-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Agrourbano da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***PORCINO PEREIRA LOPES FILHO***, matrícula nº 25.372-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Agrourbano da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de maio de 2000, ***ELIVÂNIA BATISTA DE SÁ***, matrícula nº 57.735-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VERA LÚCIA PAIVA***, matrícula nº 58.611-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de maio de 2000, ***LUZINETE ASSENCIO PEREIRA***, matrícula nº 31.073-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SILVANA PALHANO DE SOUZA***, matrícula nº 23.936-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de maio de 2000, ***GERALDA DO SOCORRO PINHEIRO SENA***, matrícula nº 61.521-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FRANCISCO VALDEBERTO GOMES OLIVEIRA***, matrícula nº 38.581-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***RICARDO DA SILVA KOZIEL***, matrícula nº 27.147-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de maio de 2000, ***ENI MÁXIMO DE ALMEIDA RIBEIRO***, matrícula nº 45.953-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SAMUEL AMARAL***, matrícula nº 300.016-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***AÍDA MARIA GALVÃO FERREIRA GUIMARÃES***, matrícula nº 23.021-9, para exercer o Cargo e Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ***VICENTE VILLELA DE CARVALHO JÚNIOR***, matrícula nº 34.044-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADRIANO SANTOS MONTEIRO***, matrícula nº 32.905-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 24 de maio de 2000, ***MARIA GORETE SOARES DA SILVA***, matrícula nº 66.251-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA GORETE SOARES DA SILVA***, matrícula nº 201.255-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de maio de 2000, ***CARMEN VERÔNICA BRITO GALVÃO***, matrícula nº 44.071-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANDRÉA ELISA DE ARAÚJO***, matrícula nº 68.034-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 24 de abril de 2000, ***MAGDA MACHADO GOMES***, matrícula nº 60.949-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Educação Física do Centro de Educação Física e Desporto Escolar do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de maio de 2000, ***IVANI SANTOS DE MOURA***, matrícula nº 71.791-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ALESSANDRA SANCHEZ***, matrícula nº 49.949-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Assessoria de Relações do Trabalho da Procuradoria Jurídica da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***KARINE FALCÃO DUTRA SAMPAIO***, matrícula nº 23.377-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de ***MARINA CUNHA COSTA***, matrícula nº 26.111-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Arapoanga da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, página 23.

EXONERAR, a contar de 02 de março de 2000, ***RENATA SAYÃO ARAÚJO MANSO***, matrícula nº 26.118-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 305 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de maio de 2000, ***RUBSTÂNIA BATISTA DA SILVA COELHO***, matrícula nº 23.984-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 303 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***GRAZZIELA PONCE COSTA***, matrícula nº 34.935-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 303 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de maio de 2000, ***MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS QUEIROZ***, matrícula nº 67.322-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 510 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2000, ***GERSON MIRANDA***, matrícula nº 66.231-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2000, ***DANILO CRUZ DE LIMA***, matrícula nº 95.918-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Conselho de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***ELIZABETH MARRA DOS SANTOS***, matrícula nº 32.413-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JAMIL MUSTAFA ALI MATAR***, matrícula nº 39.697-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSIETE ADELINA DE FARIAS AGUIAR***, matrícula nº 34.556-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de maio de 2000, ***ELIANE DUTRA***, matrícula nº 56.123-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de maio de 2000, ***MARIA ISABEL BEZERRA PINHEIRO***, matrícula nº 20.025-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 204 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOACI MONTEIRO DE CARVALHO***, matrícula nº 46.578-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 204 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de maio de 2000, ***ISABEL OSÓRIO DE OLIVEIRA CARVALHO ARRUDA***, matrícula nº 37.736-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***KÁTIA COELHO LESSA PORTO***, matrícula nº 60.693-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SÍLVIA CRISTINA MORAIS ANDRADE***, matrícuia nº 35.601-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 407 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ALEXANDRA REGINA DE OLIVEIRA MATOS***, matrícula nº 45.415-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 24 de março de 2000, ***SHIRLEY DOS SANTOS MENDES***, matrícula nº 59.164-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau GAN da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***WALNEIDE DA TRINDADE RABELO CAMARGOS***, matrícula nº 66.748-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 09 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NEILA MARTINS MENEZES***, matrícula nº 43.227-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 09 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 1º de junho de 2000, ***VASCO TADEU SOUZA NAVES***, matrícula nº 26.283-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 07 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOANA LÚCIA SILVA PEREIRA***, matrícula nº 60.083-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 510 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2000, ***MARCOS FAGUNDES DE OLIVEIRA***, matrícula nº 44.057-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 325 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SANDRA REGINA PAIXÃO LOUREIRO***, matrícula nº 40.570-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 325 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2000, ***ANTONIO CARLOS PIMENTEL DA SILVA***, matrícula nº 34.011-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 504 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MIRTES OLEGÁRIO DE ALMEIDA***, matrícula nº 41.455-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 504 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de maio de 2000, ***LOURIVAL DUARTE DE ABREU***, matrícula nº 38.372-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 427 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADILSON FRANÇA DOS REIS***, matrícula nº 38.794-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 427 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de maio de 2000, ***JOÃO VALDECY LOPES***, matrícula nº 54.833-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 312 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARCIO CARVALHO DUARTE***, matrícula nº 200.341-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 312 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de maio de 2000, ***WARNER PEREIRA PENICHE RODRIGUES***, matrícula nº 45.729-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau GAN da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LUCINETE FREITAS CEDRO***, matrícula nº 24.272-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 52 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de junho de 2000, ***HELITON LEAL SILVA***, matrícula nº 25.141-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 20 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2000, ***VALDERLITA FURTADO NUNES DOS SANTOS***, matrícula nº 34.581-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 24 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARINETE TELES CAIXETA***, matrícula nº 44.907-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 24 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de junho de 2000, ***LUCIANA MADEIRA NOGUEIRA***, matrícula nº 26.799-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Operação da Divisão de Informática do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANA CRISTINA FORTES SANTIN***, matrícula nº 300.097-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Operação da Divisão de Informática da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***PATRÍCIA DE SOUZA PATRÍCIO CHAGAS***, matrícula nº 26.997-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional EIT de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***SIRLENE CORRÊA TAVARES***, matrícula nº 59.555-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Técnica de Brasília do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARCIO MOREIRA***, matrícula nº 28.768-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Técnica de Brasília do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***IVANILDE DE OLIVEIRA PASSOS DOS REIS***, matrícula nº 200.524-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***BEATRIZ MARCONDES PEREIRA DO BÉ ZANETTE FERREIRA***, matrícula nº 62.056-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Apoio Escolar da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA DE LOURDES SOUSA***, matrícula nº 77.248-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de junho de 2000, ***JUSCIELI FERREIRA MONTEIRO***, matrícula nº 45.773-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 do Riacho Fundo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CARLOS MAGNO FRANCISCO***, matrícula nº 39.927-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 do Riacho Fundo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de junho de 2000, ***LÉDA MARIA DA SILVA REIS BARROS***, matrícula nº 57.398-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Agrovila II da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***BENEDITO MACHADO***, matrícula nº 33.135-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Cerânica São Paulo da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de nomeação de ***MARIA DE LOURDES SOUSA***, matrícula nº 78.248-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de maio de 2000, ***MÁRCIA ANDRÉA DE REZENDE SILVA***, matrícula nº 20.008-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARDOSO***, matrícula nº 60.775-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 46 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de maio de 2000, ***MARLENE PEDREIRA LOBO***, matrícula nº 76.932-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional EIT da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de maio de 2000, ***CLEMENI KÁTIA COSTA GOULART DOS SANTOS***, matrícula nº 44.538-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Kanegae da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADÉLIA BERNADETHE ALVES RIBEIRO DE ARAÚJO***, matrícula nº 65.847-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Kanegae da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de maio de 2000, ***SELMA LAURINDO SCHETTINO***, matrícula nº 68.853-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ENI MÁXIMO DE ALMEIDA RIBEIRO***, matrícula nº 45.953-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de maio de 2000, ***MARIA JOSÉ PINTO MORGADO DE ABREU***, matrícula nº 74.518-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de junho de 2000, ***MARIA DILMA RODRIGUES BEZERRA***, matrícula nº 25.124-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 04 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***RONALDO LOPES BEZERRA***, matrícula nº 28.390-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 04 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANDRIER JORGE PINHEIRO CHAGAS***, matrícula nº 25.711-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau do Bosque da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ***JOSÉ AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA***, matrícula nº 33.701-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau do Bosque da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***PITÁGORAS BATISTA DA SILVA***, matrícula nº 36.081-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau do Bosque da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de maio de 2000, ***ANTÔNIO JOSÉ DE SIQUEIRA FILHO***, matrícula nº 38.833-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau do Bosque da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSÉ AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA***, matrícula nº 33.701-33, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau do Bosque da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 05 de junho de 2000, ***SANDRA MARIA COSTA***, matrícula nº 26.723-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 511 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA AUXILIADORA SALES***, matrícula nº 23.020-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 511 de Samabaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VÍLIA MARIZA FRAGA MODESTO***, matrícula nº 39.656-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 511 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NELSON CARNEIRO DE OLIVEIRA***, matrícula nº 65.400-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 07 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***MARIA HELENA RODRIGUES FERREIRA***, matrícula nº 56.294-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 59 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***MARIA GALIANA DE SOUSA***, matrícula nº 71.861-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Ensino Médio do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2000, ***RONALDO DOURADO ALVES***, matrícula nº 71.921-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de junho de 2000, ***NATALICE DE LOURDES MAZETI DE PAIVA***, matrícula nº 44.222-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Santos Dumont da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no DODF nº 249, de 30 de dezembro de 1999, páginas 24, 25 e 26, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: Nomear MARISE QUEIROZ PACHECO LIMA...
LEIA-SE: Nomear MARIZE QUEIROZ PACHECO REIS...
ONDE SE LÊ: Nomear WARLI COSTA DEPOLHO...
LEIA-SE: Nomear WARLY COSTA DEPOLLO...
ONDE SE LÊ: ROSELY DE LARA BRITO, matrícula nº 63.382-2...
LEIA-SE: ROSELY DE LARA BRITO, matrícula nº 62.382-2...
ONDE SE LÊ: INÊS MARIA DE MATOS FÉLIX, matrícula nº 78.874-4...
LEIA-SE: INÊS MARIA DE MATOS FÉLIX, matrícula nº 78.874-0...
ONDE SE LÊ: NEIFRAM BISPO SANTOS SOUZA, matrícula nº 68.687-X...
LEIA-SE: NEIFRAM BISPO SANTOS SOUZA, matrícula nº 68.687-5...
ONDE SE LÊ: MARIA JUVANETE FERREIRA DA CUNHA...
LEIA-SE: MARIA JUVANETE FERREIRA DA CUNHA PEREIRA...
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, página 43, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: Exonerar NILVA TIEKO OSHIRO...
LEIA-SE: Exonerar, a contar de 03 de fevereiro de 2000, NILVA TIEKO OSHIRO...
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, página 26, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: ZILDA VAZ CARVALHO, matrícula nº 23.013-8, Símbolo DFG-02...
LEIA-SE: ZILDA VAZ CARVALHO, matrícula nº 23.013-8, Símbolo DFG-04...
ONDE SE LÊ: ALESSANDRA LÚCIA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 43.735-2, Símbolo DFG-06, de Chefe do Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia.
LEIA-SE: ALESSANDRA LÚCIA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 43.735-2, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia.
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, página 39, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: YANA VANESSA PEREIRA LINHARES, matrícula nº 30.098-5, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Recanto das Emas.
LEIA-SE: YANA VANESSA PEREIRA LINHARES, matrícula nº 30.098-5, Símbolo FG-02, de Assistente da Escola Classe Recanto das Emas.
No Decreto publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, páginas 23 e 24, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: Exonerar, a contar de 02 de março de 2000, FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 74.065-1...
LEIA-SE: Exonerar, a contar de 02 de março de 2000, FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 47.065-1...

No Decreto publicado no DODF nº 98, de 24 de maio de 2000, página 07, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: Exonerar MARIIA JUVANETE FERREIRA DA CUNHA PEREIRA...
LEIA-SE: Exonerar, a pedido, MARIA JUVANETE FERREIRA DA CUNHA PEREIRA...
No Decreto publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, páginas 23 e 24, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: Nomear SÔNIA MARACAJÁ DE MORAIS PORCINO, matrícula nº 51.220-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga...
LEIA-SE: Nomear SÔNIA MARACAJÁ DE MORAIS PURCINO, matrícula nº 51.220-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia...
ONDE SE LÊ: Nomear MARILENE SEBASTIÃO, matrícula nº 23.443-6...
LEIA-SE: Nomear MARILENE SEBASTIÃO, matrícula nº 23.448-6...
ONDE SE LÊ: Nomear MARILENE DE LIMA CELINTO...
LEIA-SE: Nomear MARILENE DE LIMA FELINTO...
No Decreto publicado no DODF nº 249, de 30 de dezembro de 1999, página 23, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: MARGARETH LÚCIA ALVES FILGUEIRA...
LEIA-SE: MARGARETH LÚCIA MARQUES FILGUEIRA...
ONDE SE LÊ: HELSINGBERG ARCANJO DE CARVALHO, matrícula nº 43.066-2...
LEIA-SE: HELSINGBERG ARCANJO DE CARVALHO, matrícula nº 43.006-2...
ONDE SE LÊ: ATANÁSIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA...
LEIA-SE: ATANÁZIA MARIA FIGUEREDO DA SILVA...
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, página 39, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: PAULA ENEIDE FORMIGA AGUIAR FARIA...
LEIA-SE: PAULA ANEIDE FORMIGA DE ARRUDA E FARIAS...
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, página 38, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: DANIELLE ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 30.110-2...
LEIA-SE: DANIELE ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 30.110-8...
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, páginas 27, 28 e 29, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DE SÁ...
LEIA-SE: RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE SÁ...
ONDE SE LÊ: VALDILENE JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 27.529-8...
LEIA-SE: VALDILENE JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 300.364-7...
ONDE SE LÊ: MARLENE BRANDÃO SOUZA ABRATO...
LEIA-SE: MARLENE BRANDÃO SOUZA MORATO...
ONDE SE LÊ: ALZIRA DA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 60.871-8...
LEIA-SE: ALZIRA DA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 33.813-3...
ONDE SE LÊ: NEIDE APARECIDA FARIA DE PAULA, matrícula nº 48.306-0...
LEIA-SE: NEIDE APARECIDA FARIA DE PAULA, matrícula nº 60.871-8...
ONDE SE LÊ: PATRÍCIA SOUZA GALVÃO, matrícula nº 32.277-7...
LEIA-SE: PATRÍCIA SOUZA GALVÃO, matrícula nº 32.237-7...
ONDE SE LÊ: FÁBIO JOSÉ RIBEIRO SILVA...
LEIA-SE: FÁBIO JOSÉ RIBEIRO SILVEIRA...
ONDE SE LÊ: LUIZ CLÁUDIO DE ARAÚJO, matrícula nº 66.195-3...
LEIA-SE: LUIZ CLÁUDIO DE ARAÚJO, matrícula nº 28.928-0...
ONDE SE LÊ: ROZÂNGELA DE NAZARETH SOUSA COSTA...
LEIA-SE: ROSÂNGELA DE NAZARETH SOUSA COSTA...
ONDE SE LÊ: VALNEIDE DA TRINDADE RABELO CAMARGO...
LEIA-SE: WALNEIDE DA TRINDADE RABELO CAMARGOS...
ONDE SE LÊ: IRACEMA REGINA DE CARVALHO BARARINA...
LEIA-SE: IRACEMA REGINA DE CARVALHO BARAÚNA...
No Decreto publicado no DODF nº 249, de 30 de dezembro de 1999, páginas 22 e 23, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: ANTÔNIA EMÍLIA DA SILVA...
LEIA-SE: ANTÔNIA EMÍLIA DE JESUS...
ONDE SE LÊ: LILIAN RIBEIRO DA SILVA...
LEIA-SE: LILIAN DA SILVA VIEIRA...
ONDE SE LÊ: WÉLIDA SILVEIRA DE SOUSA...
LEIA-SE: WÉLIDA SILVEIRA DE SOUSA FREIRE...
ONDE SE LÊ: GLÁUCIA MARIA TORRES BEZERRA DE OLIVEIRA...
LEIA-SE: GLÁUCIA MARIA TORRES BEZERRA OLIVEIRA...
ONDE SE LÊ: ANA CARLA DE SOUZA, matrícula nº 42.127-3...
LEIA-SE ANA CARLA DE SOUZA, matrícula nº 43.127-3...
ONDE SE LÊ: REGINA CELIS ALVES BARBOSA...
LEIA-SE: REGINA CÉLIA ALVES BARBOSA...
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, página 31, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: ROSÂNGELA CLARA SOARES RIBEIRO, matrícula nº 68.983-1, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 de Taguatinga.
LEIA-SE: ROSÂNGELA CLARA SOARES RIBEIRO, matrícula nº 68.983-1, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 24.
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, página 27, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, páginas 23 e 24, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: MÔNICA BANDEIRA CHAVES, matrícula nº 56.324-9...
LEIA-SE: MÔNICA BANDEIRA CHAVES, matrícula nº 53.524-9...
ONDE SE LÊ: HERMENÍSIA ALVES DE SANTANA, matrícula nº 57.869-2...
LEIA-SE: HERMENÍSIA ALVES DE SANTANA, matrícula nº 57.862-2...
ONDE SE LÊ: MARIA ELDY PEREIRA DA SILVA...
LEIA-SE: MARIA ELDY PEREIRA SOUSA...
ONDE SE LÊ: GERALDO MAGELA BENÍCIO, matrícula nº 51.126-0...
LEIA-SE: GERALDO MAGELA BENÍCIO, matrícula nº 55.126-0...
ONDE SE LÊ: SÔNIA MARIA EUSTÓGIO DA SILVA, matrícula nº 62.578-1...
LEIA-SE: SÔNIA MARIA EUSTÓRGIO DA SILVA, matrícula nº 62.570-1...
ONDE SE LÊ: CÉLIA ANDREZA ALVES DE ALMEIDA...
LEIA-SE: CÉLIA ANDREZA ALVES ALMEIDA...
ONDE SE LÊ: CÁSSIA MARIA DA SILVA MAGALE...
LEIA-SE: CÁSSIA MARIA DA SILVA MEGALE...
ONDE SE LÊ: ULDA SOARES DOS REIS...
LEIA-SE: ULDA SOARES DE LIMA...
ONDE SE LÊ: MARIA DE LOS ANGELES BAJO CASTRILHO...
LEIA-SE MARIA DE LOS ANGELES BAJO CASTRILLO...
No Decreto publicado no DODF nº 25, de 04 de fevereiro de 2000, página 35, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, a contar de 30 de dezembro de 1999, ANA CLÁUDIA ALMEIDA SATHLER...
LEIA-SE: EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, a contar de 04 de fevereiro de 2000, ANA CLÁUDIA ALMEIDA SATHLER...
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, página 24, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: ALETÉIA VIVIANE HEINSH, matrícula nº 38.836-1...
LEIA-SE: ALETÉIA VIVIANE HEINSH, matrícula nº 38.836-1...
ONDE SE LÊ: BRÁULIO MARIANO MARTINS, matrícula nº 34.515-X...
LEIA-SE: BRÁULIO MARIANO MARTINS, matrícula nº 34.515-6...
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, páginas 34, 35 e 36, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: FANI SOFIA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 29.215-X, Símbolo DFG-01...
LEIA-SE: FANI SOFIA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 29.215-X, Símbolo DFG-02...
ONDE SE LÊ: JOSIMAR RAMIREZ BARRETO...
LEIA-SE: JOSISMAR RAMINEZ BARRETO...
ONDE SE LÊ: MARIA CRISTINA LOPES, matrícula nº 65.711-7...
LEIA-SE: MARIA CRISTINA LOPES, matrícula nº 69.711-7...
ONDE SE LÊ: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ESMERABO PRADO...
LEIA-SE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ESMERALDO PRADO...
ONDE SE LÊ: HELTON FERNANDO DOS SANTOS BORGES...

LEIA-SE: ELTON FERNANDO DOS SANTOS BORGES...
No Decreto publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, páginas 20, 21 e 22, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal.
ONDE SE LÊ: Nomear MÁRCIA RAMOS FORECHI, matrícula nº 300.273-2...
LEIA-SE: Nomear MÁRCIA RAMOS FORECHI, matrícula nº 65.505-8...
ONDE SE LÊ: Nomear KEYLI CHRISTINA SOARES DE MORAIS...
LEIA-SE: Nomear KEYLI CHRISTINA SOARES DE MORAIS DE RESENDE...
ONDE SE LÊ: Nomear ÉDER CAETANO BORGES, matrícula nº 43.820-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, da Escola Classe 312 Norte...
LEIA-SE: Nomear ÉDER CAETANO BORGES, matrícula nº 43.820-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 312 Norte...
ONDE SE LÊ: MACILENE ARAÚJO DE CASTRO...
LEIA-SE: MARCILENE ARAÚJO DE CASTRO...
ONDE SE LÊ: WARNER PEREIRA PENICHE RODRIGUES, matrícula nº 42.729-9...
LEIA-SE: WARNER PEREIRA PENICHE RODRIGUES, matrícula nº 45.729-9...
ONDE SE LÊ: Exonerar, a pedido, ALDA PEREIRA BRAGA, matrícula nº 52.847-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 25 de Ceilândia...
LEIA-SE: Exonerar, a pedido, ALDA PEREIRA BRAGA, matrícula nº 52.847-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 25 de Ceilândia.
ONDE SE LÊ: DALILA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.031-7...
LEIA-SE: DALILA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.486-6...
No Decreto publicado no DODF nº 249, de 30 de dezembro de 1999, página 25, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: MARIA DAS GRAÇAS DE MELO FREITAS CRUZ...
LEIA-SE: MARIA DAS GRAÇAS DE MELLO FREITAS CRUZ...
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, página 56, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: EXONERAR LÍDIA FRANCISCA DE FREITAS RODRIGUES...
LEIA-SE: EXONERAR, a contar de 04 de fevereiro de 2000, LÍDIA FRANCISCA DE FREITAS RODRIGUES...
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, página 30, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: MARIA MÁRCIA REJANE MATIAS DE ALMEIDA...
LEIA-SE: MARIA MÁCIA REJAINE MATIAS DE ALMEIDA...
ONDE SE LÊ: LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO DA COSTA...
LEIA-SE: LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO...
No Decreto publicado no DODF nº 249, de 30 de dezembro de 1999, página 40, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: RAIMUNDO NONATO ALVES PAMPLONA, matrícula nº 59.682-4...
LEIA-SE: RAIMUNDO NONATO ALVES PAMPLONA, matrícula nº 79.682-4...
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, páginas 40 e 42, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: ODAIZA CARMENDE LIMA CORDEIRO...
LEIA-SE: ODAIZA CARMEN DE LIMA CORDEIRO...
ONDE SE LÊ: Exonerar ANA MARIA PAIXÃO...
LEIA-SE: Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2000, ANA MARIA PAIXÃO...
No Decreto publicado no DODF nº 44, de 02 de março de 2000, página 35, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: JENA WELLINGTON RAMOS DA SILVA...
LEIA-SE: JEAN WELLINGTON RAMOS DA SILVA...
No Decreto publicado no DODF nº 212, de 05 de setembro de 1999, página 9, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal:
ONDE SE LÊ: Exonerar, a pedido a contar de 1º de setembro de 1999, ALOÍSIO PARREIRAS RODRIGUES...
LEIA-SE: Exonerar, a pedido a contar de 05 de novembro de 1999, ALOÍSIO PARREIRAS RODRIGUES...

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR o servidor ELCIO ALMEIDA DE RESENDE, matrícula nº 91.241-7, Técnico de Administração Pública - Técnico em Edificações, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a empresa : MANCHESTER SERVIÇOS LTDA, processo nº 139.000.100/2000, referente a prestação de serviços de corte, erradicação, transplantio e poda de árvores, bem como o transporte de postes para implantação de iluminação pública no âmbito da Região Administrativa do Cruzeiro, conforme estabelecido através do contrato Nº 05/2000, nos termos do Padrão 01/96.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 7 DE JUNHO DE 2000 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE – RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:
CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 051 de 26 de setembro de 1995, publicado no DODF nº 189 de 29 de setembro de 1995, concedido através do processo nº 141.000.617/1995, folhas 09 e 11, que concede a servidora JULIANE DOS SANTOS BERBER, matrícula 46.514-3, Fiscal de Obras, Indenização de Transporte prevista no Decreto supramencionado, a partir de 17 de maio de 2000.

MARCO LIMA

(*) Republicado por ter saído com incorreção na data de cessação (Publicado DODF nº 112, de 13/06/2000 pág 21)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 9 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE/RA XVIII, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, bem como em face do que estabelece o parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA instaurada pela Ordem de Serviço nº 01, de 24 de março de 2000, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de 2000, em face dos argumentos colacionados nos autos do processo nº 149.000.293/2000.
2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 13 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Cancelar a Indenização de Transporte da servidora LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 43.228-8, Técnico de Administração Pública(DU), a partir de 13 de junho de 2000.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e tendo em vista o constante no processo nº 132.000745/99, em conform de com o Parágrafo Único do Artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Ordem de Serviço de 24/04/00.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE JUNHO DE 2000

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 024/2000 – SEFP.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13 inciso II do Decreto nº 16.098/94 e o processo nº 040.001.817/2000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Espedito Henrique de Souza Júnior/ASPAF/SUREC, Auditor Tributário, matrícula nº 33.640-8, como executor do Contrato nº 024/2000 – SEFP, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a Ana Art Vídeo Foto Ltda, objetivando a prestação de serviços de revelação de fotos, ampliação e reprodução de fotografias para filmes coloridos de 35 milímetros, para esta Secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

NOME: ANTONIO DE ALMEIDA GALINDO
MATRÍCULA: 93.401-1 (FEDF)
CARGO: ASS. EDUC. COND. VEIC. AUTOMOT.
DESPACHO: Com base no art. 97, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, concedo Licença Nojo ao servidor supracitado, no período de 08.06.2000 a 15.06.2000, conforme documentação apresentada.

ROSALVO GOMES CRUZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 14 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:
Retificar a Instrução de 19 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, do dia 22 de abril de 1999, retificada pela instrução de 19 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 24 de abril de 2000, que concedeu e retificou, respectivamente a aposentadoria de ROMULO SULZ GONSALVES, matrícula nº 84.375-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.012141/98.

Retificar a Instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, do dia 06 de novembro de 1995, que reviu os proventos da aposentadoria de ELIZABETH APARECIDA CHAVES SBAMPATO, matrícula nº 75.181-2, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o artigo 62, da Lei nº 8.112 de 11 de

dezembro de 1990, combinado com o artigo 3°, da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, por força do artigo 6º, da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.003524/93.

Retificar a Instrução de 05 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, do dia 06 de dezembro de 1996, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA ROSA TAVARES DE BARROS, *matrícula nº 90.289-6, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da* Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar o artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005859/94.

Retificar a Instrução de 04 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, do dia 06 de maio de 1999, que concedeu a aposentadoria de LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 47.978-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 08F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o artigo 1º, § 3º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.018553/98.

Retificar a Instrução de 22 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, do dia 23 de abril de 1999, retificada pela instrução de 16 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº *115, do dia 17 de junho de 1999, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de* EDNA FERNANDES DE SOUZA ORNELAS, matrícula nº 75.420-X, no cargo de Professor, nível 02, classe única, padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o artigo 1º, § 3º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.014989/98.

Retificar a Instrução de 22 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, do dia 23 de abril de 1999, retificada pela instrução de 16 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, do dia 17 de junho de 1999, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de EDNA FERNANDES DE SOUZA ORNELAS, matrícula nº 75.420-X, no cargo de Professor, nível 02, classe única, padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o artigo 1º, § 3º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.014989/98.

Rever os proventos da Aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula n.º 74.307-0, no cargo de Professor, nível 03, padrão 24F, classe única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 25 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, *de 29 de setembro de 1998, para deles excluir os artigos 186, inciso III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº* 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e §4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o § 3º, do artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, e incluir em obediência ao artigo 190 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, o artigo 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da mesma lei, combinado com o artigo 41, inciso I e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, a contar de 06 de abril de 2000, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.009530/98.

Rever os proventos da aposentadoria de REGINA LUCIA DOS SANTOS MACHADO , matrícula nº 91.070-8, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 25 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federa nº 79, de 28 de abril de 1997, para neles incluir as vantagens do artigo 1º, §3º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 11 de novembro de 1999. Processo nº 082.019452/96.

Rever os proventos da Aposentadoria de AGUINALDO ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula n.º 86.211-8, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 19 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 077, de 20 de abril de 1995, para neles incluir o artigo 1º, § 3º , da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 18 de janeiro de 2000. Processo nº 082.028797/94.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a ILZA DAS GRAÇAS DA SILVA, companheira, e **Pensão Temporária** a BÁRBARA PEREIRA DA ROCHA, filha do ex-servidor GILBERTO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 95.398-9, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 1999. Processo nº 082.000263/2000.

Retificar a Instrução de 30 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de março de 1992, que concedeu Pensão Temporária a LARISSA ALBURQUERQUE FLORÊNCIO, filha da ex-funcionária MARIZE ALBUQUERQUE FLORÊNCIO, matrícula nº 64.584-2, cargo Professor, nível 03, classe única, padrão 04F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir os artigos 217, inciso II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 5º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06 de março de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.006939/91.

Tornar sem efeito a Instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 06 de novembro de 1995, que reviu os proventos da aposentadoria de CARLOTA SEDELMAIER MORGADO, matrícula nº 86.943-0 do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal . Processo n.º 082.004305/93.

Retificar a instrução de 12 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, do dia 14 de maio de 1997, que concedeu aposentadoria a CARLOTA SEDELMAIER MORGADO, matrícula nº 86.943-0, no cargo de Especialista em Educação, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º, parágrafo único, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004305/93.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1°, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.016443/99, resolve:
Designar a servidora LEILA MARA TOFOLI FERNANDES, matrícula nº 37.620-5 CPF 0177.901.448-129, como executor interno do Contrato nº 06/2000-FEDF, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGENS - DNER.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04/12/91, considerando o disposto no inciso VIII, do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do processo nº 082.008642/2000, resolve:
DECLARAR VAGO o cargo de professor MG1Q-GT3, ocupado por ANA MARIA CABRAL RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 42.713-6, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19.05.2000, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1°, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.016443/99, resolve:
Designar a servidora LEILA MARA TOFOLI FERNANDES, matrícula nº 37.620-5 CPF 0177.901.448-129, como executor interno do Contrato nº 06/2000-FEDF, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGENS - DNER.

MARISTELA DE MELO NEVES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- LUCIANO LEITE MACEDO, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão 01-I, matrícula nº 201.215-4, Processo nº 082.008357/2000, Data da Instrução: 14/06/2000, a partir de 22.05.2000;
- MARIA GORETE SOARES DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 13-D, matrícula nº 66.251-8, Processo nº 082.008460/2000, Data da Instrução: 14/06/2000, a partir de 24.05.2000;
- MARIAGUIDA SIQUEIRA VERAS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 01-E, matrícula nº 300.023-0, Processo nº 082.007093/2000, Data da Instrução: 14/06/2000, a partir de 04.05.2000;
- TELMA DE PAULA REZENDE, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 02-E, matrícula nº 37.894-1, Processo nº 082.004656/2000, Data da Instrução: 14/06/2000, a partir de 30.03.2000;
- VIRGILIO MACEDO DE SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 02-H, matrícula nº 38.378-3, Processo nº 082.007562/2000, Data da Instrução: 14/06/2000, a partir de 10.05.2000;

MARISTELA DE MELO NEVES

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.011006/99; INTERESSADA : CLECYANE NONATA DA CRUZ RODRIGUES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, a transformação de Carga Horária Eventual de Trabalho em Carga Horária Especial de Trabalho, à servidora CLECYANE NONATA DA CRUZ RODRIGUES, Professora MG1Q, matrícula nº 35.153-9, habilitada em Atividades, lotada e em exercício na Divisão Regional de Ensino de Samambaia, a contar de 23/07/99, considerando que a servidora atuou com Carga Horária Eventual de Trabalho, nos períodos relacionados pela Divisão de Pessoal, à fl. 09, conforme preceitua a Instrução nº 639/97 e tendo em vista a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho a partir de 02/08/99, na forma do despacho da Divisão de Pessoal.

MARISTELA DE MELO NEVES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
MARIA DULCE DE MELO MOREIRA	42.076-X	DRE/TAGUATINGA	1º	09.05.90 a 08.07.95
MARIA APARECIDA M. MARTINS	69.958-6	DRE/CEILÂNDIA	2º	13.04.95 a 12.04.00
CARLOS ALBERTO CARVALHO GOMES	69.787-7	DRE/SANTA MARIA	2º	12.03.95 a 11.04.00
LUIZ PEREIRA LISBOA	69.690-0	DRE/CEILÂNDIA	2º	06.03.95 a 05.03.00
MARIA ALICE NUNES DE OLIVEIRA	60.021-0	DRE/GAMA	3º	12.03.95 a 11.03.00
MARIA DE FÁTIMA CRUZ AZEVEDO	60.226-4	DRE/GAMA	3º	21.03.95 a 20.03.00
GENI APARECIDA DA SILVA	60.344-9	DRE/GAMA	3º	25.03.95 a 24.03.00
ADELMO DE JESUS DE ALBURQUERQUE	60.533-6	DRE/GAMA	3º	04.04.95 a 03.04.00
FRANCISCA GOMES DE LIMA	50.593-5	DRE/GAMA	2º	28.04.95 a 27.04.00
JOÃO BATISTA FALCÃO MORAIS	50.325-8	DRE/TAGUATINGA	2º	08.04.95 a 07.04.00
BENEDITA LIMA DA SILVA	59.425-3	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	03.08.94 a 02.08.99
MARIA DAS MERCÊS M. CARVALHO	68.841-X	DRE/TAGUATINGA	2º	13.10.94 a 12.10.99
MARIA LUIZA DE ALMEIDA	69.815-6	DRE/TAGUATINGA	2º	13.03.95 a 12.03.00
FRANCISCA VERAMAR M. CARDOSO	69.856-3	DRE/SAMAMBAIA	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARLENE FARIAS DOS SANTOS	69.866-0	DRE/TAGUATINGA	2º	13.03.95 a 12.03.00
EUZÉBIA APARECIDA DOS S. MENDES	69.923-3	DRE/TAGUATINGA	2º	13.03.95 a 12.03.00
EVANÍSIA FERREIRA DA SILVA	69.926-8	DRE/TAGUATINGA	2º	13.03.95 a 12.03.00
ADRIANO ANASTÁCIO DA SILVA	69.947-0	DRE/TAGUATINGA	2º	13.03.95 a 12.03.00
ANA PEREIRA DA SILVA SALES	69.961-6	DRE/SAMAMABAIA	2º	13.03.95 a 12.03.00
CONCELITA DA CONCEIÇÃO PESSOA	69.969-1	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	15.03.95 a 14.03.00
ATAÍLDES JOSÉ DE OLIVIERA	69.995-0	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00

CÉLIO JOSÉ DA SILVA	86.631-8	DRE/GAMA	6º	12.04.95 a 11.04.00
MARIA DE LOURDES S. DOS SANTOS	79.779-0	DRE/GAMA	2º	11.03.95 a 10.03.00
ANTONIETA MARIA R. DE OLIVEIRA	86.924-4	DRE/SANTA MARIA	6º	18.04.95 a 17.04.00
MARIA DO SOCORRO P. DA SILVA	69.487-8	DRE/PLANALTINA	2º	19.02.95 a 18.02.00
DORALINA RESENDE LUÍZA	79.180-6	DRE/CEILÂNDIA	2º	10.10.94 a 09.10.99
JOSÉ SEVERINO DA SILVA	79.367-1	DRE/CEILÂNDIA	4º	21.11.94 a 20.11.99
FRANCISCO DE ASSIS O. DA SILVA	79.227-6	DRE/CEILÂNDIA	4º	29.10.94 a 28.10.99
ADELAIDE DIAS DE O. LIMA	79.510-0	DRE/CEILÂNDIA	2º	13.12.94 a 12.12.99
ROSÂNGELA MENDES ALVES FREITAS	79.638-7	DRE/TAGUATINGA	2º	25.02.95 a 24.02.00
MARIA DE LOURDES MACIEL COURA	59.960-3	DRE/CEILÂNDIA	3º	06.03.95 a 05.03.00
MARIZE DE OLIVEIRA	94.581-1	DRE/PP-CRUZEIRO	5º	17.08.94 a 16.08.99
MARISA ARAÚJO CORDEIRO	60.064-4	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	04.04.95 a 03.04.00
MARIA DAS GRASSAS C. BARROSO	41.976-1	DRE/TAGUATINGA	2º	30.04.95 a 02.06.00
CIDÁLIA GONÇALVES DE MELO	40.445-4	DRE/CEILÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
IVANILDES GOMES LOMBA	41.949-4	EMB	2º	27.04.95 a 26.04.00
LUISA AMÉLIA ALVES DE JESUS	41.465-4	DRE/TAGUATINGA	2º	27.03.95 a 26.03.00
GEDALVA DOS SANTOS DIAS	94.970-1	DRE/CEILÂNDIA	3º 4 º	27.09.89 a 26.09.94 27.09.94 a 26.09.99
NAJLA VELOSO F. BARBOSA	58.939-X	FEDF/FUB	3º	22.03.94 a 21.03.99
ANTÔNIO GERALDO DE JESUS	78.839-2	DRE/CEILÂNDIA	4º	23.11.94 a 22.11.99
MARIA DE FÁTIMA C. B. E SILVA	60.410-0	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	27.03.95 a 26.03.00

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, Inciso II do Decreto nº 16.098/94, resolve:
Designar o servidor **EDSON GIL MARQUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 71782-7, desta FEDF, como Executor Interno do Contrato nº 13/2000 - FEDF, firmado com a empresa **CAFLAMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, que tem por objeto o fornecimento de 300.000 (trezentos mil)unidades de papel higiênico.

GIBRAIL NABIH GEBRIM

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 06 de junho de 2000, publicada no DODF nº109 de 08 de junho de 2000 , página 22, que designou ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, matricula nº30.195.7,para substituir o Secretario da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, conforme se segue:
Onde se lê: férias regulamentares do titular de 06.06.2000 a 04.07.2000.
Leia-se: férias regulamentares do titular de 06.06.2000 a 05.07.2000.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726 de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91,considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto n 14413 de 25.11.92 resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM as professoras abaixo relacionadas:

MATRICULA	NOME	DOC	A PARTIR DE
062.405.5	TELMA SOLANGE DE MOURA VIDAL	CHESP	01.06.2000
0201.346.0	RENALVA CORAÇÃO DE J. ORDENES	CHESP	07.06.2000
0201.342.8	MARCIA CARDOSO GUIMARÃES	CHESP	07.06.2000
0201.367.3	JUVERCINA ROCHA PINTO	CHESP	07.06.2000

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA NORMAL DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726 de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor MIZAEL MARCIO DE LIMA, matricula 0020.700.4, pelo período de 31/05/2000 à 07/06/2000.

Conceder Licença Paternidade ao servidor MIZAEL MARCIO DE LIMA, matricula 0020.700.4, pelo período de 27/05/2000 à 31/05/2000.

SILVANI NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 04 DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726 de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a servidora ADERÇA RIBEIRO DE SOUZA, matricula 0056.567.9, pelo período de 19/05/2000 à 26/05/2000.

ALDA SOUZA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 1 1º GRAU DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726 de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor ELBER LUIZ DA MOTA, matricula 0038.836.X, pelo período de 31/05/2000 a 04/06/2000.

ROSANE CRISTINA SILVA GUIMARÃES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no Art. 127, Incisos I e 129, da Lei nº8112/90 e de conformidade com o que foi apurado no Processo de Sindicância nº082.004533/2000, resolve:
Aplicar PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao servidor Josimar Rosa da Silva, TP-609, matrícula 69351-0, por ter infringido os Incisos I e III do Art. 116 da Lei 8112/90.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: FLÁVIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 39.839-X, Doc. Chesp nº 6891/2000, a partir de 03/02/00.
NOME: MARIA DE LOURDES CAIXETA CHAVES, matrícula nº 300.409-0, Doc. nº 15340, a partir de 03/03/00.
NOME: FRANCISCA R. DE S. FORTE, matrícula nº 36.355-3, Doc. Termo de Opção nº 1783/00, a partir de 07/02/00.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: SUZANA ALVES JACÓ, matrícula nº 64.472-2, Doc. nº 23073/2000, pelo período de 02/05/00 a 21/12/00.
NOME: SÉRGIO DE RESENDE LOPES, matrícula nº 60.293-0, Doc. nº 22502/00, a partir de 15/03/00.
NOME: ANA PAULA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 32.109-5, Doc. Memo. nº 174/00, a partir de 24/12/99.
NOME: EURÍPEDES DE FREITAS, matrícula nº 37.821-6, Doc. Memo. nº 728/00, a partir de 24/12/99.
NOME: OZIEL PRIMO ARAÚJO, matrícula nº 201.226-X, Doc. Chev nº 22826/00, pelo período de 12/05/00 a 21/12/00.
NOME: RICARDO DANTAS GOMES, matrícula nº 300.835-5, Doc. Chev nº 24042, pelo período de 24/04/00 a 21/12/00.

NILZA ALVES TEIXEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução n.º 726 de 31 de janeiro de 2000, resolve:
Conceder o regime de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados :

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Documento
200.885-8	Samíramis Queiroz de Brito	MG2V	25.04.00 a 22.08.00	MEMO 23809/2000
300.316-7	Júlio César Vieira	MG3Q	22.02.00	MEMO 23810/2000
34.668-3	Míriam Rodrigues de Souza	MG1Q	02.06.00	MEMO 23198/2000
201.376-2	Vânia L. de Sousa Oliveira	MG1Q	07.06.00	MEMO 24948/2000
201.340-1	Marcela Pereira da Silva	MG1Q	07.06.00	MEMO 24978/2000
36.904-7	Juscelena de Costa Vital	MG2Q-GT3	24.12.99	SHESP 172/1998

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:
Reverter ao regime de trabalho anteriormente fixado em TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, das professoras :

Matrícula	Nome	Cargo	Período
31.442-0	Tatiana Mendonça Barros	MG1Q-GT3	29.05.2000
201.023-2	Paulo César dos Santos	MG3Q	31.05.2000
200.928-5	Ingrid de Sousa Rodrigues Duarte	MG2Q	01.06.2000
34.184-3	Rejane Siqueira Lara e Silva	ME3Q	31.05.2000
35.543-7	Eva Maísa Alves Barbosa Carvalho	MG1Q	01.06.2000
200.821-1	Wilson Ferreira de Assis	MG2Q	01.06.2000
39.751-2	Sílvia dos Reis Gomes	MG1Q	01.06.2000

35.106-7	João Rodrigues Barbosa Neto	MG1Q	24.05.2000
35.868-1	Rosângela de Brito Pereira	MG2Q	17.05.2000
39.406-8	Ederlânia Morais Rodrigues Machado	MG2Q	23.05.2000
37.928-X	Tereza Silva de Mesquita	MG2Q-GT3	09.06.2000
34.799-X	Eloísa Alves dos Santos Freitas	MG1Q	01.06.2000

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

CENTRO DE ENSINO 209 DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 209 DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/98, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO a servidora JUSCELENA DA COSTA VIDAL, matrícula 36.904-7, cargo Professor Nível II 40 horas, pelo período de 20.05.2000 a 27.05.2000 .

CLÁUDINA DE LOURDES BRAZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE RECANTO DAS EMAS
ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000

ODIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 111 DE RECANTO DAS EMAS , no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição Federal e artigo 10º,alínea "b" parágrafo 1º do ADCT, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DIOCÉLIO CHAVES GOMES, matrícula 36.039-2, cargo Professor Nível 3 20 horas, pelo período de 16.05.2000 a 20.05.2000.

CARLOS LUIZ DO SACRAMENTO

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo à servidora Nancy Maria Brom, matrícula n.º 54.975-4, pelo período de 02/06/2000 a 09/06/2000.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III - subitem a, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder Licença Gala ao servidor CLÓVIS ESTEVES OLIVEIRA, matrícula nº 27.845-9, Auxiliar de Educação - Cons. e Limpeza,TP-603, no período de 09/06/2000 a 16/06/2000.

OSMAR NINA GARCIA NETO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 2000 (*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 32, inciso XVIII, do Decreto nº 2976, de 12 de agosto de 1975, resolve:
Designar os servidores GEOVANA CRISTINE S. RODRIGUES, matrícula nº 91.205-0, Analista de Administração Pública, JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 100.282-1, Técnico de Administração Pública, LINDEMBERGE LIMA CAMPOS, matrícula nº 91.293-X, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e as servidoras NEUZÁLIA DO NASCIMENTO PEREIRA e JOZIANE CECILIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO como suplentes.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

(*) (Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 110, de 09.06.2000, página 36).

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o artigo 32, Inciso XVII do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2976, de 19.08.75, resolve:
1. Designar HÉLIO RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 31.290-8, servidor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/99, nos termos do Contrato Padrão nº 02/96, referente ao processo nº 060.000.361/2000.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
RETIFICAR a Instrução de 25 de Abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81 de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **CLEUSA MARTINS JORGE**, matrícula nº 101.135-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 192, inciso II, da Lei 8112/90 e incluir a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei 1711/52, conforme decisão nº2043/2000 do TCDF.Processo nº 061.030.257/94.
RETIFICAR a Instrução de 22 de Julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145 de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **FRANCISCO MORENO DA SILVA**, matrícula nº 108.469-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei 1711/52, conforme decisão nº2086/2000 do TCDF.Processo nº 061.030.630/94.
RETIFICAR a Instrução de 22 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº207, de 30 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **TEREZINHA COLOMBO**, matrícula nº 114.823-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 4º da Lei 1.141/96, conforme decisão nº 2373/2000 do TCDF.Processo nº 061.011.058/98.
RETIFICAR a Instrução de 08 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182 de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE CERQUEIRA**, matrícula 113.026-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a Medida Provisória nº 831/95, conforme decisão nº 2269/2000 do TCDF.Processo nº 061.030.962/95.
RETIFICAR a Instrução de 20 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213 de 06 de novembro de 1995, que concedeu aposentadoria **MARIA DE JESUS PORTELA VASCONCELOS**, matrícula nº 116.052-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a Medida Provisória nº 831/95, conforme decisão nº 2370/2000 do TCDF.Processo nº 061.023.511/95.
RETIFICAR a Instrução de 23 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 30 do mesmo mês e ano, que aposentou **ELI JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula 108.540-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a Medida Provisória nº 831/95, conforme decisão nº2270/2000 do TCDF.Processo nº 061.005.639/95.
RETIFICAR a Instrução de 12 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11 de 15 do mesmo mês e ano, que considerou aposentado **JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 100.533-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 186, item II, 187, 189,parágrafo único e 192 da Lei 8.112/90 e incluir os artigos 176, item I e 187 da Lei 1.711/52, conforme decisão nº 3313/2000 do TCDF.Processo nº 061.023.678/92.
RETIFICAR a Instrução de 11 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59 de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **DALVANIR MARIA DAS GRAÇAS**, matrícula nº 103.142-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posiciona-la na classe única, padrão XI, conforme decisão do TCDF nº 3208/2000.Processo nº 061.034.495/92.

RETIFICAR a Instrução de 05 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 101.651-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posiciona-lo na classe única, padrão XI, conforme decisão nº 3104/2000 do TCDF.Processo nº 061.030.093/93.
RETIFICAR a Instrução de 02 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **TANIA GURJÃO FARIAS** , matrícula nº 114.190-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 7º da Lei 1004/96 regulamentado pelo decreto 17.182/96, conforme decisão do TCDF nº 2635/2000.Processo nº061.000.746/96.
RETIFICAR a Instrução de 28 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99 de 19 de maio de 1993, que concedeu aposentadoria a **GALDINA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 100.184-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posiciona-la no padrão XI, conforme decisão nº 1263/2000 do TCDF.Processo nº 061.036.756/92.
RETIFICAR a Instrução de 24 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84 de 02 de maio do mesmo ano, que aposentou **ADILES SEBASTIANA DE SÁ**, matrícula nº 133.928-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posiciona-lo na 2ª classe, padrão III, bem como incluir na sua fundamentação legal o artigo 186, item I, In fine, da Lei 8.112/90, bem assim onde se lê **ADILES SEBASTIANA DE SÁ**, leia-se **ADILES SEBASTANA DE SÁ**.Processo nº 061.010.978/95.
RETIFICAR a Instrução de 16 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220 de 18 do mesmo mês e ano, que retificou a Instrução de 19 de janeiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18 de 24 do mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a **MARIA AMÉLIA MARTINS ALVES**, matrícula nº 108.196-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184 item II, da Lei 1.711/52, ficando inalterado os demais termos.Processo nº 061.007.989/94.
RETIFICAR a Instrução de 10 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170 de 08 do mesmo mês e ano, que aposentou **DOMINGOS ANTÔNIO DA CUNHA**, matrícula nº 123.906-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 4º da Lei nº1.141/96, conforme decisão nº2315/2000 do TCDF.Processo nº 061.007.826/98.
RETIFICAR a Instrução de 27 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230 de 04 de dezembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA DO ROSÁRIO VELOSO SOUSA**, matrícula nº 121.692-9 do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 1º e 7º da Lei 1.004/96 e o artigo 4º da Lei 1.141/96, conforme decisão nº2301/2000 do TCDF.Processo nº 061.042.854/98.
RETIFICAR a Instrução de 13 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 251 de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **DORACI AMBONI**, matrícula nº 105.163-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para alterar a fundamentação legal do artigo 61, para o artigo 62, ambos da Lei 8.112/90, conforme decisão nº 10273/99 do TCDF.Processo nº 061.022.511/96.

I - RETIFICAR a Instrução de 26 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188 de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **VALDECILA LOURENÇO PINHEIRO**, matrícula nº 105.902-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 2º§ 1º da Lei 6.732/79 com suas alterações e incluir o artigo 62 da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei 8.911/94, conforme decisão nº 1.112/99 do TCDF. Processo nº 061.008.271/95.
II - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 19 de dezembro de 1995, que retificou a Instrução de 26 de setembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito

Federal nº 188, do mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a **VALDECILA LOURENÇO PINHEIRO**, matrícula nº 105.902-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.Processo nº 061.008.271/95.
REVER a Instrução sem data publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244 de 01 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a **ANTÔNIO CARLOS SANTOS DINIZ**, matrícula nº 100.801-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posiciona-lo nos termos do artigo 190, da Lei 8.112/90 de acordo com o parecer nº 008/2000 da JPM/DHMST/DESAT/FHDF, a contar de 17 de maio de 2000.Processo nº 061.039.922/92.
REVER a Instrução de 20 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, Suplemento de 10 de abril de 1991, que concedeu aposentadoria a **MARIA ZILMA DE ALENCAR CHAVES**, matrícula nº 110.234-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 1º e 7º, parágrafo único da Lei 1.004/96, regulamentados pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182/96 a contar de 12/07/94 e excluir as vantagens do artigo 184 item II da Lei 1.711/52. Processo nº 061.002.162/91.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÕES DE 8 DE JUNHO DE 2000

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 11 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 230, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **JOSÉ HIRAN SOARES**, matrícula 117.608-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê JOSÉ HIRAN SOARES, leia-se JOSÉ HYRAN SOARES. Processo 061.042.593./96

RETIFICAÇÃO

Na instrução de 09 de abril de 1996, publicada no DODF nº 75, de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA NAZARÉ SOUSA CAVALCANTE**, matrícula nº 108.197-7 do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se lê MARIA NAZARÊ SOUSA CAVALCANTE, leia-se MARIA NAZARÉ DE SOUSA CAVALCANTE.Processo nº 061.024.187/95.

RETIFICAR a Instrução de 31 de janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29 de 10 de fevereiro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **NAIR PEREIRA SOARES**, matrícula nº 111.024-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considera-la aposentada nos termos do artigo 8º, incisos I, II e III, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal.Processo nº 061.036.386/99.
RETIFICAR a Instrução de 11 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62 de 29 do mesmo mês e ano, que aposentou **FRANCISCA DE ASSIS SANTOS**, matrícula nº 116.072-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 1º, conforme decisão nº6858/99 do TCDF.Processo nº 061.010.713/95.
RETIFICAR a Instrução de 22 de outubro de 1998,publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207 de 30 do mesmo mês e ano, que aposentou **ANA MARIA FERREIRA DE FARIAS**, matrícula nº 115.260-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º da Lei 1.004/96, para combinar com o artigo 7º da Lei 1.004/96, com o artigo 4º da Lei 1.141/96, conforme decisão do TCDF nº 8987/99.Processo nº 061.008.070/98.
RETIFICAR a Instrução de 19 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205 de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **CARLOS HENRIQUE VENUZO MARCHESONI**, matrícula nº117.586-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da gratificação de raio-x, de que trata a Lei 1.234 em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei 4.345/64, alterada pela Lei 6.786/80, combinada com o Decreto- Lei nº 1883/81.Processo nº 061.006.933/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 9 DE JUNHO DE 2000

I - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 19 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 de 24 do mesmo mês e ano que reviu a aposentadoria de **ROSEANA BATISTA DE ARRUDA FREITAS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 117.596-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 061.001.549/97.
II - RETIFICAR a Instrução de 04 de junho de 1997,publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107 de 09 do mesmo mês e ano, que aposentou **ROSIANE BATISTA DE ARRUDA FREITAS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 117.596-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considera-la aposentada nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único da Lei 8.112/90, a contar de 09/06/97, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 061.001.549/97.
REVER a Instrução de 28 de Junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 127 de 03 de julho de 1991, que aposentou **MARCOS BÓS BRESOLIN**, matrícula nº 109.249-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens dos artigos 1º e 7º parágrafo único da Lei 1004/96, regulamentado pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182/96, a partir de 12/07/94. Processo nº 061.006.553/95.
RETIFICAR a Instrução de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 06 de 09 de janeiro de 1996, que concedeu aposentadoria a **TEREZINHA TEOTÔNIO LEITE**, matrícula nº 110.803-4,do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posiciona-la na Classe Especial, Padrão IV, conforme decisão nº 9183/99 do TCDF.Processo nº 061.023.999/95.
RETIFICAR a Instrução de 31 de janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29 de 10 de fevereiro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **RITA DE CÁSSIA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 108.562-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir de sua fundamentação legal os artigos 1º e 7º,parágrafo único da Lei 1.004/96, regulamentados pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182/96.Processo nº 061.027.707/99.
RETIFICAR a Instrução de 03 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152 de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **VALDELICE LOPES DE SANTANA**, matrícula nº 116.982-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a contar de 09/08/99.Processo nº061.042.138/99.
RETIFICAR a Instrução de 22 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41 de 28 do mesmo mês e ano,que aposentou **BÁRBARA CRISTINA FERREIRA BOMFIM**, matrícula nº 129.982-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posiciona-la na 2ª Classe e Padrão V .Processo nº 061.010.096/99.
RETIFICAR a Instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 de 24 do mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a **JOSE AUGUSTO DE ARAUJO PIRES**, Matrícula nº 106.651-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.Processo nº061.023.569/98.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Aplicar penalidade de **suspensão de 30 dias**, ao servidor **MOISÉS FONSECA PINTO,** Matrícula 135.894-4, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VI, lotado no Hospital São Vicente de Paulo, por ter infringido o disposto no Art. 116, incisos III, IV, V, alínea "a", IX e XI, bem como o Artigo 117, Inciso IV, todos da Lei 8.112/90, convertida em multa de acordo com o parágrafo 2º do artigo 130 da Lei 8.112/90, conforme autos do processo nº 061.000180/2000.

JOFRAN FREJAT

APOSTILAMENTO

Considerar os proventos de aposentadoria de **MARIA AUXILIADORA MAGALHÃES DE CARVALHO**, matrícula nº 109.059-3, no cargo de Assistente Superior de Saúde, Médica, Classe Especial Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I § 1º da Lei 8.112/90 a contar de 27/05/99, conforme parecer da JPM/DHMST/DESAT/FHDF.Processo nº 061.002.600/91.

JOFRAN FREJAT

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000 (*)

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo relacionada:

NOME: CARLA MARIA LEÃO NOGUEIRA MATRÍCULA N.º 114.884-2
PROCESSO N.º 061.003.563/91
QUINQUÊNIO: 1º) 04.07.79 A 12.07.84
2º) 13.07.84 A 01.10.89
3º) 02.10.89 A 17.10.94
4º) 18.10.94 A 17.10.99

(*) Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF n.º 110, de 09.06.2000, página 37.)

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Designar os servidores e médicos residentes abaixo relacionados para comporem a COREME do Hospital Materno Infantil de Brasília/HMIB, para o ano de 2000:

Ana Lúcia Nascimento Moreira, mat.122.317-8 (PRESIDENTE); Denise N. G. Cordeiro, mat. 113.298-9 (VICE-PRESIDENTE); Bruno Vaz da Costa, mat. 128.633-1; Lygia Maria de C. P. Guerra, mat. 111.218-0; Paulo Roberto Bonfim, mat. 111.951-1; Maria Luisa Pinto Ramalho, mat. 352.317-9; Paulo Roberto Margotto, mat. 111.832-5; Rosaly F. Rulli Costa, mat. 109.184-7; Ari Mário Junqueira, mat. 116.926-2; Luis Fernando Maroquelli, mat. 115.773-6; César S. L. Freitas, mat. 403.944-1; Celso Firmo Rodrigues, mat. 403.937-8; Márcia Brito Gaspar, mat. 403.939-4; Juliana Duarte Diniz, mat. 403.940-8; Carlos Roberto Maiorquim, mat. 403.941-6.

Exonerar o servidor Evaldo Lima da Costa, mat. 129.606-0 da função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Materno Infantil de Brasília.
Designar a servidora Ana Lúcia Nascimento Moreira, Mat. 122.317-8 para exercer a função de Preceptora Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Materno Infantil de Brasília.
Designar a servidora Virgínia Ferreira Barbosa, Mat. 137.714-0, para exercer a função de Preceptora de Ensino do Programa de Residência Médica de Psiquiatria do Hospital São Vicente de Paulo.

ROSANGELA CONDE WATANABE

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2 da Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Aplicar penalidade de Advertência à servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA CASTRO, Matrícula: 129.412-1, Auxiliar de Enfermagem, Assistente Intermediário de Saúde por infringência aos Artigos 116, Incisos V, alínea "a", e XI, e 117, Inciso V, em conformidade com o Art. 129, ambos da Lei 8.112/90, acolhendo a conclusão da Comissão de Sindicância, referente ao processo n.º 061.039.092/00.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE MAIO DE 2000 (*)

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SECRAS nº 059, de 23/03/2000, publicada no DODF nº 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo n.º 030.010.014/97, resolve:

1 - Tornar sem efeito, a partir de 01/05/2000, a Portaria nº 71-SECRAS, datada de 11 de junho de 1.999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, de 15 de junho de 1.999, à página 30, que designou a servidora GENAY RORATO DE OLIVEIRA, matrícula 92.692-2, Executora do Convênio nº 12/98, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria da Criança e Assistência Social e a Creche Pioneira da Vila Planalto.

2 - Designar a servidora **CRISTIANA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 7355-5, Executora do Convênio nº 12/98, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria da Criança e Assistência Social e a **Creche Pioneira da Vila Planalto,** cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 93, de 17/05/2000, pág. 28.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 2000

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 57, de 23/03/2000, publicada no DODF N.º 58, DE 24/03/2000, resolve:
Conceder Licença Paternidade, por cinco dias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112/90.

NOME: SEBASTIÃO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 1021834
PERÍODO: 13/05/2000 a 17/05/2000

NOME: ADAILTON NUNES DA CONCEIÃO COSTA
MATRÍCULA: 1044095
PERÍODO: 16/02/2000 a 20/02/2000

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 13 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso VII, da Portaria –SO n.º 001, de 19 de janeiro de 1999, resolve:
Designar **MARIENE FERREIRA RAMOS** , matrícula n.º **97.159-6**, como Executora do Contrato de Prestação de Serviços de locação e manutenção, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a empresa **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, para o exercício de 2.000.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Antônio Silva, matrícula 93.118-7
Quinquênio: 3º de 29/05/91 a 28/05/96
Nome: Osvan Costa e Silva, matrícula 94.367-3
Quinquênio: 1º de 05/06/95 a 04/06/2000.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 17. DE 13 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que contas do Processo N.º 030.014.507/94, resolve:

I- Designar os servidores ISAIAS DA SILVA ROCHA, Mat. N.º 100.867-6; FRANCISCO GILBERTO FERREIRA, Mat. N.º 100.202-3 e ARIADNE MARCIA ARGOLO MUNIZ, Mat. 101.160-X, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão objetivando dar continuidade aos trabalhos de levantamento dos valores pagos a mais aos servidores nominados nos autos do Processo em epígrafe, em virtude de distorções ocorridas na aplicação dos Decretos N.ºs. 14.441, de 24 de novembro de 1992; 16.242, de 29 de dezembro de 1994 e da Lei N.º 427/94.

I- Estabelecer em até 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão ora designada.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 160, DE 8 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 5º, da Lei n.º 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, e o disposto no Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, resolve:

Delegar ao Diretor da Divisão de Pessoal (DIPES/DAG/PCDF), a contar do dia 10.02.2000, as atribuições relativas aos atos de concessão dos benefícios a seguir elencados: Auxílio Creche, Adicional de Insalubridade e Periculosidade e Adicional Noturno, nos termos da legislação vigente.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 162, DE 12 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994, resolve:

DESIGNAR a Perita Criminal **EUNICE CORREA ARAUJO**, matrícula nº 19.968-0, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas, criado pela Portaria nº 153, de 30.05.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 163, DE 8 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994. resolve:

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelos danos causados a viatura policial VW/Santana, placa JFO-7472-DF, cor branca, ano 1997, chassi nº 9BWZZZ327VP003493, pertecente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal e distribuída à 16ª Delegacia Policial, em virtude de acidente de tráfego, com vítima, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2000, às 20h40min, na saída sul, na pista em frente a CAPEMI, Arapoanga, Planaltina/DF, quando era conduzida pelo Agente de Polícia, **MARCOS RODRIGUES DA COSTA , matrícula nº 27.867-X ,** conforme Ocorrência Policial nº 536/2000-16ª DP.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 164, DE 8 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994. resolve:

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelos danos causados a viatura policial Fiat/Elba, placa JFO-1534-DF, cor branca/verde, ano 1992, chassi nº 9BD146000N3910552, pertecente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal e distribuída à 14ª Delegacia Policial, em virtude de acidente de tráfego, sem vítima, ocorrido no dia 24 de dezembro de 1999, às 11h45min, na DF-290, fundos da Quadra 11, Gama-DF, quando era conduzida pelo Agente de Polícia, **LINDOMAR LUIZ DOS SANTOS , matrícula nº 47.352-9 ,** conforme Ocorrência Policial nº 5653/99-14ª DP.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 165, DE 8 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994. resolve:

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelos danos causados a viatura policial VW/Gol, placa FO-9080-DF, cor azul, ano 1991, chassi nº 9BWZZZ30ZMT024638, pertecente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal e distribuida à DRF, em virtude de acidente de tráfego, sem vitima, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2000, às 02h45min, EPCT Sul, altura da CSE 06, Taguatinga Sul/DF, quando era conduzida pelo Delegado de Polícia, **JUAREZ FERREIRA SILVA , matrícula nº 19.487-5 ,** conforme Ocorrência Policial nº 1.621/2000-12ª DP.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 166, DE 8 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994. resolve:

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelos danos causados a viatura policial VW/Santana, placa JFO-5352-DF, cor azul, ano 1997, chassi nº 9BWZZZ327VP000643, pertecente à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal e distribuída à DRF, em virtude de acidente de tráfego, com vítima, ocorrido no dia 21 de dezembro de 1999, às 14h00min, na Avenida Sandu Norte/Cruzamento próximo ao CTN, Taguatinga Norte/DF, quando era conduzida pelo Agente de Polícia, **ALTAIR MARÇAL PEDROSO , matrícula nº 27.582-4 ,** conforme Ocorrência Policial nº 11.321/99-12ª DP.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve

DISPENSAR o servidor VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 27.533-6 , das funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., objeto do processo 050.002.888/95, que dispõe sobre prestação de serviços de limpeza e conservação para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor EDSON CAIXETA DE PAULA, Agente de Polícia, matrícula 24.269-1, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., objeto do processo 050.002.888/95, que dispõe sobre prestação de serviços de limpeza e conservação para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

PORTARIA DE 7 DE JUNHO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 27 de abril de 2000, o Capitão HILDA FERREIRA SILVA - Mat. 08.321/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 05 de maio de 2000, o Capitão ALMIR AFONSO DE FREITAS - Mat. 50.060/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Decreto nº 20.264, de 25.05.99, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria de 15 de março de 2.000, publicada no **DODF** nº 58, de 24.03.2.000, página 35, conforme processo nº 150.000820/99.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto n.º 20.264, de 25/05/99, de acordo com processo n.º 150.000479/99-SC, resolve:
Conceder a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos e Eventos Culturais de que trata a Lei nº 334, de 15.10.1.992, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21.10.1.992, e modificadas pelas Leis nºs 1.778/97 e 2.478/99, regulamentada pelo Decreto n.º 21.067/2000, correspondente ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor(a):	Matrícula	Cargo
José Hamilton Gonçalves Nava	1650342-8	Auxiliar de Administração Pública

MARIA LUIZA DORNAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03, publicada no **DODF** nº 120 de 24/06/99, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor **SEVERINO JOSÉ DE MELO**, matrícula nº 1650422-5 pelo nascimento de seu filho **IGOR COUTINHO MELO,** nascido em 12/06/2000, conforme Certidão de Nascimento nº 021076 Livro D-0652 Folha 172 do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília, de conformidade com o artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Constituir Comissão Especial para a realização de Estudo e Elaboração de Edital de Licitação, com o objetivo de contratar agências de publicidade e propaganda para o Complexo Administrativo do Distrito Federal. O referido estudo deverá conter ao final, a aprovação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
Designar os servidores MILTON DIAS GUIMARÃES, matrícula n.º 97.790-X, Diretor do Departamento de Publicidade/SCS, ADEVAGNER BEZERRA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 32.772-7, SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 32.942-8 e PAULO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 31.081-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão Especial, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 2000

O Secretário de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do decreto n.º 20.260, de 21 de maio de 1.999, resolve:
Designar o servidor Lúcio Adriano, matriculâ n º 39.791-1, Técnico de Administração Pública, para executor do contrato celebrado com a firma Copiadora Cópia Exata Ltda. de que trata o processo nº 250.000.257/2000.

ODILON AIRES

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 2000

O Secretário de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do decreto n.º 20.260, de 21 de maio de 1.999, resolve:
Designar o servidor Lúcio Adriano, matricula n º 39.791-1, Técnico de Administração Pública, para executor do contrato celebrado com a firma JBM Serviços Gerais e Comércio Ltda. de que trata o processo nº 250.000.259/2000.

ODILON AIRES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 62, DE 13 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1; de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FÁTIMA LÚCIA DA SILVA, servidora da Secretaria de Segurança do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal de Contas, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-000.345/2000; Favorecido: Informix do Brasil Comércio e Serviços Ltda; Valor: R$ 46.042,10 (quarenta e seis mil, quarenta e dois reais e dez centavos); Objeto: atender despesa com renovação de contrato de suporte técnico ao Banco de Dados Informix, utilizado pela CLDF; Fundamento legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 9/6/2000, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 9/6/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações; Justificativa: por inviabilidade de competição; Autorização da despesa: em 13/06/2000; pelo Ordenador de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota; Ratificação: em 13/06/2000, pelo Conselho de Administração do FASCAL.

Processo n.º 001-1053/2000, Contratado: CARPEVIE – Centro de Medicina Integrada Ltda., CNPJ: 03.365.389/0001-67; Processo n.º 001-1384/2000, Contratado: ANALYSIS Diagnóstico Ultra Sonográfico e Avaliação Fetal Ltda., CNPJ: 72.625.494/0001-00.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "*caput*" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos. Publique-se para as providências complementares.
Brasília, 14/06/2000, Conselho de Administração do FASCAL: Arlécio Alexandre Gazal-Presidente, Ivo Borges de Lima-Conselheiro, José Willemann-Conselheiro, Belarmino José Souto-Conselheiro Substituto, Ana Maria Stamillo A. S. Pinto-Conselheira, Getúlio Soares Novaes Frota-Conselheiro, Maria dos Remédios S. Albuquerque-Conselheira, Taciano Lemos de Carvalho-Conselheiro.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO N.º 139.000.100/2000. PARTES: DF/RA-XI x MANCHESTER SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prestação de serviços de corte, erradicação, transplantio e poda de árvores, situadas em zona urbana ou extensão urbana, em vias, logradouros públicos, áreas verdes da Região Administrativa do Cruzeiro, o transporte do material resultante, bem como o transporte de postes para implantação de iluminação pública. PRAZO: 07 (sete) meses. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 46.045,70 (quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais e setenta centavos), recurso procedente do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2000, nos termos da Lei 2.514, de 30/12/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:10113; PROGRAMA DE TRABALHO: 15452070085080016; FONTE DE RECURSO:100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE00262, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)), RA-XI, emitida na modalidade estimativo sob o evento 400091, em 12 de junho de 2000. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação – Convite nº 12/2000 e Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: NELSON RIBEIRO NEVES, na qualidade de Sócio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MAIO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material, obras e serviços efetuados no mês de maio/2000.

NE	FIRMA/DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	INEXÍGIVEL			
2000NE00128	BANCO DE BRASÍLIA S/A Refere-se a despesa com a aquisição de Vales -Transporte, ref. maio/2000 para os Servidores desta Administração Regional que fazem jus ao mesmo.	01	6.881,20	6.881,20
2000NE00129	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Refere-se a despesa com a aquisição de vales-Transporte ref. maio/2000 para os servidores desta Adm. Regional que fazem jus ao mesmo.	01	644,28	644,28
2000NE00130	TAGUATUR-TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA Refere-se a despesa com a aquisição de vales-transporte ref. maio/2000 para os servidores desta Adm. Regional que fazem jus ao mesmo.	01	67,20	67,20
2000NE0131	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se ao reforço da 2000NE00061, para custear as despesas com a manutenção das Redes Públicas desta Adm. Regional.	01	10.000,00	10.000,00
2000NE0132	AMERICEL S.A Refere-se a despesa com as tarifas telefônicas (serviços de telefonia celular digital) dos aparelhos pertencentes a esta Administração Regional.	01	2.500,00	2.500,00
2000NE00135	EMBRATEL-EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES Refere-se ao reforço da 2000NE00041, para custear as despesas com tarifas telefônicas desta Administração Regional.	01	1.000,00	1.000,00
2000NE00156	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se ao reforço da 2000NE00056 tarifas de consumo energético dos próprios desta adm. Regional.	01	3.200,00	3.200,00
2000NE00157	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM Refere-se ao reforço de 2000NE00120 para custear as despesas com as tarifas telefônicas das linhas convencionais.	01	8.000,00	8.000,00
2000NE00158	CAESB-CIA DE AGUA E ESGOTO DE BSB Refere-se ao reforço da 2000NE00028 para custear as despesas com as tarifas de água e esgoto dos próprios desta Adm. Regional.	01	4.600,00	4.600,00
2000NE00159	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se ao reforço da 2000NE00037 para custear a despesa com o consumo energético das redes públicas desta RA-VIII.	01	32.000,00	32.000,00
2000NE00178	BANCO DE BRASÍLIA S.A Refere-se a despesa com a aquisição de vales-transporte, ref. Junho/2000 aos servidores desta Adm. Regional que fazem jus ao mesmo.	01	6.623,20	6.623,20
2000NE00179	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Refere-se a despesa com a aquisição de vales-transporte , ref. Junho/2000 aos servidores desta Adm. Regional que fazem jus ao mesmo.	01	644,28	644,28
2000NE00180	TAGUATUR –TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA Refere-se a despesa com a aquisição de vales-transporte, ref. Junho/2000 aos servidores desta Regional que fazem jus ao mesmo.	01	51,20	51,20
	DISPENSA			
2000NE00134	CONSTRUTORA CERRADO LTDA Prestação de serviço com a restauração e polimento do piso do salão comunitário desta RA-VIII – Núcleo Bandeirante	01	3.951,00	3.951,00
2000NE00149	CLAUDINEY ADRIANO MARQUES – ME. Refere-se a despesa com a manutenção corretiva dos aparelhos celulares, ambos de marca Nokia 6120. Tombamentos 288070 e 288071	01	213,00	213,00
2000NE00150	JOSE PAULO BEZERRA –ME. Manutenção preventiva/corretiva da patrulha motomecanizada desta Adm. Tombamentos nºs. 88524, 102764, 83024, 125642,10800,102983,84970,10813,102777,88840 e 128571.	01	2.543,38	2.543,38
2000NE00151	FUJIOKA CINE FOTO SOM LTDA Prestação de serviço fotográfico (revelação e cópia 10 x 15) para uso desta Administração Regional	01	990,00	990,00
2000NE00152	BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME. Prestação de serviços sonorização e iluminação para realização de show nesta cidade satélite – Núcleo Bandeirante	01	900,00	900,00
2000NE00153	BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME. Prestação de serviços com a sonorização e iluminação para a realização de show nesta Cidade Satélite – Núcleo Bandeirante.	01	4.900,00	4.900,00
2000NE00154	OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME.	01	510,00	510,00

	Manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos pertencentes a patrulha motomecanizada desta Adm. Regional :			
	Roçadeira sthil n.º 04 tobm. 106407	01	460,00	460,00
	Roçadeira costal n.º 05 tomb. 233430	01	442,00	442,00
	Roçadeira costal n.º 06, tomb. 233431	01	487,00	487,00
	Roçadeira costal n.º 07, tomb. 233432	01	452,00	452,00
	Roçadeira costal n.º 08, tomb. 30759	01	472,00	472,00
	Roçadeira costal n.º 09, tomb. 30760	01	469,00	469,00
	Roçadeira costal n.º 11, tomb. 30761	01	445,00	445,00
	Roçadeira costal husqvarna n.º 06, tomb. 204855	01	545,00	545,00
	Roçadeira costal husqvarna 235 tomb. 204856	01	515,00	515,00
	Motoserra sthil nº 08 tomb. 106304	01	314,00	314,00
	Motoserra sthil nº 51 tomb. 106395	01	298,00	298,00
	Grupo gerador yanmar tomb. nº 137140	01	127,00	127,00
2000NE00155	CONTREQ – CONST. TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA			
	Manutenção e recuperação dos tratores de pneus e pá carregadeira case tomb. nº 122334 e retroescavadeira fita allis tomb. n.º 122336	01	7.993,00	7.993,00
2000NE00161	POWER-TECH TELEINFORMÁTICA LTDA			
	Refere-se ao reforço da 2000NE00075 para custear as despesas com contrato de Manutenção preventiva/corretiva da central telefônica PABX desta Adm. Regional	01	1.000,00	1.000,00
2000NE00170	ENGENK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA			
	Execução de obras com o rebaixamento de calçadas para viabilizar o acesso a deficientes fisicos em diversos locais da RA-VIII, Núcleo Bandeirante.	01	14.494,62	14.494,62
	CONCORRÊNCIA			
2000NE00136	OASIS – DISTRIBUIDORA LTDA			
	Envelope oficio DF/SDCA/015	100	0,03	3,00
	Envelope carta DF/SDCA/014	400	0,03	12,00
	Apontador de lápis tipo escolar	10	0,09	0,990
	Borracha branca plástica formato retangular med. 35 x 22 mm	10	0,28	2,80
	Borracha bicolor p/lápis e tinta	38	0,07	2,66
	Caixa arquivo morto med. 34x24x13mm	30	1,59	47,70
	Caneta esferográfica cor azul	100	0,16	16,00
	Caneta esferográfica cor preta	50	0,16	8,00
	Caneta esferográfica cor vermelha	30	0,16	4,80
	Caneta hidrográfica cx. C/12 cores	15	1,13	16,95
	Elástico nº 18 cx c/ 25 g	30	0,20	6,00
	Envelope plástico p/pasta 4 furos med. 25 x 34 cm.	20	0,03	0,60
	Fita adesiva de papel crepe 19 mm X 50	24	1,02	24,48
	Fita adesiva transp. med. 12mm x 30mm	30	0,28	8,40
	Fita adesiva transp. med. 12mm x 50mm	06	0,36	2,16
	Grampo trilho 80mm cx. C/50 jgs.	03	1,91	5,73
	Lápis borracha	06	0,42	2,52
	Lápis preto nº 02	60	0,08	4,80
	Livro ata cartonado 200 fls. 22 x 33 cm	03	5,48	16,44
	Livro protocolo 200 fls. 16 x 23cm	10	1,85	18,50
	Percevejo latonado cx. C/ 100 unida	01	0,57	0,57
	des		0,11	1,10
	Régua de plástico transp. med. 30cm	10	0,57	2,85
	Régua de plástico ttransp. Med. 50cm.	05	0,57	2,85
	Papel p/máquina de calcular 58 x 75	05		
	Toner p/impressora jato de tinta HP 600 C preto ref. 51629-A	30	63,70	1.911,00
	Mina grafite 0,5m tubo c/12 unidades	20	0,34	6,80
2000NE00137	DISTRI. BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA			
	Garrafa térmica revestida em plástico cap. 1000 ml	05	10,50	52,50
2000NE00138	NASTEC-SERVIÇOS, MAT. E MÁQUINAS LTDA			
	Toner colorido p/ impressora HP cod. 51625-A	10	73,50	735,00
2000NE00139	GRAVOPEL PAPEIS LTDA			
	Papel p/fax-símile med. 216 x 30 cm	20	2,60	52,00
2000NE00140	CBP COMERCIAL BRASILIA DE PAPEIS LTDA			
	Papel p/cópia xerográfica a4 med. 210 x 297 cm	100	6,22	622,00
	Papel p/cópia xerográfica tamanho oficio med. 216 x 330 cm.	50	7,08	354,00
2000NE00141	LICITI COM. LTDA			
	Clipe nº 6/0 niquelado cx c/ 50 unidades	30	0,50	15,00
2000NE00142	RISQUEPEL INDUSTRIA E COM. DE PAPEIS LTDA			
	Almofada p/ carimbo, med. 09 x 16 cm cor azul	08	1,93	15,44
2000NE00143	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA			
	Extrator grampos, niquelado	30	0,24	7,20
	Pincel atômico, cor azul	15	0,52	7,80
	Pincel atômico cor preta	10	0,52	5,20
	Pincel atômico cor vermelha	12	0,52	6,24
2000NE00144	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA			
	Cola em bastão tubo c/07 g	06	0,90	5,40
	Livro índice alfab. 50 fls. med. 16 x 3cm	10	3,20	32,00
	Mina grafite 0.9 mm tubo c/12 unidades	12	0,78	9,36
2000NE00145	LM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
	Corretor líquido com 18ml	60	0,41	24,60
	Grampo p/grampeador, acobreado, 26/6 cx. c/5000 unidades	02	0,95	1,90
2000NE00146	DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPEIS LTDA			
	Pasta suspensa p/arquivo, ponteira metálica fixa, c/visor metálico.	50	0,40	20,00
	Disquete 3 ½" dupla face 1,44 MB cx. c/10 unidades	50	5,24	262,00
2000NE00147	EDITORA SEMPER LTDA			
	Envelope saco DF/SDCA/016, 200 x 280 mm	300	0,06	18,00
	Envelope saco DF/SDCA/016, 240 x 340 mm	30	0,10	3,00
2000NE00148	MOVAP MÓVEIS LTDA			
	Alfinete de aço p/ mapa cabeça de plástico colorido cx c/ 50 unidades	01	0,85	0,85
	Barbante de algodão 8 fios rolo c/ 300 gr.	02	1,63	3,26
	Caneta marca texto laranja e amarelo	20	0,48	9,60
	Clipe nº 00 niquelado cx. C/ 100 unid.	15	0,40	6,00
	Etiquetas auto adesiva em folha A4 med. 101.6 x 50.8 mm cx. C/ 250 unidades	02	3,16	6,32
	Cartolina cores variadas 50 x 66 mm	100	0,14	14,00
	Pasta de cartolina 80 gr. Simples plastificada	20	0,24	4,80
	Pasta de cartolina plastificada c/ aba e elástico	20	0,29	5,80
	Pasta de cartolina plastificada c/ grampo trilho	15	0,27	4,05
	Pasta de plástico c/ 20 envelopes med. 25 x 34 cm	06	2,52	15,12
	Registrador tam. oficio	05	1,48	7,40
	Mina grafite 0,7 mm tubo c/12 unidades	10	0,36	3,60
	Lâmina estreita p/ estilete cx. C/ 10 unid.	10	0,88	8,80
2000NE00162	EXPEDGRAF-GRÁFICA E PAPELARIA LTDA			
	Alfinete p/mapa cabeça colorida cx. Com 50 unidades	10	1,30	13,00
	Borracha p/lápis e tinta	50	0,10	5,00
	Borracha branca tamanho médio	10	0,36	3,60
	Barbante de algodão 8 fios c/250 grs.	20	1,48	29,60
	Grampo trilho 80mm, cx. com 50 jogos	10	1,96	19,60
	Grampo p/ grampeador 26/6 cx. com 5000 unidades.	18	1,29	23,22
	Caixa arquivo em plástico polionda, med. 36 x 25 x 14 cm	30	1,86	55,80
	Corretor líquido à base d'água vidro com 18ml	20	0,50	10,00
2000NE00163	OLIVETTI DO BRASIL S/A			
	Blister (kit) com 2 refis de tinta preta para impressora Olivetti jato de tinta modelo JP.	16	25,50	408,00
	Blister (kit) com cabeça de impressão para impressora Olivetti jato de tinta modelo JP	04	62,00	248,00
2000NE00166	FERRAGENS PINHEIRO LTDA			
	Cimento comum saco de 50 kg	250	12,34	3.085,00
2000NE00167	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA			
	Tela do alambrado, fio 14 malha 2", com 1,80 m de largura.	50	5,94	297,00
2000NE00168	CASA PLANETA DE BRASILIA MÁQ. E FERRAGENS LTDA			
	Corda de sisal de 3/4'' ISA	20	0,70	14,00
	Corda de nylon de 18mm de espessura ISA	50	0,90	45,00
	CONVITE			
2000NE00160	CAFÉ OURO DE MINAS LTDA			
	Café moído pacote com 500gr.	240	2,05	492,00
2000NE00164	LOJAS ENE ESSE LTDA			
	Marreta de aço de 1kg com cabo	04	3,01	12,04
	Marreta de aço de 2 kg com cabo	02	4,88	9,76
	Lima chata bastarda para amolar enxada	20	2,61	52,20
2000NE00165	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA UNIFORMES ME			
	Carrinho de mão tipo caçamba com pneu de borracha e câmara de ar	20	29,45	589,00

2000NE00169	REPRESENTAÇÕES MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA Aquisição de gás liqüefeito de petróleo, botijão de 13 kg	50	15,00	750,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MAIO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei-DF, n.º 866/95, torna público a Relação de Compras e Serviços referente ao mês de maio/2000, desta Administração Regional - RA XIV.

INEXIGÍVEL			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
131	BANCO DE BRASÍLIA S/A Anulação do saldo da NE n.º 98/2000, tendo em vista descontos efetuados de servidores, na folha normal de pagamento do mês de abril/99, e revertido a dotação orçamentária própria	1.156,78	1.156,78
133	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Administração Regional, no mês de maio/2000	5.361,00	5.361,00
138	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 15/2000, para atender despesas com tarifas de consumo de energia elétrica, bem como despesas decorrentes de suas instalações nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício	1.000,00	1.000,00
146	TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 01/2000, para atender despesas com custeio de tarifas dos telefones convencionais na modalidade de PABX virtual, em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício	5.500,00	5.500,00
147	TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 01/2000, para atender despesas com custeio de tarifas dos telefones convencionais na modalidade de PABX virtual, em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício	100,00	100,00
150	TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 02/2000, para atender despesas com serviços para acesso a Rede GDF-Net, de uso exclusivo de órgãos vinculados ao GDF, que utiliza plataforma de transmissão de dados Frame Relay, a uma velocidade de 128kbps, no corrente exercício	200,00	200,00
163	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Reforço da Nota de Empenho n.º 06/2000, para atender despesas com tarifas dos telefones celulares em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício	200,00	200,00
144	CAESB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 16/2000, para atender despesas com tarifas de consumo de água e esgotos desta Administração Regional, no corrente exercício	1.000,00	1.000,00
145	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 10/2000, para atender despesa com prestação de serviços correspondentes ao consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, no corrente exercício.	16.000,00	16.000,00

DISPENSA			
132	SHOPPONG DA INFORMÁTICA II Atender despesa com conserto de microcomputadores, patrimônio do GDF, tombamentos 234.572 e 234.573, com substituição de HD com clusters defeituosos e memória	632,00	632,00
151	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 09/2000, para atender despesas com prestação de serviços correspondentes a conservação preventiva da rede e equipamentos de iluminação pública, com fornecimento de materiais, na Região Administrativa de São Sebastião, no corrente exercício	5.500,00	5.500,00
CONVITE			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
134	ELÉTRICA GUARÁ – LENILDO LOURENÇO DOS SANTOS 400 mt. Fio de Cobre 2x2,5mm, paralelo, capa plástica, marca Itaflex	0,48	192,00
135	SOUZA & FREITAS ELETRONICA E INFORM. LTDA 100 mt. Fio CCI de 02 pares para telefone, Alcatel	0,21	21,00
137	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA Reforço da Nota de Empenho n.º 27/2000, para atender despesa com locação de uma máquina copiadora, marca Minolta, modelo EP 3050, no corrente exercício	1.779,00	1.779,00
139	PROMOFOTO COM. REP. LTDA. Reforço da Nota de Empenho n.º 26/2000, para atender despesa com revelação de filmes negativos e ampliação para o exercício de 2000	650,00	650,00
140	VULCÃO DA BORRACHA LTDA Anulação da nota de empenho n.º 29/2000, tendo em vista a proposta da firma vencedora está vencida, a qual não aceitou manter o preço anteriormente ofertado	2.010,00	2.010,00
153	A OLIVEIRA CARIMBOS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME Apropriação de despesa com contratação de serviços referente a confecção de carimbos de borracha com base e cado de madeira, medindo até 10cm², de 10,1 a 20cm² e acima de 20,1cm², no corrente exercício	150,00	150,00
154	HBL CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA-ME Apropriação de despesa com contratação de serviços referente a confecção de carimbos de borracha com cabo e base de madeira, redondo, medindo até 5cm, no corrente exercício	150,00	150,00
CONCORRÊNCIA			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
149	CURINGA DOS PNEUS LTDA. 06 un. Câmara de ar 13.00x24	138,50	832,00
141	SUPERMERCADO COELHO LTDA. 400 gfo. Água mineral, garrafão com 20 litros	3,49	1.396,00
142	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 240 kg. Açúcar cristal, acondicionado em pacote com 05 kg	0,52	124,80

*Republicado por ter saído com incorreção no DODF n.º 112, de 13/06/2000, página 35/36

A SEÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO: 144.000.029/2000; PARTES: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV X OLIVEIRA CARIMBOS, GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME; OBJETO: aquisição de material de consumo: carimbos de borracha, com base e cabo de madeira, medindo até 10cm², DE 10,1 a 20cm² e acima de 20cm², consoante especifica o Edital de Convite n.º 039/2000-CPL//CC/SEF; PRAZO: Até 31/12/2000; DO VALOR: o valor total do contrato é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Lei n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 250, de 31 de dezembro de 1999, tendo sido empenhada a importância inicial de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), conforme Nota de Empenho n.º 153/2000, na modalidade estimativa, emitida em 23/05/2000, sob o evento n.º 400091; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.0100.2370-0001; Fonte de Recursos: 100; Código da Unidade Orçamentária: 10.116; Natureza da Despesa: 3.4.90.30; FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 039/2000-CPL//CC/SEF; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura: 08/06/2000, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração Regional; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada, KÁTIA REGINA DE ARAÚJO, na qualidade de Sócia.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATOS DAS ATAS

VALIDADE DA ATA ATÉ: 22.8.2000

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, cumprindo o disposto no § 2° do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 938/95-DF, c/c Art. 4° do Decreto n° 20.453/99-DF e Instrução Normativa 003/99, baixada pelo Sr. Diretor Geral da Central de Compras, torna público que os preços registrados da Ata 005/2000 da Concorrência 023/99, processo n° 030.010.703/99,encontram-se inalterados de sua última publicação no DODF n°56, páginas 18 a 24,em 22.03.2000 e DODF n°81, páginas 16 e 17, em 28.04.2000.

WALMIR JOSÉ GOMES Chefe

VALIDADE DA ATA ATÉ: 23.8.2000

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, cumprindo o disposto no § 2° do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 938/95-DF, c/c Art. 4° do Decreto n° 20.453/99-DF e Instrução Normativa 003/99, baixada pelo Sr. Diretor Geral da Central de Compras, torna público que os preços registrados da Ata 002/2000 da Concorrência 016/99, processo n° 030.010.013/99,encontram-se inalterados de sua última publicação no DODF n°40, páginas 32 a 35 em 25.02.2000, com exceção do item 59 (biscoito doce maria/maisena/leite pacote com 500 gr a escolher)que foi cancelado o preço registrado em 1° lugar da Empresa Montalvão e Siqueira Ltda, com fundamento na alínea "c", inciso I do Art. 14 do Decreto 20.453/99, tendo sido convocado para fornecimento a Empresa Unidas Comércio Distribuidora Ltda com preço registrado em 2° lugar e alteração na ordem classificação do item 69 (café)em cumprimento a decisão judicial, conforme ofício n° 4.046/2.000 - 5° T.C, datado de 19.05. 2.000 publicado no DODF n° 100, página 32, de 26.05.2000. WALMIR JOSÉ GOMES Chefe

VALIDADE DA ATA ATÉ: 5.9.2000

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, cumprindo o disposto no § 2° do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 938/95-DF, c/c Art. 4° do Decreto n° 20.453/99-DF e Instrução Normativa 003/99, baixada pelo Sr. Diretor Geral da Central de Compras, torna público que os preços registrados da Ata 004/2000 da Concorrência 018/99, processo n° 030.010.015/99,encontram-se inalterados de sua última publicação no DODF n°47, páginas 09 a 12,em 25.02.2000. WALMIR JOSÉ GOMES Chefe

VALIDADE DA ATA ATÉ: 14.12.2000

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2° do art. 15 da Lei n.° 8.666/93, Lei n.° 938/95-DF, C/C Decreto n.° 20.453/99-DF e Concorrência n° 012/2000-CC/SEFP, processo n° 030.002.513/2000, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preços n° 006/2000**, dos produtos abaixo relacionados, com suas especificações, preços e fornecedores, sendo que os itens 42, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 104 e 105 encontram-se com interposição de recurso e os itens 52 e 53 foram anulados: WALMIR JOSÉ GOMES Chefe

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1° COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	2° COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.	3° COLOCADO /MARCA	VALOR UNIT.
1	Fita corretiva para máquina de escrever elétrica IBM 82C (sistema remoção)	U	César Reis Office Products Ltda. **PEGASUS**	0,82	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **POLYPRINTER**	0,91	EXPEDIGRAF Gráfica e Pap. Ltda. **POLYPRINTER**	1,38
2	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica IBM 6783	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	3,19	Claudinei Florêncio **ECOLOGIC**	4,38	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **POLYPRINTER**	4,68
3	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-112/121	U	Claudinei Florêncio **ECOLOGIC**	0,83	Vandro H. Cliver **RIMER**	0,88	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **POLYPRINTER**	0,94
4	Fita corretiva	U	INFORPAP	0,86	PAPELARI	0,91	MOVAP	0,96

	para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-1250		ER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**		A BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **POLYPRINTER**		Móveis Ltda. **POLYPRINTER**	
5	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Remtronic 2000	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	1,54	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **POLYPRINTER**	2,93	LICITI Comercial Ltda. **POLYPRINTER**	3,10
6	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever elétrica IBM 82 C	U	Claudinei Florêncio **ECOLOGIC**	3,08	Vandro H. Cliver **RIMER**	3,32	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	3,70
7	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica IBM 6783	U	Claudinei Florêncio **ECOLOGIC**	4,37	Vandro H. Cliver **RIMER**	4,93	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	5,20
8	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-121	U	Claudinei Florêncio **ECOLOGIC**	0,84	Vandro H. Cliver **RIMER**	0,93	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	3,90
9	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-1250	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	3,85	Olivetti do Brasil S/A **DIASPRON**	4,40	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **POLYPRINTER**	5,04
10	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica Remtronic 2000	U	César Reis Office Products Ltda. **REMINGTON**	8,90	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	9,35	Claudinei Florêncio **HELIOS**	9,98
11	Fita carbonada para impressora, modelo ELEBRA	U	MOVAP Móveis Ltda. **ELEBRA**	1,30	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	1,32	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **POLYPRINTER**	1,39
12	Fita carbonada para impressora Olivetti 209 I	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	3,36	MOVAP Móveis Ltda. **MATSUMO**	4,40	Claudinei Florêncio **ECOLOGIC**	4,58
13	Fita para impressora matricial Rima AT-500	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	9,72	Claudinei Florêncio **ECOLOGIC**	11,88	Vandro H. Cliver **RIMMER**	12,37
14	Fita para impressora matricial gráfica Rima XT-300	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	1,32	MOVAP Móveis Ltda. **MASTERPRINT**	1,35	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **POLYPRINTER**	1,39
15	Fita para impressora matricial gráfica Mirage Power	U	Claudinei Florêncio **ECOLOGIC**	13,48	Vandro H. Cliver **RIMER**	16,64	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	28,70
16	Fita para impressora matricial Rima Perform 300	U	Claudinei Florêncio **ECOLOGIC**	4,88	MOVAP Móveis Ltda. **MASTERPRINT**	5,03	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	5,10
17	Fita para impressora matricial Epson FX-2170	U	Claudinei Florêncio **ECOLOGIC**	14,70	Vandro H. Cliver **RIMMER**	14,82		
18	Fita para impressora matricial Epson FX-1170	U	MOVAP Móveis Ltda. **MATSUMO**	3,30	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	3,36	LICITI Comercial Ltda. **POLYPRINTER**	3,80
19	Fita para impressora matricial Epson LQ-2170	U	Claudinei Florêncio **ECOLOGIC**	12,78	Vandro H. Cliver **RIMMER**	14,82	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYPRINTER**	14,90
20	Toner para impressora a jato de tinta HP, modelo Deskjet 400 e 500, preto, cartucho com 40 ml, não remanufaturado, ref. 51626A	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	57,90	Vandro H. Cliver **HP**	59,33	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **HP**	72,13
21	Toner para impressora a jato de tinta HP, modelo Deskjet 500, colorido, cartucho com 19,5 ml, não remanufaturado, ref. 51625A	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	59,10	Vandro H. Cliver **HP**	59,33	MOVAP Móveis Ltda. **HP**	81,48
22	Toner para impressora a jato de tinta HP série 600, preto, cartucho com 40ml, não remanufaturado, ref. 51629A	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	57,30	Vandro H. Cliver **HP**	57,88	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **HP**	72,19
23	Toner para impressora a jato de tinta HP série 600, colorido, cartucho com 22,8ml, não remanufaturado, ref. 51649A	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	58,75	Vandro H. Cliver **HP**	59,88	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **HP**	74,19
24	Toner para impressora a jato de tinta HP 710C, preto, cartucho com 42ml, não remanufaturado, ref. 51645A	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	57,30	Vandro H. Cliver **HP**	57,80	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **HP**	75,43
25	Toner para impressora a jato de tinta HP 710C, colorido, cartucho com 30ml, não remanufaturado, ref. C1823D	U	Vandro H. Cliver **HP**	55,49	César Reis Office Products Ltda. **HP**	64,10	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **HP**	71,52
26	Toner para impressora a jato de tinta HP série 720C, preto, cartucho com 42ml, não remanufaturado, ref. 51645A	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	57,30	Vandro H. Cliver **HP**	58,98	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **HP**	75,43
27	Toner para impressora a jato de tinta HP série 720C, colorido, cartucho com 30ml, não remanufaturado, ref. C1823D	U	Vandro H. Cliver **HP**	56,77	César Reis Office Products Ltda. **HP**	64,10	MOVAP Móveis Ltda. **HP**	89,48
28	Toner para impressora a jato de tinta HP série 800C, preto, cartucho com 42ml, não remanufaturado, ref. 51645A	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	57,30	Vandro H. Cliver **HP**	57,88	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda.	75,43
29	Toner para impressora a jato de tinta HP série 800C, colorido, cartucho com 39ml, não remanufaturado, ref. 51641A	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	58,75	Vandro H. Cliver **HP**	59,18	MOVAP Móveis Ltda. **HP**	81,48
30	Toner para impressora a jato de tinta HP 1200/1600, colorido	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	59,30	Vandro H. Cliver **HP**	60,78	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **HP**	79,45
31	Toner para impressora a jato de tinta HP 1200/1600, preto	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	57,36	Vandro H. Cliver **HP**	59,99	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **HP**	75,45

32	Toner para impressora a laser HP-1200, preta	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	58,75	Vandro H. Cliver **HP**	59,78	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **HP**	79,56
33	Toner para impressora a laser HP-1200, colorida	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	59,30	Vandro H. Cliver **HP**	60,78	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **HP**	77,72
34	Toner para impressora a laser HP-1600, na cor preta	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	57,30	Vandro H. Cliver **HP**	57,88	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **HP**	75,88
35	Toner para impressora a laser HP-1600, colorido	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	59,30	Vandro H. Cliver **HP**	59,99	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **HP**	77,72
36	Toner para impressora a laser HP-1100	U	César Reis Office Products Ltda. **HP**	117,00	Vandro H. Cliver **HP**	123,88	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **HP**	159,75
37	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra E+, ref. 6968256	U	César Reis Office Products Ltda. **LEXMARK**	133,00	Vandro H. Cliver **LEXMARK**	139,30	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **LEXMARK**	155,25
38	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra SC 1275, cor ciano, ref. 1361752	U	César Reis Office Products Ltda. **LEXMARK**	147,00	Vandro H. Cliver **LEXMARK**	153,87	LM Comércio e Serviços Ltda. **LEXMARK**	164,70
39	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra SC 1275, cor amarelo, ref. 1361754	U	César Reis Office Products Ltda. **LEXMARK**	147,00	Vandro H. Cliver **LEXMARK**	153,87	LM Comércio e Serviços Ltda. **LEXMARK**	164,70
40	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra SC 1275, cor preta, ref. 1361751	U	César Reis Office Products Ltda. **LEXMARK**	159,00	Vandro H. Cliver **LEXMARK**	174,00	LM Comércio e Serviços Ltda. **LEXMARK**	176,80
41	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra SC 1275, cor magenta, ref. 1361753	U	César Reis Office Products Ltda. **LEXMARK**	147,00	Vandro H. Cliver **LEXMARK**	163,87	LM Comércio e Serviços Ltda. **LEXMARK**	164,70
42	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra S-1650, ref. 1382925	**Interposição de Recurso**						
43	Toner para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, na cor preta, cartucho com 10 ml, não remanufaturado, ref. 8R7660	U	César Reis Office Products Ltda. **XEROX**	18,70	Vandro H. Cliver **XEROX**	21,36	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **XEROX**	23,90
44	Toner para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, na cor azul, cartucho com 10 ml, não remanufaturado, ref. 8R7661	U	César Reis Office Products Ltda. **XEROX**	18,70	Vandro H. Cliver **XEROX**	21,35	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **XEROX**	23,90
45	Toner para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, na cor vermelha, cartucho com 10 ml, não remanufaturado, ref. 8R7662	U	César Reis Office Products Ltda. **XEROX**	18,70	Vandro H. Cliver **XEROX**	22,48	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **XEROX**	23,90
46	Toner para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, na cor amarela, cartucho com 10 ml, não remanufaturado, ref. 8R7663	U	César Reis Office Products Ltda. **XEROX**	18,70	Vandro H. Cliver **XEROX**	20,98	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **XEROX**	23,90
47	Toner para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, cartucho de impressão rápida, cor preta, não remanufaturado, ref. 8R7638	U	César Reis Office Products Ltda. **XEROX**	86,90	Vandro H. Cliver **XEROX**	89,97	MOVAP Móveis Ltda. **XEROX**	115,00
48	Toner para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ8C, na cor preta, não remanufaturado, ref. 8R7881	U	César Reis Office Products Ltda. **XEROX**	79,18	Vandro H. Cliver **XEROX**	83,62	MICMEM Comércio de Materiais Ltda. **XEROX**	93,50
49	Toner para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ8C, colorido, não remanufaturado, ref. 8R7880	U	César Reis Office Products Ltda. **XEROX**	74,50	Vandro H. Cliver **XEROX**	83,58	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **XEROX**	91,60
50	Toner para impressora Xerox 4197, ref. 6R741	U	Vandro H. Cliver **XEROX**	569,76	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **XEROX**	651,75	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **XEROX**	729,00
51	Toner para impressora Xerox 4508, ref. 113R265	U	Vandro H. Cliver **XEROX**	268,48	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **XEROX**	327,73	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **XEROX**	340,10
52	Toner para impressora Xerox 4850/4890, cor preta, caixa com 06 unidades	**Anulado**						
53	Toner para impressora Xerox 4850/4890, cor vermelha, caixa com 03 unidades	**Anulado**						
54	Toner para impressora laser Xerox 4504, na cor preta, ref. 673K08470	U	Vandro H. Cliver **XEROX**	347,48	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **XEROX**	383,87	MICMEM Comércio de Materiais Ltda. **XEROX**	425,40
55	Toner para impressora laser Xerox 4520-X, na cor preta	U	Vandro H. Cliver **XEROX**	749,50	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **XEROX**	831,50	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **XEROX**	996,00
56	Toner para impressora laser Xerox DocuPrint N17/4517, ref. 113R95	U	Vandro H. Cliver **XEROX**	338,28	Claudinei Florêncio **XEROX**	369,28	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **XEROX**	394,00
57	Toner para impressora laser Xerox DocuPrint N24/32, na cor preta, ref. 113173	U	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **XEROX**	688,70	Vandro H. Cliver **XEROX**	738,28	MICMEM Comércio de Materiais Ltda. **XEROX**	764,50
58	Toner para impressora a jato de tinta Canon BJC 250, preto	U	Vandro H. Cliver **CANON**	42,68	César Reis Office Products Ltda. **CANON**	44,80	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **CANON**	56,10
59	Toner para impressora a jato de tinta Canon BJC 210, preto	U	Vandro H. Cliver **CANON**	42,68	César Reis Office Products Ltda. **CANON**	44,80	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **CANON**	56,10
60	Toner para impressora a jato de tinta Canon BJC 4100, preto	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **CANON**	11,99	Vandro H. Cliver **CANON**	15,26	César Reis Office Products Ltda. **CANON**	59,80
61	Toner para impressora a jato de tinta Canon BJC 4100, colorido	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **CANON**	23,39	Vandro H. Cliver **CANON**	26,86	César Reis Office Products Ltda. **CANON**	93,00

62	Toner para impressora a jato de tinta Olivetti JP-170, na cor preta	U	Olivetti do Brasil S/A **OLIVETTI**	45,00	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **OLIVETTI**	69,12	MOVAP Móveis Ltda. **OLIVETTI**	82,00
63	Toner para impressora a jato de tinta Olivetti JP-450, na cor preta	U	Olivetti do Brasil S/A **OLIVETTI**	26,00	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **OLIVETTI**	69,12	-	-
64	Toner para impressora a jato de tinta Olivetti JP-450, colorido	U	Olivetti do Brasil S/A **OLIVETTI**	56,00	-	-	-	-
65	Toner para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 640, preto	U	Claudinei Florêncio **EXTRALIFE**	11,53	César Reis Office Products Ltda. **EXTRALIFE**	13,90	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **EXTRA LIFE**	20,99
66	Toner para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 640, colorido	U	Claudinei Florêncio **EXTRALIFE**	18,26	César Reis Office Products Ltda. **EXTRALIFE**	21,90	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYJET**	31,80
67	Toner para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 500, colorido	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYJET**	19,80	César Reis Office Products Ltda. **EXTRALIFE**	22,10	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **EXTRA LIFE**	36,14
68	Toner para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 500, preto	U	Claudinei Florêncio **EXTRALIFE**	9,48	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. **POLYJET**	11,20	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **EXTRA LIFE**	17,71
69	Tinta preta, para duplicador digital eletrônico DUPLO, modelo 2030-SC.	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **HUNT**	44,50	GRAVOPEL Papéis Ltda. **DUPLO**	95,00	LUMA - Papelaria Comércio e Representações Ltda. **ACP**	255,00
70	Tinta preta, para duplicador digital eletrônico GESTETNER, modelo CopyPrinter 5304.	U	DATEC Comércio e Indústria Ltda. **DATEC**	16,90	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACP**	18,88	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	21,00
71	Tinta preta, para duplicador digital eletrônico RISOGRAFH, modelo TR 1530, tubo com 800 ml.	TB	DATEC Comércio e Indústria Ltda. **DATEC**	36,50	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACP**	41,70	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	47,00
72	Toner para copiadora Olivetti, modelo 8020, caixa com 4 unidades.	CX	Olivetti do Brasil S/A **DIASPRON**	86,80	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	88,00	Vandro H. Cliver **OLIVETTI**	89,98
73	Toner para copiadora Olivetti, modelo 8520.	U	Olivetti do Brasil S/A **DIASPRON**	21,70	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	22,00	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	23,50
74	Toner para máquina copiadora Gestetner 2302	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **KTN**	7,94	César Reis Office Products Ltda. **KATUM**	9,34	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	12,00
75	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5012/5014	**Interposição de Recurso**						
76	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 1065, caixa com 03 unidades	**Interposição de Recurso**						
77	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5341	**Interposição de Recurso**						
78	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5050	**Interposição de Recurso**						
79	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5416, preto	**Interposição de Recurso**						
80	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5334	**Interposição de Recurso**						
81	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 2520	**Interposição de Recurso**						
82	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 2510	**Interposição de Recurso**						
83	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5028	**Interposição de Recurso**						
84	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 1035	**Interposição de Recurso**						
85	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 1045	**Interposição de Recurso**						
86	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5365, caixa com 03 unidades	**Interposição de Recurso**						
87	Toner para máquina copiadora Mita modelo 4060	FR	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	91,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **MITA**	234,00	-	-
88	Toner para máquina copiadora Triunfo/Mita modelo 4555	FR	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	49,80	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	59,00	César Reis Office Products Ltda. **KATUN**	76,00
89	Toner para máquina copiadora Triunfo/Mita modelo 4655	FR	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	49,80	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	59,00	César Reis Office Products Ltda. **KATUN**	76,00
90	Toner para máquina copiadora Minolta EP 410z	FR	César Reis Office Products Ltda. **NAKAGAWA**	14,59	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **REPROMAR**	16,90	Primeira Impressão Ltda. **KATUN**	22,00
91	Toner para máquina copiadora Minolta EP 5400, frasco com 350 gr	FR	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **REPROMAR**	39,00	César Reis Office Products Ltda. **NAKAGAWA**	45,00	Primeira Impressão Ltda. **KATUN**	54,00
92	Toner para máquina copiadora Minolta EP 6000, franco com 1.600 gr	FR	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **TRIANGLE**	185,00	TECNOLTA Equipamentos Eletrônicos Ltda. **MINOLTA**	419,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **MINOLTA KTN**	493,00
93	Toner para máquina copiadora Minolta modelo EP-2100	FR	TECNOLTA Equipamentos Eletrônicos Ltda. **MINOLTA**	13,50	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **KTN**	14,90	Primeira Impressão Ltda. **KATUN**	18,00
94	Toner para máquina copiadora Olivetti modelo 8515	U	Olivetti do Brasil S/A **DIASPRON**	21,70	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	22,00	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	23,50
95	Toner para máquina copiadora Sharp modelo 7700/7750	FR	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	19,50	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	29,50	César Reis Office Products Ltda. **KATUN**	32,30
96	Toner para impressora a Laser XEROX 4508, cor preta.	U	Vandro H. Cliver **XEROX**	268,48	César Reis Office Products Ltda. **XEROX**	287,00	Claudinei Florêncio **XEROX**	289,00

97	Revelador para máquina copiadora Triunfo/Mita 4655	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **KTN**	78,80	César Reis Office Products Ltda. **KATUM**	98,80	BEMA Comercial Ltda. **KATUN**	130,00
98	Revelador para máquina copiadora Triunfo 152	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **KTN**	41,50	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	48,00	César Reis Office Products Ltda. **KATUN**	54,62
99	Revelador para máquina copiadora Triunfo 3132	U	BEMA Comercial Ltda. **KATUM**	59,00	-	-	-	-
100	Revelador para máquina copiadora Mita 3060/4060	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **MITA**	124,90	-	-	-	-
101	Revelador para máquina copiadora Mita DC 1255 Br	U	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	18,00	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **KTN**	20,50	César Reis Office Products Ltda. **KATUN**	24,37
102	Revelador para máquina copiadora Mita 4555	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **KTN**	78,80	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	79,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **MITA**	128,00
103	Revelador para máquina copiadora Xerox 1065	U	Vandro H. Cliver **XEROX**	78,89	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **XEROX**	149,00	Olivetti do Brasil S/A **DIASPRON**	189,00
104	Revelador para máquina copiadora Xerox 2520	**Interposição de Recurso**						
105	Revelador para máquina copiadora Xerox 5341	**Interposição de Recurso**						
106	Revelador para máquina copiadora Minolta 2100	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **MINOLTA**	73,00	TECNOLTA Equipamentos Eletrônicos Ltda. **MINOLTA**	86,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **XEROX**	119,00
107	Revelador para máquina copiadora Minolta EP 5400, frasco com 500 gr	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **MINOLTA**	176,00	TECNOLTA Equipamentos Eletrônicos Ltda. **MINOLTA**	213,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **MINOLTA**	257,00
108	Revelador para máquina copiadora Minolta EP 6000, frasco com 500 gr	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **MINOLTA**	249,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **MINOLTA**	267,00	TECNOLTA Equipamentos Eletrônicos Ltda. **MINOLTA**	345,00
109	Revelador para máquina copiadora Minolta Ep 410z	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **MINOLTA**	169,00	TECNOLTA Equipamentos Eletrônicos Ltda. **MINOLTA**	175,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **MINOLTA**	204,00
110	Revelador para máquina copiadora Gestetner 2302	U	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	18,00	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **KTN**	18,40	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **KATUN**	32,39
111	Revelador para máquina copiadora Gestetner 2713	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **GESTETNER**	107,00	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	140,00	KOPPYMAK - Serv. e Representações Ltda. **GESTETNER**	181,90
112	Revelador para máquina copiadora Gestetner 2635/2627/2822/2622	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **GESTETNER**	128,80	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	146,00	KOPPYMAK - Serv. e Representações Ltda. **GESTETNER**	160,00
113	Revelador para máquina copiadora Sharp SF 7700/7750	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **KTN**	48,50	Claudinei Florêncio **SHARP**	84,29	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **SHARP**	127,00
114	Master com capacidade mínima de 200 originais, para utilização em duplicador digital eletrônico RISOGRAFH, modelo TR 1530.	RL	DATEC Comércio e Indústria Ltda. **DATEC**	86,50	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	89,00	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **DAISYTEK**	91,50
115	Master com capacidade mínima de 255 originais, para utilização em duplicador digital eletrônico GESTETNER, modelo CopyPrinter 5304.	RL	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	98,00	César Reis Office Products Ltda. **NAKAGAWA**	106,00	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACP**	108,00
116	Master com capacidade mínima de 260 originais, para utilização em duplicador digital eletrônico DUPLO, modelo 2030-SC..	RL	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACP**	108,50	DATEC Comércio e Indústria Ltda. **DATEC**	118,50	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **NAKGAWA**	146,69
117	Cilindro para máquina copiadora 5012/5014, caixa contendo 01 cilindro e 01 revelador (cartucho de cópia)	CX	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **XEROX**	1.077,00	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **XEROX**	1.086,96	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **XEROX**	1.115,00
118	Cilindro para máquina copiadora Xerox 2520	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. **XEROX**	897,15	Vandro H. Cliver **XEROX**	1.098,99	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **XEROX**	1.218,00
119	Cilindro para máquina copiadora Xerox 4197	U	Vandro H. Cliver **XEROX**	1.138,19	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **XEROX**	1.269,00	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **XEROX**	1.285,00
120	Cilindro para máquina copiadora Triunfo/Mita 4655	U	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	370,00	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **KTN**	383,00	César Reis Office Products Ltda. **KATUN**	438,90
121	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-5400	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	199,50	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	280,00	Primeira Impressão Ltda. **KATUN**	385,00
122	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-2100	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	158,00	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	214,00	Primeira Impressão Ltda. **KATUN**	227,00
123	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-410z	U	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	175,00	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	199,00	BEMA Comercial Ltda. **FUJI**	260,00
124	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP 6000	U	KOPPYMAK - Serv. e Representações Ltda. **GESTETNER**	467,00	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	809,00	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	855,00

125	Cilindro para máquina copiadora Olivetti 8515/8020	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	85,00	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	91,00	Claudinei Florêncio **NAKGAWA**	94,98
126	Cilindro para máquina copiadora Triunfo TM-152Z	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	127,00	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	136,00	César Reis Office Products Ltda. **KATUN**	163,00
127	Cilindro para máquina copiadora Gestetner 2622	U	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	266,00	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **KTN**	301,40	Claudinei Florêncio **KATUN**	517,48
128	Cilindro para máquina copiadora Gestetner 2302	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	93,50	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **KTN**	126,00	César Reis Office Products Ltda. **KATUN**	160,00
129	Cilindro para máquina copiadora Mita DC 3060	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	363,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **MITA**	729,00	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **MITA**	798,00
130	Cilindro para máquina copiadora Mita DC 4060	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. **ACM**	363,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. **MITA**	729,00	TYPE Máquinas e Serviços Ltda. **MITA**	798,00

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Montalvão e Siqueira Ltda, Comercial de Couros e Sapataria Limeira Ltda, Comercial Poliana e Representações Ltda, Estrutura Center Com. de Mat. de Construção Ltda, Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda, Casa Planeta de Brasilia Maq. e Ferragens Ltda, Ivan Dias Ribeiro ME e Construksa Vidros Mat. p/Construção Ltda; e inabilitar a empresa Hidraluz Mat. Elétricos Ltda por não cumprir alínea "a" do item 5 do edital (não apresentou Certificado Cadastral e não apresentou a documentação referente aos Artigos 28 a 31 da lei 8.666/93). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 26.06.2000 às 17:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 14 de junho de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da CPL

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2000

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao item 197 da Concorrência DIRAD/CPLIC-011/99 foi alienado aos Srs. ODY SILVA pelo valor de R$ 22.000,00, desconsiderando a publicação de 08/06/2000, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assessor de Diretoria

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 16/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 016/2000. Empresa vencedora: MULTIARTE IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA. Os autos do processo 041.000.169/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, nos dias de atendimento bancário.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 69, DE 14 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na prova escrita objetiva, conforme o Edital Normativo nº 015/99-FHDF, para a continuação da prova prático-oral, nos dias, locais e horários abaixo discriminados (Inscrição, Candidato).

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 19-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HBDF
HORÁRIO: 08:00 h
CANDIDATOS: 1° ao 25°

002695, Juarez da Silva Travassos; 000015, Ivanildo Guedes da Costa; 001097, Rogerio Abilio da Silva Ferreira; 002479, Thiago Batista da Silva Brum; 003287, Jose Kellsen Brandao de Sousa; 003106, Aldervam de Aguiar Nojosa; 000114, Marialdo Junio Santos Siqueira; 002042, Cicero Vieira da Maia; 001172, Andre Luiz Pena da Silva; 000410, Mychelle Mary Souza Melo; 000954, Joao Marques Guimaraes; 003137, Cleuber Barros Marques; 000539, Aldemar de Castro Pereira; 000873, Marcelo Mundim da Costa; 002595, Alicia Alves de Sousa; 002176, Darcy Ramalho Amorim; 003081, Gutemberg de Aquino Nunes; 001900, Kellen Cruz Doria; 004000, Wilmar Temoteo Borges; 002160, Armando Correa dos Santos; 002235, Francisco Antonio Rodrigues; 001857, Timoteo dos Santos Lemos; 000657, Rejane Gomes Eustaquio.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 19-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HBDF
HORÁRIO: 14:00 h
CANDIDATOS: 26° ao 50°

002449, Thaisa de Assis Lourenco Da Silva; 002622, Nalber Miranda Leite; 002168, Rodrigo Marcelo Guevara Guerra; 000303, Milton Pereira de Souza; 003948, Marcio Antonio Oliveria de Souza; 001883, Carlos Bruno de Souza Avila; 002418, Rubens Bandeira de Morais; 002699, Joao Fernandes dos Santos Neto; 001496, Sidimey Da Silva dias Ribeiro; 001101, Luis Carlos da Silva; 003548, Benedito Nolson de Oliveira Gomes; 002420, Fidelcino Ribeiro dos Santos; 003231, Wilson Silvestre da Costa; 001849, Jailton Corado Guedes; 000741, Demis de Souza; 003505, Alex Tolentino de Carvalho; 003042, Marcos Antonio Silva Pereira; 003514, Rodrigo Soares da Silva; 003456, Angelo Victor de Almeida; 001215, Roberto Carlos de Avila; 003295, Valdeci do Carmo Alves; 002072, Rubens Alexandre Machado Oliveira.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 20-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HBDF
HORÁRIO: 08:00 h
CANDIDATOS: 51° ao 75°

002872, Lucineia Brunelo Costa Davila Carvalho; 002679, Samuel da Costa Pereira; 002984, Gilson Mendes Maciel; 003342, Antonio Claudio Araujo de Souza; 002337, Humberto de Sousa Silva; 000247, Oziel Viana Dos Santos; 001224, Madson Sabino Montalvao; 003935, Catia Dos Santos Vieira; 002617, Walterly Ribeiro Gomes; 000392, Oscias Viana de Paula; 000518, Deusimar Ferreira Barbosa; 003728, Claudomilcio Alves da Silva; 003299, Dalila Pereira de Souza; 000116, Mauricio Cassemiro de Freitas; 000725, Jose Enedino Duarte; 002626, Deuzimar Pereira da Cruz; 003876, Allan Kardec Mundim Rios; Alexandre Mattos da Silva; 000169, Iruilton Fagundes dos Santos; 002844, Leornardo Gustavo Moura Soares; 002490, Washingthom Felipe de Sousa.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 20-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HBDF
HORÁRIO: 14:00 h
CANDIDATOS: 76° ao 100°

003715, Paulo Roberto Ramiro; 002714, Carlos Romildo e Silva; 000829, Jairton Antonio de Carvalho; 002499, Alcides da Silva Rodrigues; 002564, Pericles Uchoa Muniz; 001966, George Goncales Leite; 002020, Joaquim Alves Pereira;

002897, Alan Vicente de Oliveira; 001950, Wagner Costa de Oliveira; 003541, Ney Luiz Rodrigues; 000955, Anderson Hebert Guimaraes; 001698, Pedro Rodrigues Flores; 000354, Luiz Carlos Matos da Cruz; 002962, Francisco Adalberto Borges Lima; 003211, Domicilia Carvalho Rodrigues; 000245, Ricardo Nobre da Silva; 000422, Crisanto Teixeira Reis; 001863, Enio Jose de Sousa E Silva; 002825, Arildo Pinheiro Cardoso; 002577, Wellington Martins Borges; 000458, Adriano Rodrigues do Valle; 002450, Elson Barbosa da Silva; 002342, Adriano Lima de Souza.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 21-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HBDF
HORÁRIO: 08:00 h
CANDIDATOS: 101° ao 125°

003833, Reginaldo Admar da Silva; 001480, Fabio Patriarca Brito; 002376, Jose Barros de Araujo; 000649, Glaci Bernardete Brentano; 003889, Arcedino da Silva Santos; 003812, Luzmaier Paulino de Oliveira; 003352, Kelley Cristina dos Santos Alves Torres; 000540, Julio Cesar dos Reis; 003957, Luiz Paulo da Cruz Vieira; 003983, Andre Neiva Pereira; 001596, Hugo Alves dos Santos; 003202, Joao Gomes de Souza; 002571, Rodrigo Nogueira Rodrigues; 003282, Walter Bonfim Campos; 002590, Georges Christofidis; 002907, Marco Antonio Lima Liberal; 001539, Alberto Arantes de Sousa Junior; 000897, Joao Carlos Leal de Sousa; 003138, Joao Bosco da Silva; 000498, Cloves dos Santos Oliveira; 003061, Ailton Ribeiro dos Santos; 001048, Francisco Jose Herminio Noronha; 003382, Nobre Almeida Silva dos Santos.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 21-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HBDF
HORÁRIO: 14:00 h
CANDIDATOS: 126° ao 150°

001449, Sidnei de Carvalho Oliveira; 002275, Emerson Barreto Rocha; 000265, Ramon do Nascimento Ferrreira; 000877, Mauro Andre Goncalves de Oliveira; 000325, Antonio Roberto Compassi; 003446, Antonio Gabriel Guedes de Souza; 001594, Pedro dos Santos; 000305, Eliel Coutrim Patrasana; 000705, Erides Batista de Assis; 000389, William Jose Cadena; 002310, Antonio Teodozio de Souza; 002038, Luiz Martins dos Santos; 002943, Marcos Araujo dos Reis; 002505, Oracir Amancio de Oliveira; 000373, Ulisses Bruno Rios Nunes; 002746, Mauro Sergio Araujo Costa; 000594, Marcos Roberto do Nascimento Lopes; 000428, Carlos Andre Noronha de Sousa; 001946, Eliana dos Santos Lisboa.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 23-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HBDF
HORÁRIO: 08:00 h
CANDIDATOS: 151° ao 175°

001454, Walisson Mota Cardoso; 000495, Marcos Simeao de Oliveira; 000128, Jose Wilton Dias; 002157, Ely Torres Silva; 001829, Geraldo Magela de Oliveira; 000343, Andre Costa Miranda; 001892, Edgar Antonio da Silva Neiva; 001531, Luiz Carlos Batista Pala; 001123, Edinelson Souza Cabral; 003112, Francisco Eraldo Soares; 000633, Jose William do Amaral; 002119, Edna Rocha; 003923, Lecio Jose Alve; 002603, Edna Alves de Sousa Dos Santos; 003298, Clarice Pereira de Souza; 002326, Cleiber Luis Gomes de Paula; 003450, Nilton Paulino Jorge; 002425, Antonio Joaquim do Nascimento Filho; 003885, Sonia do Nascimento Tavares; 001233, Elsineide Souza Sandes; 002902, Giuliano Enrico Pontes Guercio; 000621, Giane Clemente de Castro.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 23-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HBDF
HORÁRIO: 14:00 h
CANDIDATOS: 176° ao 200°

001621, Moisés Costa Machado; 003629, Eliana Silva de Sena; 001208, Flavia Rocha Camara; 003414, Fabricio Oliveira da Silva; 003394, Nivalda da Silva Dias; 002050, Isaque Caetano de Andrade; 000483, Erisvaldo William da Silva; 002086, Rildo Oliveira da Silva; 003443, Andressa Cristina de Oliveira Silva; 000958, Cleverson da Silva Oliveira; 002491, Renato Pereira Vaz; 001882, Randerson Pereira de Souza; 000714, Darci Jose de Oliveira; 000327, Leonardo Alvarenga de Castro; 004069, Antonio Mendes da Silva Filho; 003115, Leonice de Sene Corado Guedes; 003808, Ricardo Melo da Silva; 003340, Arlindo Dantas Junior; 002898, Gilmar Alves Campos; 003847, Claudiomir Goncalves da Silva; 002546, Paulo da Silva Soares; 002307, Marcelo de Souza Soares.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 19-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HRAN
HORÁRIO: 08:00 h
CANDIDATOS: 201° ao 210°
002018, Rogerio Francinaldo Pereira dos Santos; 001012, Wesley Freitas Martins; 002313, Rogerio Arcanjo de Bessa; 002817, Wilson dos Reis Camilo; 000588, Fernando de Souza Silva; 001573, Geraldo de Jesus Franca; 000199, Rainel Amancio da Silva Junior; 001909, Julio Cesar Goncalves da Rocha.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 19-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HRAN
HORÁRIO: 14:00 h
CANDIDATOS: 211° ao 220°
002515, Jonas Francisco de Paulo Miranda; 000729, Claudio de Freitas Lima; 004034, Nesio de Souza Pereira; 002833, Antonio Rogaciano Pereira Moreira; 003356, Jose Luciano Alves; 002241, Raniere Nava de Castro; 000724, Andre Luiz Correa da Silva; 002704, Juarez Alves de Assunção.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 20-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HRAN
HORÁRIO: 08:00 h
CANDIDATOS: 221° ao 225°
003203, Anisio Pereira de Sousa; 000839, Agenor Veloso da Silva; 001947, Geraldo Goncalves Daniel; 000577, Evailton Paulo da Silva.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 20-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HRAN
HORÁRIO: 14:00 h
CANDIDATOS: 226° ao 230°
002080, Esmeraldo Joaquim de Araujo; 000193, Simone Andrea dos Santos Freitas; 000811, Julio Aparecido Gomes; 002790, Roberto Carlos Dias.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 21-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HRAN
HORÁRIO: 08:00 h
CANDIDATOS: 231° ao 235°
001301, Edinaldo da Silva Felix; 000345, Renato Rodrigues Brandao; 003165, Leandro Lopes dos Santos.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 21-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HRAN
HORÁRIO: 14:00 h
CANDIDATOS: 236° ao 240°
000472, Paulo Emerson Bernardo dos Santos; 001717, Ezio Deusimar Teixeira Lima; 002674, Edson Moreira Barreto.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 23-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HRAN
HORÁRIO: 08:00 h
CANDIDATOS: 241, 242° e (1° ao 3° Deficientes)
002597, Flavio Godois Freire Silva; 000143, Carlos Alberto Lima; 003533, Jackson Ubirajara Batista de Oliveira; 001759, Fernando Freitas Costa; 001439, Jose de Oliveira Brandão.

ESPECIALIDADE – AOSD–OPERADOR DE MÁQUINAS
DIA: 23-6-2000
LOCAL:LAVANDERIA DO HRAN
HORÁRIO: 14:00 h
CANDIDATOS: (4° ao 8° Deficientes)
001796, Andre Maximino Dutra Fernandes; 001080, Alsanto Soares Gomes; 000880, Aldo Amorim Odorico; 001455, Joao Batista de Lima.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 153/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL,comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 153/00, proc. 061.003586/00, objetivando a aquisição de Lâmina para microscopia 26x76 mm extremidade fosca cx. 50 und e outros, será realizada no dia 19/06/00, às 09:30 horas.

Brasília, 14 de junho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 300/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.005465/00, objetivando a Aquisição de ácido acetico glacial PA 1000 ml e outros, prevista para o dia 15/06/00, às 15:00 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações do PCM.

Brasília, 14 de junho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa VETON ELETROMEDICINA LTDA, interpôs recurso contra arevogação da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 036/00, proc. 061.006519/99.

CONVITE Nº 115/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa HOSPCENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento, referente a licitação aberta na modalidade de Convite nº 115/00, proc. 061.000229/00.

Brasília, 14 de junho de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 168/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 168/00, Proc. 061.004315/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS:01 – TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA; 02 – PARAMED COMÉRCIO E REP. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA; 03 – CREMER S/A PRODS. TEXTEIS E CIRÚRGICOS; 04 – D.M.I MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 05 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; 06 – MARIKÁ COMERCIAL LTDA; 08 – CIRÚRGICA FERNANDES LTDA; 09 – UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 10 – DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA; 11 – FAMED PROD. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; 12 – HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA; 13 – BIOMEDICAL PRODS. CIENTIFICOS MÉDICOS E HOSP. LTDA.; 14 – MICROMEDICAL MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 15 – ELAN PRODS. HOSPITALARES LTDA; 16 – LICITI COMERCIAL LTDA; 17 – L.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;; 19 – STAR MED ARTIGOS MÉD. E HOSPITALARES LTDA. **FIRMAS INABILITADAS**: 07 – CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA por descumprir ao item 4.1 "e" do Edital; 18 – ALERGO HOSPITALAR LTDA-ME por descumprir ao item 4.1 "d" do edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 173/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de preços nº 173/00, Proc. 061.009965/99 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS:; 02 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA; 05 – CAQ-CASA DA QUÍMICA IND. E COM. LTDA; 06 – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA; 07 – MERCK S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS. **FIRMAS INABILITADAS**: 01 – GENÉTICA COM. IMP. EXP. LTDA e 03 – DIFARMIG LTDA por descumprirem aos itens 4.1.7 e 4.1.8 "b.2" do Edital; 04 – UNILABOR PRODS. E EQUIP. PARA LAB. LTDA por descumprir aos itens 4.1.7 e 4.1.8 "b.1" "b.2" e "b.3" do edital.

Brasília, 14 de junho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 216/00 - PROC. 061.002208/00
Vencedoras/Itens/Valor
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A – 01 – R$ 21.945,60
JOHNSON E JOHNSON PRODS. PROF. LTDA - 02, 03 – R$ 7.382,40
Obs: foi sugerida a revogação dos itens 04 e 05.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 156/00 - PROC. 061.002921/00
Vencedoras/Itens/Valor
NEWCATH COMÉRCIO IMP. E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 04,05,06, 07 – R$68.400,00
CONSTRAST COM. EXP. IMP. E REPRES. LTDA. 01,02,03, 08 – R$ 67.400,00
Desclassificadas/itens
CMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA - todos os itens
PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – todos os itens

EDITAL Nº 165/00 - PROC. 061.004320/00
Vencedoras/Itens/Valores
MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A – 01 – R$ 117.500,00
LAB. NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA – 03 – R$ 10. 194,00
Obs: foi sugerido a revogação do item 02.

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 004/00 - PROC. 061.000215/00
Vencedora/Item/Valor
SIEMENS LTDA – 01 – R$ 534.507,60

Brasília, 14 de junho de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195	PRONTO SOCORRO 192
Defesa Civil	314-8214	CEB	196	
Polícia	190	Detran	1514	
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132	

Alcoólicos Anônimos 226-0091

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, torna público que realizará no dia 19 de junho de 2000, às 10:00 horas, A abertura das Propostas, para contratação de firma para limpeza e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 12º sala 1205.

Brasília, 14 de junho de 2000
HUMBERTO DE MELO FALCÃO FILHO
Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.001.207/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no inciso XIII, do art. 24 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Contrato ASJUR/PRES nº 707/00. OBJETO: estabelecimento e manutenção de um sistema de cooperação entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem, em conformidade com a legislação pertinente, a operacionalização do programa sócio-educativo de aproveitamento de até 300 (trezentos) adolescentes, estudantes, na faixa etária entre 16 anos a 18 anos, carentes, pertencentes à famílias com renda "per capita" de até 01 (um) salário mínimo, assistidos e com vínculo empregatício pela **CONTRATADA**, para iniciação pelo processo de aprendizagem/produção nas dependências da **CONTRATANTE**, sendo: na área de jardinagem, nos viveiros de plantas do DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS/DU e aprendizagem na área administrativa em sua Sede. CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. CONTRATADA: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R$ 5.669.523,58 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinqüenta e oito centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15452070085080008, Fonte de Recursos 100000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 2000NE01492, parcial, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), emitida em 06.06.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.06.2000. PELA CONTRATADA: Pe ADEMIR RAGAZZI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN, CLÁUDIO OSCAR DE CARAVALHO SANT'ANNA e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 036/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA. Objeto: Aquisição de 2500 U. (dois mil e quinhentas) unidades – Lâmpada descarga multivapores alta pressão 400 watts e 500 U. (quinhentas) unidades) – Lâmpada descarga multivapores metálico alta pressão 250 watts. Processo: 093000434/2000 – Tomada de Preços de Materiais-TPM-005/2000-CEB, RMM nº 025/2000-DAIP, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 05 (cinco) dias. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor: R$ 125.640,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). Data da assinatura: 23/03/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela OSRAM: WANDERLEY ALVES DA SILVA.

Contrato nº 037/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a PHILIPS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 100 U. (cem) unidades – Lâmpada vapor metálico 1000 watts. Processo: 093000434/2000 – Tomada de Preços de Materiais-TPM-005/2000-CEB, RMM nº 025/2000-DAIP, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 05 (cinco) dias. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Data da assinatura: 23/03/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela PHILIPS: SAULO BATISTA DE ALENCASTRO.

Contrato nº 038/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a PHILIPS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 200 U. (duzentas) unidades – Projetor para lâmpada vapor metálico 400 watts, 100 U. (cem) unidades – Dispersor para lâmpadas vapor metálico 400 watts e 150 U. (cento e cinquenta) unidades – Refletor para lâmpada vapor metálico 400 watts. Processo: 093000436/2000 – Tomada de Preços de Materiais-TPM-008/2000-CEB, RMM nº 025/2000-DAIP, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 05 (cinco) dias. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor: R$ 130.099,50 (cento e trinta mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Data da assinatura: 27/03/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela PHILIPS: ALMIR GONCALVES.

Contrato n.º 051/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ASEA BROWN BOVERI LTDA: Aquisição dos itens 01 e 02 da Tomada de Preços de Materiais-TPM-009/2000-CEB, do Processo: 093.000.684/2000. Regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 120 (cento e vinte) dias, Vigência: 150 (cento e cinqüenta) dias. Valor: R$ 102.751,98 (cento e dois mil, setecentos e cinqüenta e um reais e noventa e oito centavos). Data da assinatura: 01/06/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela ASEA: Simone Andrade de Paula.

Contrato n.º 052/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a KANAFLEX S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS: Aquisição dos itens 01, 02 e 04 da Tomada de Preços de Materiais-TPM-016/2000-CEB, do Processo: 093.000.565/2000. Regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 30 (trinta) dias, Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R$ 32.892,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais). Data da assinatura: 02/06/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela KANAFLEX: SAULO BATISTA DE ALENCASTRO.

Contrato n.º 053/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES: Aquisição dos itens 05, 06 e 08 da Tomada de Preços de Materiais-TPM-016/2000-CEB, do Processo: 093.000.565/2000. Regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 30 (trinta) dias, Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R$ 152.050,00 (cento e cinquenta e dois mil e cinquenta reais). Data da assinatura: 02/06/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela TIGRE: MARCOS ANTÔNIO DO VALE BRAGA.

Contrato n.º 054/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Aquisição dos item 07 da Tomada de Preços de Materiais-TPM-016/2000-CEB, do Processo: 093.000.565/2000. Regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 30 (trinta) dias, Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais). Data da assinatura: 02/06/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela POLIERG: MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS LUCAFÓ.

Contrato n.º 055/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a D & D COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Aquisição dos itens 01, 03, 04 da Tomada de Preços de Materiais-TPM-021/2000-CEB, do Processo: 093.000.684/2000. Regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 30 (trinta) dias, Vigência: 60 (setenta) dias. Valor: R$ 51.874,50 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 04/06/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela D & D: Elizabeth Enny Duarte Pollachi.

Contrato n.º 056/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a RILISA TRADING S/A: Aquisição do item 02 da Tomada de Preços de Materiais-TPM-021/2000-CEB, do Processo: 093.000.684/2000. Regidos pela Lei 8.666/93. Prazo: 30 (trinta) dias, Vigência: 60 (setenta) dias. Valor: R$ 25.251,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais). Data da assinatura: 04/06/2000. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela RILISA: Antônio Vitoriano de Souza.

ESPÉCIE: Contrato nº 058/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e NÉLIO WEYNER PIMENTA DE SOUZA E CIA. LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 12/06/2000; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos.; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contados da assinatura do contrato; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 193.260,57 (cento e noventa e três mil, duzentos e sessenta reais e cinqüenta e sete centavos; PROCESSO Nº 093.000.404/2000-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela NÉLIO WEYNER: VILTON RIBEIRO DE SOUZA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA 003/2000-CEB**, com base na Ata de Recebimento do Invólucro I – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e após análise dos Recursos Administrativos Impetrados pelas empresas COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA e DANLUZ ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, decidiu pela habilitação da empresa DANLUZ ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA,** estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2953.

Brasília-DF, 14 de junho de 2000
NAOR ALVES DE PAULA FILHO
Presidente Substituto

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público a correção da publicação da Concorrência CP - 004/2000-CAESB, publicado no DODF nº 113 de 14/06/2000, página 41,
onde se lê:
marcada anteriormente para o dia 16 de julho de 2000, às 09:00 horas.
leia-se:
marcada anteriormente para o dia 16 de junho de 2000, às 09:00 horas.
As demais datas e condições permanecem inalteradas.

Brasília, 14 de junho de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 51/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVM - 051/2000-CAESB, da forma que se segue: firma **PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA.**, itens 01 e 03, pelo valor total de R$ 18.801,00 (dezoito mil e oitocentos e um reais), e a firma **VULCÃO DA BORRACHA LTDA.**, item 02, pelo valor total de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

Brasília, 13 de junho de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuado s no mês de abril de 2000.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
	CONVITE			
0567	01 Un – Execução das obras de aplicação de micro – revestimento na rodovia DF-085 (EPTG).	95.000,00	95.000,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.
0584	01 Un – Execução Do fornecimento e assentamento de meios-fios nas rodovias DF-001 (EPCT), DF-009 (EPPN), DF-047 (EPAR), DF-025 (EPDB), DF-051 (EPGU), DF-048 E DF-095 (EPCL).	81.340,00	81.340,00	Mevato Construções e Comércio Ltda.
0641	01 Un – Despesa referente ao contrato 22/2000.	1.500,00	1.500,00	Printer Gráf. E Form. Contínuos Ltda.
0648	01 Un – Despesa com aquisição de gás liqüefeito de petróleo.	840,00	840,00	Copergás Distribuição de Gás e Transp. Ltda..
0649	01 Un – Despesa com aquisição de gás liqüefeito de petróleo.	1.320,00	1.320,00	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.
0650	01 Un – Despesa com aquisição de vidros e espelhos.	1.500,00	1.500,00	LM Comércio e Serviços Ltda.
0651	01 Un – Despesa com aquisição de vidros e espelhos.	500,00	500,00	Objetiva Vidraçaria e Serralheria Ltda.
0670	01 Un – Despesa referente ao contrato 42/97.	5.733,00	5.733,00	Tel-Line Telecomunicações Ltda.
0716	01 Un – Despesa com curso 0803 Administering Win NT 4.	5.232,60	5.232,60	TBA Informática Ltda.
0717	01 Un – Fornecimento e implantação de placas de obras nas rodovias do DF.	70.386,00	70.386,00	Sanemix Saneamento e Construções Ltda.
0718	04 Un – Baliza de aço para topografia com encaixes rosqueados de ¾, com 02 metros comprimento. Marca Trident.	80,00	320,00	EB Comércio e Serviços Ltda.
	01 Un – Mira dobrável em madeira,	340,00	340,00	

	leitura direta comprimento de 04 metros. Marca Trident.			
0719	01 Pç – Micrômetro c/ 3 pontas, 6-12mm, cod. 110-690. Marca Digimess. Proc. China.	2.368,00	2.368,00	Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda.
	01 Pç – Micrômetro c/ 3 pontas, 11-12mm, cod. 110-692. Marca Digimess. Proc. China.	1.487,00	1.487,00	
0720	01 Un – Nível automático c/ imagem direta, erro médio 2mm p/ Km, limbo horizontal de 360 graus, mod. SAL 24 Berger. Marca CST.	2.490,00	2.490,00	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.
	01 Un – Teodolito com bússola, modelo DGT-20. Marca CST.	8.365,00	8.365,00	
0767	01 Un – Despesas com o contrato 43/2000.	58.990,08	58.990,08	GW Const. Incorporações Ltda.
0771	01 Un – Despesas com o contrato 34/2000.	30.000,00	30.000,00	CPL Consultoria e Projetos Ltda.
0776	120 Un – Óculos de segurança em policarbonato, tipo ampla visão, lente na cor verde, fumê e transp., c/ ventilação lat. c/ proteção máx. raios UVA e UVB. Marca ICL.	6,60	792,00	Epicom Comercial Ltda.
	1022 Un – Respirador de meia peça facial, s/ manutenção, constit. de camadas filtrantes de fibra sintética, tratadas eletrostaticamente, indicado p/ poeira, névoa e fumos, nível P2 Mod. Taicon P2. Marca Epicon..	1,20	1.226,40	
	138 Un – Máscara contra pó, descartável em meia peça facial, c/ 02 elásticos, nível de proteção P1, mod. Taicon P1. Marca Epicon.	1,10	151,80	
0777	28 Un – Protetor auditivo, tipo plug, confecc. em espuma moldável, c/ cordão, com NRR de 29 DB. Marca 3M. Ref. 1110.	0,35	9,80	Vulcão da Borracha Ltda.
	65 Un – Respirador em meia peça facial, EM silicone, c/ manutenção p/ utilização de 02 cartuchos químicos recambiáveis, tam. médio c/ válvula de exalação. Marca Lumac.	26,00	1.690,00	
	03 Un – Máscara contra pó, respirador. Marca Lumac.	15,60	390,00	
	75 Un – Óculos de segurança, com armação em nylon leve e flexível, lente de cristal ótico incolor, não inflamável, c/ proteção lateral. Marca Proteforme.	4,40	330,00	

TOMADA DE PREÇO

0559	01 Un – Elaboração de projetos e execução de duas obras de arte especiais tipo viaduto classe 45. Lote 01.	60.000,00	60.000,00	EBO – Engenharia e Incorporação Ltda.
0560	01 Un – Elaboração de projetos e execução de duas obras de arte especiais tipo viaduto classe 45. Lote 02.	60.000,00	60.000,00	Vértice Engenharia Com. E Representações Ltda.
0561	01 Un – Elaboração de projetos e execução de uma obra de arte especial do tipo passarela em estrutura metálica na rodovia DF-075 (EPNB).	127.000,00	127.000,00	CCL Construtora Ltda.
0562	01 Un – Elaboração de projetos executivos e execução para construção de uma passarela em estrutura mista, na rodovia DF-051 (EPGU).	63.871,38	63.871,38	Epasa Engenharia Pavimentação Saneamento.
0564	01 Un – Elaboração de projetos e execução de duas obras especiais do tipo viaduto classe 45, na rodovia DF-007 (EPTT).	94.000,00	94.000,00	MBR – Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
0565	01 Un - Despesa referente ao contrato 50/99.	160.480,11	160.480,11	Teccon S/A – Construção e Pavimentação.
0590	01 Un – Despesa referente ao contrato 24/2000.	70.000,00	70.000,00	Teccon S/A – Construção e Pavimentação.
0596	01 Un – Despesa referente ao contrato 83/99.	130.000,00	130.000,00	AWA – Construções e Montagens Ltda.
0642	01 Un – Despesa referente ao contrato 07/2000.	30.000,00	30.000,00	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.
0643	01 Un – Serviços de recapagem de pneus de várias bitolas.	20.000,00	20.000,00	Curinga dos Pneus Ltda.
0644	01 Un – Despesa referente ao contrato 51/99.	321.297,48	321.297,48	Conterc – Construção Terrap. Consult. Ltda.
0657	01 Un – Despesa com o contrato 64/99.	25.000,00	25.000,00	Comercial Técnica Guará Ltda - Me.
0671	01 Un – Despesa referente ao contrato 53/98.	24.408,00	24.408,00	Sitran Com. e Ind. de Eletrônica Ltda.
0678	01 Un – Elaboração de projetos e conseqüente execução de uma obra de arte especial do tipo viaduto classe 45, viaduto norte, sobre a rodovia DF-047 (EPAR).	10.000,00	10.000,00	Serveng-Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.
0686	01 Un – Despesas referentes ao contrato 79/99.	120.000,00	120.000,00	GW – Const. Incorporações Ltda.
0691	01 Un – Despesas referentes ao contrato 59/99.	50.000,00	50.000,00	Este Reestrutura Engenharia Ltda.
0692	01 Un – Despesa referente ao contrato 78/99.	350.000,00	350.000,00	Construtora Artec Ltda.
0693	01 Un – Despesas referentes ao contrato 81/99.	330.686,47	330.686,47	Mevato Construções e Comércio Ltda.
0694	01 Un – Despesas referentes ao contrato 91/99.	100.000,00	100.000,00	Contarpp Engenharia Ltda.
0695	01 Un – Despesas referentes ao contrato 66/99.	100.961,29	100.961,29	Soltec Engenharia Ltda.
0696	01 Un – Despesas referentes ao contrato 86/99.	100.000,00	100.000,00	Projel Ltda.
0697	01 Un – Despesas referentes ao contrato 95/98.	250.000,00	250.000,00	Serterra Transportes Escavações Ter. Pav. Ltda.
0699	01 Un – Execução das obras de pavimentação da interseção da DF-025 (EPDB) com a DF-047 (EPAR).	10.000,00	10.000,00	Serveng-Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.
0705	01 Un – Despesas referentes ao contrato 13/2000.	45.000,00	45.000,00	Construtora Thema Ltda.
0706	01 Un – Despesas referentes ao contrato 30/2000.	90.000,00	90.000,00	Torc – Terraplenagem, Obras Rod. E Const. Ltda.
0708	01 Un – Execução de obra de arte especial tipo viaduto classe 45, viaduto sul, sobre a DF-025 (EPDB), no Balão do Torto.	100.000,00	100.000,00	Serveng-Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.
0731	01 Un – Despesa referente ao contrato 80/99.	5.000,00	5.000,00	Retimaq – Retífica de Máquinas Ltda.
0732	01 Un – Despesa referente ao contrato 89/99.	5.000,00	5.000,00	HI Comercial de Peças Diesel Ltda.
0733	01 Un – Despesa referente ao contrato 18/2000.	70.000,00	70.000,00	GW – Const. Incorporações Ltda.
0734	01 Un – Despesa referente ao contrato 23/2000.	10.000,00	10.000,00	Radiadores Minas Brasília Ltda-Me.
0766	01 Un – Despesas com o contrato 64/99.	40.000,00	40.000,00	Coml. Técnica Guará Ltda - Me.
0768	01 Un – Pavimentação da 2ª pista de ligação entre o autódromo e a EPAA.	160.000,00	160.000,00	GW – Const. Incorporações Ltda.
0769	01 Un – Elaboração de projeto e execução de obras na DF-120.	10.000,00	10.000,00	WRJ Engenharia de Solos e Materiais.
0770	01 Un – Despesas com contrato 57/97.	57.942,62	57.942,62	Freitas Terraplanagem Pavimentação Ltda.

CONCORRÊNCIA

0563	01 Un – Despesa referente ao contrato 17/2000.	32.000,00	32.000,00	Conterc – Construção Terrap. Consult. Ltda.
0566	01 Un – Despesa referente ao contrato 15/2000.	145.000,00	145.000,00	Torc – Terraplenagem, Obras Rod. E Const. Ltda.
0592	10 Pç –Garrafa térmica, revestida em plástico, capacidade p/ 1000ml.	10,50	105,00	Distrib. Bandeirante de Des. E Chocolates Ltda.
	600 Pct – Copo plástico descartável para café, capacidade p/ 50ml.	0,43	258,00	
	500 Pct – Copo plástico descartável para água , capacidade 200ml.	0,93	465,00	
0594	01 Un – Despesa referente ao contrato 72/99.	250.000,00	250.000,00	Quacil Constr. e Terraplan. Ltda.
0612	50 Pç – Pneumático 165/70 R 13. Marca Michelin.	50,00	2.500,00	Codipe Comercial de Peças e Veículos Ltda.
0613	50 Pç - Câmara de ar 165/70X13. Marca Goodyear.	12,80	640,00	Curinga dos Pneus Ltda.
	30 Pç - Câmara de ar 175/70X13. Marca Goodyear.	12,80	384,00	
	30 Pç - Câmara de ar 7.35X14A. Marca Goodyear.	16,40	492,00	
	20 Pç - Câmara de ar 7.50X16. Marca Goodyear.	31,18	623,60	
	20 Pç - Câmara de ar 7.50X18 (agrícola). Marca Goodyear.	31,40	628,00	
	10 Pç - Câmara de ar 7.50X16 com bico de ferro. Marca Goodyear.	31,18	311,80	
	120 Pç - Câmara de ar 9.00X20. Marca Goodyear.	28,70	3.444,00	
	60 Pç - Câmara de ar 1.999X20. Marca Goodyear.	38,20	2.292,00	
	60 Pç - Câmara de ar 1.100X22. Marca Goodyear.	43,80	2.628,00	
	30 Pç - Câmara de ar 13.00X24. Marca Goodyear.	138,50	4.155,00	
	10 Pç - Câmara de ar 18.15X34 (agrícola). Marca Goodyear.	128,30	1.283,00	
	60 Pç – Fitão para pneumático 16. Marca Goodyear.	7,68	460,80	
	50 Pç – Fitão para pneumático 7.50X16. Marca Goodyear.	7,68	384,00	
	80 Pç – Pneumático 185/65 R14. Marca Goodyear.	87,70	7.016,00	
	20 Pç – Pneumático 205/75 R15. Marca Goodyear.	134,80	2.696,00	
	20 Pç – Pneumático 6.50X16 (6 lonas). Marca Goodyear.	104,40	2.088,00	
	50 Pç – Pneumático 7.50X16 (10 lonas). Marca Goodyear.	141,90	7.095,00	
	10 Pç – Pneumático 750X18 (8 lonas - agrícola). Marca Goodyear.	183,40	1.834,00	
	166 Pç – Pneumático 9.00X20 (14 lonas). Marca Goodyear.	255,80	42.462,80	
	10 Pç – Pneumático 13.00X24 (12 lonas). Marca Goodyear.	574,30	5.743,00	
	04 Pç – Pneumático 17.5.25 (12 lonas). Marca Goodyear.	1.207,90	4.831,60	
0662	01 Un – Despesas com o contrato 84/99.	400.000,00	400.000,00	Constr. e Topografia Basevi S/A
0663	01 Un – Despesa referente ao contrato 62/99.	30.000,00	30.000,00	Jimenez & Associados Propaganda Ltda.
0665	01 Un – Despesa referente ao contrato 60/99.	101.227,00	101.277,00	VR Vales Ltda.
0672	01 Un – Aquisição de gás acetileno e gás oxigênio.	1.920,00	1.920,00	Oxieletrodos Oxigênio e Soldas Ltda.
0674	01 Un – Despesa referente ao contrato 87/99.	300.000,00	300.000,00	Torc Terraplenagem, Obras Rod. e Constr. Ltda.
0679	01 Un – Despesa referente ao contrato 01/00.	250.000,00	250.000,00	Constr. e Topografia Basevi S/A
0680	01 Un – Despesa referente ao contrato 17/2000.	50.000,00	50.000,00	Conterc Construção Terrap. Consult. Ltda.
0682	01 Un – Despesa referente ao contrato 70/99.	300.000,00	300.000,00	Serterra Transportes Escavações Ter. Pav. Ltda.
0684	01 Un – Despesa referente ao contrato 71/99.	120.143,92	120.143,92	Construções e Topografia Basevi Ltda.
0687	01 Un – Despesa referente ao contrato 12/2000.	150.000,00	150.000,00	Braspac Brasília Pavimentadora Ltda.

0688	01 Un – Despesa referente ao contrato 14/2000.	150.000,00	150.000,00	Torc Terraplenagem, Obras Rod. e Constr. Ltda.
0689	01 Un – Despesa referente ao contrato 15/2000.	150.000,00	150.000,00	Torc Terraplenagem, Obras Rod. e Constr. Ltda.
0690	01 Un – Despesas referentes ao contrato 55/99.	93.815,79	93.815,79	Quacil Construções e Terraplanagem Ltda.
0701	01 Un – Despesa referente ao contrato 33/2000.	200.000,00	200.000,00	Torc Terraplenagem, Obras Rod. e Constr. Ltda.
0704	01 Un – Despesa referente ao contrato 39/2000.	100.000,00	100.000,00	Etec Empreendimentos de Engenharia e Com.
0714	85 Un – Água mineral, garrafão com 20 litros.	3,49	296,65	Supermercado Coelho Ltda.
0715	2500 Kg – Açúcar cristal, acondicionado em pacote c/ 5 Kg.	0,52	1.300,00	Caflama Comercial de Alimentos Ltda.
0729	01 Un – Despesa referente ao contrato 41/96.	81.462,52	81.462,52	Engebrás Ind. Com. Tecn. De Informática Ltda.
0730	01 Un – Despesa referente ao contrato 40/96.	61.300,68	61.300,68	Inepar S/A Indústria e Construções.
0735	01 Un – Despesa referente ao contrato 04/00.	45.000,00	45.000,00	Futura Distrib. Auto Peças Ltda.
0736	01 Un – Despesa referente ao contrato 02/2000.	150.000,00	150.000,00	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.
0749	01 Un – Execução das obras de duplicação, melhoramento e restauração na rodovia BR-060/DF.	35.000,00	35.000,00	Premenge Premold. De Eng. Ltda.
0750	01 Un – Execução das obras de duplicação, melhoramento e restauração na rodovia BR-060/DF.	15.000,00	15.000,00	Torc Terraplenagem, Obras Rod. e Constr. Ltda.

DISP. DE LICITAÇÃO

0580	01 Un – Despesa referente ao contrato 48/95.	24.000,00	24.000,00	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
0581	01 Un – Despesa referente ao contrato 48/95.	24.000,00	24.000,00	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
0585	01 Un – Execução de 01 (um) circuito trifásico e 25mm incluso toda infra-estrutura em eletroduto galvanizado de 1.1/2 do quadro geral ao CPD do Ed. Sede.	6.392,55	6.392,55	Contatos Engenharia de Sist. Elétricos Ltda.
0586	01 Un – Despesa com serviços de reprodução xerográfica e heliográfica de grandes formatos.	2.000,00	2.000,00	Instituto de Planej. Territorial Urbano do DF.
0591	01 Un – Serviços de mão de obra na confecção de plaquetas patrimoniais sem numeração.	0,80	2.000,00	Visiplac Visual Placas Ltdas.
0658	01 Un – Despesa referente ao contrato 44/96.	15.000,00	15.000,00	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.
0677	01 Un – Conserto da fonte de alimentação do aparelho de fac-símile, marca Olivetti modelo OFX 302, patrimônio n. 18521.	128,00	128,00	Consertex Eletrônica Ltda-Me.
0744	01 Un – Serviço de rolamento do induzido de centrífuga do rotarex, pertencente ao laboratório.	220,00	220,00	Eletrotécnica Columbia Ltda.
0745	01 Un – Serviços de rebobinamento e troca de rolamento do ventilador de 01 (um) motor elétrico 5 CV, 1710 rpm, IV polos. Marca Weg.	138,00	138,00	Elétrica Guimarães Ltda.
0746	01 Un – Serviços de rebobinamento de 01 (um) motor elétrico 1 CV, 1720 rpm, IV polos, trifásico. Marca Weg.	97,00	97,00	Elétrica Guimarães Ltda.

INEXIGÍVEL

0568	01 Un – Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto.	12.000,00	12.000,00	Caesb – Cia. de Água e Esgoto de Brasília.
0570	01 Un – Despesa com pagamento de seguro DPVAT para os veículos deste Departamento.	2.485,01	2.485,01	BRB – Banco Brasília S/A .
0571	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	1.460,00	1.460,00	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
0572	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	829,00	829,00	Viação Valmir Amaral Ltda.
0573	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	3.800,00	3.800,00	Viação Anapolina Ltda.
0574	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	2.415,00	2.415,00	Viação Planeta Ltda.
0575	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	1.138,00	1.138,00	Viação Satélite Ltda.
0576	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	516,00	516,00	Taguatur – Taguatinga Transp. E Turismo Ltda.
0577	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	630,00	630,00	Rápido Planaltina Ltda.
0578	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	362,00	362,00	Taguatur – Taguatinga Transp. E Turismo Ltda.
0579	01 Un – Despesa com aquisição de passes de ônibus.	1.850,00	1.850,00	Expresso São José Ltda.
0582	01 Un – Despesa referente ao contrato 63/97.	30.000,00	30.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos..
0583	01 Un – Despesa referente ao contrato 63/97.	30.000,00	30.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
0587	01 Un – Pagamento de taxa de licença de instalação 08/00 referente a pavimentação da via de acesso ao Porto Seco.	390,00	390,00	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA.
0588	01 Un – Despesa referente ao contrato 01/99.	8.092,20	8.092,20	Banco Regional de Brasília.
0599	01 Un – Despesa com renovação de assinaturas no DOU e Diário da Justiça , seções 1, 2 e 3.	2.157,28	2.157,28	Imprensa Nacional.
0600	01 Un – Despesa com pagamento de licença de instalação referente a pavimentação da ligação da DF-001 até a BR-020, no contorno do Pq Rodoviário do DER-DF.	390,00	390,00	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA.
0601	01 Un – Despesa com prestação de serviços de telefonia convencional.	25.000,00	25.000,00	Telebrasília – Telecomunicações de Brasília S/A .
0607	01 Un – Pagamento de indenização.	136.00	136.00	Maria Luíza de Brito Santos
0609	01 Un – Pagamento de indenização.	90,66	90,66	Maria Augusta de Brito.
0611	01 Un – Pagamento de indenização.	179,67	179,67	Adalberto Marcelino de S. Filho
0614	01 Un – Despesa com prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.	15.000,00	15.000,00	CEB – Companhia Energética de Brasília.
0615	01 Un – Despesa com prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.	15.000,00	15.000,00	CEB – Companhia Energética de Brasília.
0616	01 Un – Despesa com prestação de serviços de telefonia via Embratel.	12,40	12,40	Embratel – Emp. Brasileira de Telecomunicações.
0637	01 Un – Pagamento de taxa de licença de operação 21/2000, referente a obra de pavimentação da DF-205.	293,00	293,00	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA.
0645	01 Un – Construção de rede subterrânea de dutos de BT e a instalação de cabos de BT.	2.598,82	2.598,82	CEB – Companhia Energética de Brasília.
0666	01 Un – Despesa com convênio médico – hospitalar Asder/DER.	62.000,00	62.000,00	ASDER – Associação dos Servidores do DER/DF.
0675	01 Un - Pagamento de taxa de licença de operação 41/2000, referente a obra de pavimentação da DF-135.	30.000,00	30.000,00	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA.
0722	01 Un - Despesa referente ao contrato 63/97.	30.000,00	30.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -
0738	01 Un – Pagamento de indenização.	199,49	199,49	Adalberto Marcelino de S. Filho.
0739	01 Un – Pagamento de indenização.	100,67	100,67	Maria Augusta de Brito.
0740	01 Un – Pagamento de indenização.	151,00	151,00	Maria Luiza de Brito Santos.
0741	01 Un – Despesa com prestação de serviços de telefonia convencional.	20.000,00	20.000,00	Telebrasília – Telecomunicações de Brasília S/A .
0742	01 Un - Despesa referente ao contrato 20/00.	3.000,00	3.000,00	Multh – Tec Assist. e Com. Ltda.
0751	01 Un – Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto.	10.000,00	10.000,00	Caesb – Cia. de Água e Esgoto de Brasília.
0752	01 Un – Despesa com prestação de serviços de telefonia celular.	6.000,00	6.000,00	Telebrasília Celular S/A
0773	01 Un – Despesa com curso "A Resolução de Incidentes no Processo Disciplinar" para servidores deste Departamento.	1.980,00	1.980,00	Top Eventos Ltda.
0775	01 Un - Despesa com publicação no DODF.	8.000,00	8.000,00	Secretaria de Fazenda.

NÃO APLICÁVEL

0569	01 Un – Reconhecimento de dívida publicado no DODF n. 64 de 03/04/2000 – pág. 14.	1.593,54	1.593,54	Tecnolta – Equipamentos Eletrônicos Ltda.
0597	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	25,54	25,54	Daniel Borges Campos.
0598	01 Un – Pagamento de multa de trânsito.	153,23	153,23	DETRAN - DF.
0602	01 Un – Despesa com pagamento de jetons.	660,00	660,00	Sebastião Duarte Silva.
0603	01 Un – Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Hélio Chaves de Macedo.
0604	01 Un – Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Gabriela Borges Aguiar.
0617	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	187,28	187,28	Sebastião Pereira dos Santos.
0618	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,69	102,69	Antônio Rodrigues da Costa.
0619	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	José Carlos de Oliveira.
0620	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Gilvan Emiliano Silva Mundin.
0621	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Antônio Chaves de Oliveira.
0622	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Silezie Barbosa de Brito.
0623	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Luiz Antônio dos Reis.
0624	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Ivanete Burgo da Silva.
0625	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Veralucia da C. Lopes Ferreira.
0626	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Daniel José Soares.
0627	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Miguel Rodrigues Pinheiro.
0628	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Wilson Tadao Koyama.
0629	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	85,12	85,12	Tarcisa M. Leite Pereira.
0630	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Kessia Brito de Figueiredo.
0638	01 Un – Despesa com pagamento de jetons	660,00	660,00	Aildson D'Aparecida Duarte.
0639	01 Un – Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Aguinaldo dos Reis Aguiar.
0640	01 Un – Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Maria Belina Machado.
0646	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	459,69	459,69	Luiz Sasso Filho.
0647	01 Un – Despesa com repasse ao FUNSET durante o mês 04/2000.	80.000,00	80.000,00	Fundo Nac. de Seg. e Educação de Trans. - FUNSET.
0656	01 Un – Despesa com o contrato 02/96.	20.000,00	20.000,00	Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.
0661	01 Un – Despesa com pagamento do Pasep.	59.437,96	59.437,96	Banco do Brasil S/A .
0664	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Ilmar Meireles de Magalhães.
0667	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	574,61	574,61	Djalma Silva Oliveira.

0681	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	José Livino Neto.
0683	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	255,38	255,38	Antônio Vieira Barros.
0685	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Pedro José do Rego Pinheiro.
0700	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	114,92	114,92	Carlos Alberto Lopes.
0702	01 Un – Ressarcimento de taxa de ocupação de faixa de domínio.	1.336,33	1.336,33	Brasília Painéis Ltda.
0703	01 Un – Ressarcimento de taxa de ocupação de faixa de domínio.	2.672,66	2.672,66	Brasília Painéis Ltda.
0709	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Gustavo Veloso Martins.
0710	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	229,84	229,84	Rodrigo Farias Evangelista.
0711	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	380,99	380,99	Jesus Aparecido de Sales.
0712	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	85,12	85,12	Pedro Licio Gomide.
0713	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Vanderlei Rodrigues.
0723	01 Un – Folha de pagamento normal do mês de abril/2000.	31.323,44	31.323,44	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
0724	01 Un – Folha de pagamento normal do mês de abril/2000.	1.310.990,09	1.310.990,09	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
0725	01 Un – Folha de pagamento normal do mês de abril/2000.	40.926,53	40.926,53	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
0726	01 Un – Folha suplementar do mês de abril, exerc. findo (DODF 13/01/00, P. 18 e 24), (DODF 11/02/00, P. 70), (DODF 26/01/00, P. 179), (DODF 20/01/00, P. 06), (DODF 28/01/00, P. 15).	9.641,85	9.641,85	Manoel Antônio dos Passos e Outros.
0727	01 Un – Folha suplementar do mês de março/2000.	6.463,23	6.463,23	Antônio Carlos da Costa e Outros.
0728	01 Un – Folha suplementar do mês de março/2000.	194,63	194,63	Antônio Carlos da Costa e Outros.
0748	01 Un – Recolhimento do INSS ref. ao mês 04/2000.	6.068,66	6.068,66	INSS.
0753	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Estevam Alves N. Carvalho.
0754	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Antônia Tomaz da Silva.
0755	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	344,77	344,77	Maria de Lourdes C. Mesquita.
0756	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Antônio Gonçalves de Araújo.
0757	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	178,77	178,77	Edson Ramiro da Silva.
0758	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	229,84	229,84	Francisco de Assis F. de Sousa.
0759	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	344,76	344,76	ML Assessoria Comercial Ltda.
0760	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Devanir Garcia dos Santos.
0761	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Márcia Rúbia Levy Miquette.
0762	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	510,77	510,77	Alberto José Alvares.
0763	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Capital Emp. de Serviços Gerais Ltda.
0772	01 Un – Ressarcimento de pessoal cedido referente ao mês de abril.	60.332,74	60.332,74	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

0633	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	1.100,00	1.100,00	Dalva Maria de Sousa.
0634	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	100,00	100,00	Dalva Maria de Sousa.
0635	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	900,00	900,00	Adalberto Lima Sabate.
0636	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	100,00	100,00	Adalberto Lima Sabate.
0652	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	700,00	700,00	Joaquim Rodrigues de Oliveira.
0653	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	300,00	300,00	Joaquim Rodrigues de Oliveira.
0668	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	800,00	800,00	Aparecida Pereira de Sousa.
0669	01 Un – Despesa com concessão de suprimento de fundos.	200,00	200,00	Aparecida Pereira de Sousa.

MAIO/2000

Convite

0778	50 Pç - Protetor auditivo tipo abafador com ajuste do arco totalmente dobrável com almofadas reposicionáveis com NRR de 29 DB. Marca Real.	8,30	415,00	Casa dos Parafusos Ltda.
	03 Pç - Máscara de solda em celeron com lentes e nível de proteção P12. Marca Carbografite.	30,50	91,50	
0779	05 Un - Cartucho químico para amônia e metilamina, compatível com respirador, com manutenção. Marca Carbografit.	10,65	53,25	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.
0783	01 Un - Despesa com curso 0803 Administering Win NT 4..	1.026,00	1.026,00	TBA Informática Ltda.
0798	100 Mt - Fio telefônico, tipo FE paralelo, condutor sólido, fio bronze NU, capa plástica, bitola N. 2X18-AWG (0.33mm2). Marca Cooperstil.	0,25	25,00	Horus Telecomunicações Ltda.
	100 Mt - Cabo telefônicointerno, tipo CCI, capacidade 02 pares, isolamento condutores e capa externa Plástica, N. 4X22-AWG (0.33mm2). Marca Norcabos.	0,18	18,00	
	30 Un- Tomada externa para telefone, padrão Telebrás. Marca Injetel.	0,35	10,50	
	30 Un - Pino para tomada de telefone, padrão Telebrás. Marca Injetel.	0,40	12,00	
	30 Un - Tomada interna para elefone, com espelho duplo 4X4", para fixação, padrão Telebrás. Marca Injetel.	1,50	45,00	
0822	01 Un - Para atender despesas com o contrato 22/2000.	2.000,00	2.000,00	Printer Graf. e Form. Contínuos Ltda.
0823	01 Un - Para atender as despesas com o contrato 42/97.	5.800,00	5.800,00	Telline Telecomunicações Ltda.
0847	01 Un - Execução de obra de arte especial do tipo passarela em concreto armado na rodovia Df-280, na ponte sobre o Rio Descoberto.	71.269,67	71.269,67	WRJ Engenharia de Solos e Materiais.
0852	01 Un - Despesa referente ao contrato 90/99.	5.000,00	5.000,00	Planalto Dist. De Peças Ltda.
0854	01 Un - Despesa com confecção de carimbos.	300,00	300,00	Carimbos Brasil Ltda-ME.
0855	01 Un - Despesa com confecção de carimbos.	500,00	500,00	A Oliveira Carimbos Gráfica e Papelaria Ltda-ME.
0857	01 Un - Fornecimento de mangueiras e conexões, montadas, de baixa, média e alta pressão.	2.000,00	2.000,00	Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda.
0870	03 Par - Par mangote em raspa de couro, curtido ao cromo, com ajuste por fivela, sem emendas. Marca Soldasul.	6,50	19,50	Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda.
	05 Un - Cinto de segurança tipo paraquedista em poliester de alta resistência tóxico, com reguladores em aço, tratamento zincado. Marca Forjacinto.	20,00	100,00	
	280 Pares - Luva em raspa de couro, curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, na palma e dedos, com punho de 20 cm. Marca AGP.	2,96	828,80	
	722 Pares - Luva em raspa de couro, curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, na palma e dedos, com punho de 07 cm. Marca AGP.	1,86	1.342,92	
	208 Pç - Avental em raspa de couro, curtido ao cromo, sem emendas, medindo aproximadamente 1,00X0,60 cm . Marca Soldasul.	6,73	1.399,84	
0872	01 Un - Despesa referente ao contrato 44/2000.	48.680,74	48.680,74	Mercantil Moreira Construções Ltda.
0873	05 Un - Avental em PVC, medindo 1,10X0,60 M/RB.	3,64	18,20	Osmaqui Peças e Serviços de Autos Ltda.
0875	84 Pares - Luva em látex com espessura de 0,65mm, tamanho XG. Marca Qualitex.	1,40	117,60	Casa dos Parafusos Ltda.
0876	20 Pç - Capacete de segurança injetado em plástico, tipo boné com carneira e dois pontos de encaixe, com regulagem através de catraca, aprovado contra impacto, penetração e choque elétrico. Marca Novel.	4,10	82,00	Equimaf Equipamentos Máquinas e Ferramentas.
0877	02 Un- Cinturão de segurança de couro para eletricista, para trabalho em linha viva, cinto de couro de 100mm de largura, tendo nas extremidades duas argolas forjadas. Marca SP.	48,00	96,00	Vulcão da Borracha Ltda.
0878	19 Pares - Bota de PVC, solado antiderrapante com forro de naylon, tipo sete léguas de cor preta, cano médio. Marca Real.	12,90	245,10	José Taveira da Silva-ME.
	286 Un - Capa de chuva, cor amarela, confeccionado em tecido plastificado trevira, alta tenacidade, 0,40mm de espessura, capuz com botões fixos, em reforço duplo do mesmo tecido, tamanho P,M,G. Marca Ravanderi.	7,88	2.253,68	
0976	01 Un - Despesa referente ao contrato 34/00.	6.483,74	6.483,74	CPL Consultoria e Projetos Ltda.
1021	20 Un - Filme fotográfico, 135mm, colorido, 12 poses, asa 100. Marca Kodak.	3,71	74,20	Fujioka Cine Foto Som Ltda.
	20 Un - Filme Kodak Kodakolor, asa 100, 135/36mm. Marca Kodakolor.	5,00	100,00	
	20 Un - Filme fotográfico, 135mm, colorido, 24 poses, asa 100. Marca Kodak.	4,90	98,00	
	20 Un - Fita Basf C-60, ferro standard. Marca Basf.	1,00	20,00	
1029	50 Un - Toalha de rosto, medindo 40X70cm, em cores diversas, lisa. Marca Atlântica Nacional.	2,50	125,00	Emprefour Ind

Tomada de Preços

0780	40 Un - Toner para impressora jato de tinta Deskjet 870 CXI HP 45A, preto. Marca HP.	67,00	2.680,00	Risquepel Indústria e Com. de Papéis Ltda.
	05 Un - Toner para impressora jato de tinta Deskjet 1200C HP 5164OA, preto. Marca HP.	66,80	334,00	
	02 Un - Toner para impressora jato de tinta Deskjet 1200C, cyan. Marca HP.	69,00	138,00	
	02 Un - Toner para impressora jato de tinta HP Deskjet 1200C, amarela. Marca HP.	69,00	138,00	
	02 Un - Toner para impressora jato de tinta HP Deskjet 1200C, magenta. Marca HP.	69,00	138,00	
	05 Un - Toner para impressora a laser HP Laserjet 1100. Marca HP.	158,00	790,00	
0781	10 Un - Cartucho de impressão para fac-símile Brother, mod. 950M. Marca Brother Ref. PC91.	133,80	1.338,00	Expedgraf Gráfica e Papelaria Ltda.
	05 Un - Refil para cartucho de impressão para fac-símile Brother 950M. Marca Brother Ref. PC-91.	133,80	669,00	
0782	01 Un - Revelador preto, marca Ricoh para copiadora Ricoh Mod. FT-3713.	140,00	140,00	Type Máquinas e Serviços Ltda.
	03 Un - Toner preto, marca KTN para	66,00	198,00	

	copiadora Ricoh Mod. FT-3713.			
0796	01 Un - Despesa referente ao contrato 38/2000.	7.800,00	7.800,00	Xerox Comércio e Indústria Ltda.
0797	01 Un - Despesa referente ao contrato 19/2000.	10.000,00	10.000,00	Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.
0824	01 Un - Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente.	330.050,00	330.050,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.
0826	20 Un - Soquete de compactação de aço, com 4.540 gr de peso e altura de queda livre de 45,72cm, para ensaio Marshall, para misturas betuminosas, método de ensaio DNER-ME 43-64 (peso total 7.850 gr). Marca Helvan.	189,00	3.780,00	JD Equipamentos Ltda.
0830	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 02. Marca White Martins.	12,40	24,80	Gomafe Goiás Máquinas e Ferramentas Ltda.
	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 04. Marca White Martins.	12,40	24,80	
	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 06. Marca White Martins.	12,40	24,80	
	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 09. Marca White Martins.	14,80	29,60	
	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 12. Marca White Martins.	14,80	29,60	
	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 15. Marca White Martins.	14,80	29,60	
	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 20. Marca White Martins.	14,80	29,60	
	02 Pç - Extensão de solda para maçarico Soldox 201 N. 30. Marca White Martins.	21,50	43,00	
	01 Pç - Máquina de montar e desmontar pneus de veículos leves e motocicletas com capacidade de fixação para pneus de 10" a 20". Marca Eldorado.	4.125,00	4.125,00	
	01 Pç - Máquina elétrica para soldar lâmina de serra de fita até 2", com resistência 220v, 60HZ, Mod. LF-2. Marca Fanfer.	324,00	324,00	
0831	02 Un - Cabeça cortadora para utilização de bicos de corte acetileno e GLP com capacidade de corte até 200mm, cabeça de 90º, 260mm de comprimento e 720 gr de peso. Marca White Martins.	197,00	394,00	Casa Planeta de Brasília Maq. e Ferragens Ltda.
	01 Un - Macaco hidráulico tipo jacaré, com capacidade para 15 toneladas e acionamento através de alavanca e pedal. Marca Potente.	1.244,00	1.244,00	
	01 Un - Macaco hidráulico tipo jacaré, com capacidade para 15 toneladas e acionamento através de alavanca e pedal. Marca Potente.	1.244,00	1.244,00	
	01 Un - Máquina fresadora tipo universal. Marca Kone Mod. KFU-3.	89.497,00	89.497,00	
0832	01 Un - Despesa referente ao contrato 07/2000.	30.000,00	30.000,00	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.
0839	01 Un - Despesa referente ao contrato 31/2000.	40.000,00	40.000,00	CBR Engenharia e Comércio Ltda.
0842	01 Un - Despesa referente ao contrato 06/2000.	10.000,00	10.000,00	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.
0844	01 Un - Despesa referente ao contrato 10/2000.	912,13	912,13	Mercantil Moreira Construções Ltda.
0913	01 Un - Para atender despesas com contrato 81/99.	176.869,03	176.869,03	Mevato Construções e Comércio Ltda.
0914	01 Un - Para atender as despesas com o contrato 47/99.	72.507,20	72.507,20	Mercantil Moreira Construções Ltda.
0930	5000 Un - Meio Fio pré-moldado de concreto, padrão Novacap. Marca Blocomix.	7,76	38.800,00	Newbrás Comércio e Serviço Ltda.
	200 Pç - Pranchão de maçaranduba de primeira qualidade, 08X40X450cm. Marca Leo.	110,00	22.000,00	
	18 Pç - Pranchão de ipê de primeira qualidade, com 08X40X650cm. Marca Leo.	238,00	4.284,00	
0931	20 UN - Broca de centro de 3/16X7/16" em aço rápido Dormer.	28,00	560,00	Casa Planeta de Brasília Maq. e Ferragens Ltda.
	20 UN - Broca de centro de 3/32X1/4" em aço rápido Dormer.	27,00	540,00	
	20 UN - Broca de centro de 1/8X5/16" em aço rápido Dormer.	11,00	220,00	
	10 UN - Broca de centro de 3/16X5/8" em aço rápido Dormer.	54,00	540,00	
	10 UN - Broca de centro de 1/4X3/4" em aço rápido Dormer.	67,00	670,00	
0932	02 Un - Porta eletrodo de 400A. Marca Ledan	13,00	26,00	Estrutura Center Com. de Mat. de Const. Ltda.
	50 M - Tela para alambrado em fio 12", com 180cm de largura. Marca GR.	9,20	460,00	
0933	03 Un - Mangueira de alta pressão para condução de graxa, em borracha sintética reforçada, trama de aço composta de conexões e terminais, medindo aproximadamente 10M de comprimento. Marca Good.	102,00	306,00	LM Comércio e Serviços Ltda.
0934	05 Kg - Prego 10X10 com cabeça. Marca Triângulo.	3,30	16,50	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.
	3000 Un - Rebite de alumínio de 3,2X6mm cego ou de repuxo. Marca Mafix.	0,02	60,00	
	3000 Un - Rebite de aluminio de 3,2X8mm cego ou de repuxo. Marca Mafix.	0,02	60,00	
0935	05 Kg - Prego 8X8 sem cabeça. Metalgrampo.	4,50	22,50	Madereira Planalto Ltda.
	05 Kg - Prego 10X10 sem cabeça. Metalgrampo.	3,60	18,00	
	05 Kg - Prego 12X12 sem cabeça. Metalgrampo.	2,70	13,50	
	100 Fl - Madeirite de primeira qualidade med. 1,10X2,20cm e 18mm de espessura CB-LH.	19,73	1.973,00	
	05 Pç - Pranchão de castanheira primeira qualidade com 30X500cm e 08 de espessura. Marca Planalto.	54,50	272,50	
	100 Fl - Madeirite primeira qualidade med. 1,10X2,20cm e 15mmmm de espessura CB-LH.	15,75	1.575,00	
	80 M² - Forro paulista de primeira qualidade. Marca Still.	4,39	351,20	
0936	10 Ch - Laminado plástico, tipo fórmica texturizado, na cor branca, med. 125X251cm. Marca Fórmica.	26,00	260,00	Madereira Fortaleza Comércio e Madeiras Ltda.
	20 Ch - Laminado plástico fosco, tipo fórmica, liso, na cor branca, med. 125X251cm. Marca Fórmica.	26,00	520,00	
0937	100 Un - Pino reto para telha em ferro zincado com porca de metal e arruelas de borracha e metal medindo 1/4"X400mm. Marca Metal Haste.	0,42	42,00	Construksa Vidros e Materiais p/ Const. Ltda.
0938	100 Un - Canalete de cimento amianto, tipo 49, com uma aba, medindo 49X550cm e 08mm de espessura. Marca Precon.	56,90	5.690,00	Argos Representações e Serviços Ltda.
	50 Un - Cumeeira de cimento amianto, com duas abas, para canalete de 49 cm. Marca Precon.	6,53	326,50	
	03 Un - Bico, comando gatilho, para graxa, tipo Standard, com capacidade de ponteiras 1/8". Marca Lumag.	49,00	147,00	
0939	05 Rl - Lixa para madeira costado de papel óxido de alumínio N. 60, rolo com 0,15X45,70m. Marca Triomte.	23,50	117,50	Silvino Monteiro de Carvalho
	05 Rl - Lixa para madeira costado de papel óxido de alumínio N. 80, rolo com 0,15X45,70m. Marca Triomte.	23,50	117,50	
0940	01 Un - Despesa para atender ao contrato 030/2000.	44.175,32	44.175,32	Torc Terraplanagem, Obras Rod. e Const. Ltda.
0941	01 Un - Despesa para atender ao contrato 91/99.	42.212,91	42.212,91	Contarpp Engenharia Ltda.
0998	01 Un - Despesa referente ao contrato 23/2000.	5.000,00	5.000,00	Radiadores Minas Brasília Ltda-Me.
0999	01 Un - Despesa referente ao contrato 80/99.	20.000,00	20.000,00	Retimaq Retífica de Máquinas Ltda.
1013	01 Un - Despesa referente ao contrato 38/2000.	1.800,00	1.800,00	Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Concorrência

0786	05 PÇ - Garrafa térmica , tipo botijão em plástico, cap. p/ 05 litros.	15,19	75,95	Mercobrás Comercial e Distribuidora LTDA..
0807	30 PÇ - Vassoura (rastelo) de aço, c/ palheta chata regulável c/ cabo de madeira.	6,91	207,30	Casa do Boi Produtos Agropecuários LTDA.
0815	500 KG - Café torrado e moído empacot. a vácuo, tipo almofada em embal. De 500 gramas.	5,80	2.900,00	Café do Chef Indústria e Comércio LTDA.
0816	2500 RL - Papel higiênico folha simples, picotado, cor branca, macio e neutro, rolo com 40m.	0,25	625,00	Caflama Comercial de Alimentos LTDA.
0825	50 Pç - Rastelo de 14 dentes com cabo de madeira.	2,56	128,00	Alternativa Ferragens e Ferramentas ltda.
0827	01 Un - Para atender despesas com o contrato 28/2000.	60.000,00	60.000,00	Teccon S/A Construção e Pavimentação.
0828	01 Un - Para atender despesas com o contrato 29/2000.	100.000,00	100.000,00	Seta Serv. de Engenharia Ter. e Adm. Ltda.
0836	01 Un - Despesa referente ao contrato 68/99	63.387,01	63.387,01	EWEC Construções Ltda.
0853	20 Pç - Rode de madeira, de 1ª qualidade, lixado, com perfeito acabamento, medindo 60 cm com 02 borrachas resistente, com cabo perfeitamente reto e lixado de 1,20 cm.	0,83	16,60	Unidas Comercial e Distribuidora Ltda.
	100 Tbl - sapólio em tablete, com 200 gramas	0,49	49,00	
	300 Tbl - sabão comum, glicerinado, barra com 200 gramas.	0,24	72,00	
	300 Pç - detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro, com no mínimo 500 ml.	0,33	99,00	
	300 Pç - Álcool comum 92, 8º , embalagem com 1000 ml.	0,98	294,00	
	20 Pç - Rodo de madeira para piso, com duas borrachas, de 40 cm, com cabo.	0,70	14,00	
	50 Pç - Rodo de madeira de 1ª qualidade lixado, com perfeito acabamento, medindo 30 cm com duas borrachas.	0,65	32,50	
	80 Pç - Desodorante sólido, para vaso sanitário, 40 gramas.	0,18	14,40	
	100 Fco - Limpa vidros, frascos com 500 ml.	0,62	62,00	
0856	20Pç - Balde em plástico reforçado, com alça para água, capacidade 20 litros.	3,21	64,20	Distri. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda..
0858	12 Pct - Papel toalha branco medindo 23X27cm duas dobras, pacote com 1.250 folhas.	4,66	55,92	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda.
	15 Pct - Guardanapo de papel, medindo 24X24cm pacote com 50 unidades.	0,49	7,35	
	20 Tb - Inseticida em aerosol, tubo com no mínimo 300 ml.	2,78	55,60	
0859	10 Un - Lustra móveis, frasco com 200 ml.	0,83	8,30	Caflama Comercial de Alimentos Ltda.
0860	19 Pct - Palha de aço N. 01.	0,19	3,61	Grandes Marcas Distribuições e Rep. Ltda.
	10 Un - Sabonete líquido perfumado, embalagem com 5 litros.	5,27	52,70	
0861	10 Pç - Vassourinha de nylon, para vaso sanitário, com cabo.	0,39	3,90	Vanbert Representações e Comércio Ltda.
	30 Pç - Vassoura de nylon, tipo piaçava, com 30 cm, com cabo perfeitamente reto e lixado, medindo 1,20 cm.	1,42	42,60	
	30 Pç - Vassoura de pelo sintético com 40 cm com cabo perfeitamente reto e lixado, medindo 1,20 cm.	1,62	48,60	
	600 Pç - Água sanitária, embalagem com 1000ml.	0,37	222,00	

0862	01 Un - Despesa referente ao contrato 03/2000.	30.000,00	30.000,00	Barros Auto Peças e Serv. Ltda.
0864	01 Un - Despesa referente ao contrato 03/2000. Peça Stihl.	10.000,00	10.000,00	Barros Auto Peças e Serv. Ltda.
0866	60 Pct - Estopa de 1ª qualidade, cor branca, pacote com 60 kg.	128,00	7.680,00	Elo Com. e Rep. Import. E Export. Ltda.
	100 un - sabonete comum, de 90 gramas.	0,27	27,00	
0867	60 Pç - Toner preto para impressora HP modelo desjeket 500 c.	61,39	3.683,40	Vandro Helal Cliver
	60 Pç - Toner para impressora a jato de tinta HP 600 c, colorido, código 5164-A	67,89	4.073,40	
0868	2000 Pç - Envelope saco (pequeno) código DF/ SDCA/016 - 200X280 mm.	0,06	120,00	Editora Semper Ltda.
	2000 Pç - Envelope saco (médio) código/DF/SDCA/016-A 240X340 mm	0,10	200,00	
0869	2000Pç - Envelope ofício código DF/SDCA/015.	0,03	60,00	Oasis Distribuidora Ltda.
	2000 Pç - Envelope carta código DF/ SDCA/014.	0,03	60,00	
	100 Pç - Toner para impressora jato de tnta HP 600 c, preto, código 51629-A.	63,70	6.370,00	
0871	60 Pç - Toner colorido para impressora HP, modelo deskjet 500c, código 51626-A.	73,50	4.410,00	Nastec- Serviços, Mat. e Máquinas Ltda.
0905	01 Un - Para atender as despesas com o contrato 56/99.	65.709,88	65.709,88	Mercantil Moreira Construções Ltda.
0917	01 Un - Para atender as despesas com o contrato 71/99.	181.670,56	181.670,56	Construções e Topografias Basevi S/A .
0944	01 Un - Para atender as despesas com o contrato 002/2000.	150.000,00	150.000,00	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.
0947	01 Un - Fornecimento de peças para motocicleta Honda.	5.000,00	5.000,00	Representações Montalvão e Siqueira Ltda.
0948	01 Un - Fornecimento de peças para máquina Michigan.	15.000,00	15.000,00	CBA - Comercial Brasiliense de Peças Ltda.
0949	01 Un - Fornecimento de peças para máquinas M. Ferguson.	10.000,00	10.000,00	CBA - Comercial Brasiliense de Peças Ltda.
0950	01 Un - Fornecimento de peças roçadeiras marca álamo.	10.0000,00	10.000,00	CBA - Comercial Brasiliense de Peças Ltda.
0952	01 Un - Fornecimento de peças para máquinas Dynapac.	10.000,00	10.000,00	Futura Distribuidora de Auto Peças Ltda.
0953	01 Un - Fornecimento de peças linha Wapsa.	15.000,00	15.000,00	Futura -Distribuidora de Auto Peças Ltda.
0954	01 Un - Fornecimento de peças linha Bosh.	5.000,00	5.000,00	Lotus Auto Peças Ltda.
0955	01 Un - Fornecimento de peças linha Ford.	20.000,00	20.000,00	DMO Comércio e Serviços Ltda.
0956	01 Un - Fornecimento de peças linha Mercedez.	50.000,00	50.000,00	DMO Comércio e Serviços Ltda.
0957	01 Un - Fornecimento de peças linha Volkswagen.	70.000,00	70.000,00	DMO Comércio e Serviços Ltda.
0958	01 Un - Fornecimento de peças linha Puma.	10.000,00	10.000,00	DMO Comércio e Serviços Ltda.
0959	01 Un - Fornecimento de peças linha Chevrolet.	10.000,00	10.000,00	Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda.
0960	01 Un - Fornecimento de peças linha Toyota.	20.000,00	20.000,00	Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda.
0963	01 Un - Fornecimento de peças linha Fiat.	30.000,00	30.000,00	Auto Peças Solmar Ltda.
0988	20 Kg - Prego 17X27.	1,75	35,00	Madepa Madereira para Com. Rep. e Ind. Ltda.
	20 Kg - Arame cozido.	2,10	42,00	
0989	15 Lta - Massa a base de látex PVA, Lata com 18 litros.	22,80	342,00	Mundo das Pinturas Ltda.
0994	01 Un - Despesa referente ao contrato 15/2000.	6.879,37	6.879,37	Torc Terraplanagem, Obras Rod. e Const. Ltda.
1001	60 Un - Toner preto para impressora HP Deskjet 500C.	61,39	3.683,40	Vandro Helal Oliver.
1002	01 Un - Despesa referente ao contrato 62/99.	80.000,00	80.000,00	Jimenez & Associados Propaganda Ltda.
1040	01 Un - Despesa referente ao contrato 33/2000.	118.315,90	118.315,90	Torc Terraplanagem< Obras Rod. e Const. Ltda.
1041	50 Pç - Rodo em madeira de 1ª qualidade lixado, com perfeito acabamento, medindo 30 cm com 02 borrachas.	0,65	32,50	Unidas Comercial e Distribuidora Ltda.
	10 Pç - Cera líquida para piso, embalagem com 850ml, cor vermelha.	1,01	10,10	
	30 Lta - Cera com silicone, para polimento de veículos, embalagem com 200gr.	3,70	111,00	
	50 Pç - Desodorante sólido para vaso sanitário, 40gr.	0,18	9,00	
	50 Fco - Detergente multi-uso removedor de gordura, fuligem, poeira, marca de dedos, riscos de lápis, etc, para uso em geral, embalagem com no mínimo 500ml.	0,69	34,50	
	90 Fco - Limpa vidros, frascos com 500ml.	0,62	55,80	
1042	100 Pç - Pano para limpeza de chão alvejado 85X40cm.	0,79	79,00	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda.
	15 Pct - Guardanapo de papel, medindo 24X24cm, pacote com 50 unidades.	0,49	7,35	
	10 Tb - Inseticida em aerosol, tubo com no mínimo 300 ml.	2,78	27,80	
1050	01 Un - Despesa referente ao contrato 87/99.	60.000,00	60.000,00	Torc Terraplanagem, Obras Rod. e Const. Ltda.

Dispensa de Licitação

0829	01 Un - Para atender despesas com o contrato 88/99.	233.119,55	233.119,55	Mevato Construções e Comércio Ltda.
0833	01 Un - Substituição da placa de linha e recuperação da placa principal no fax TCÊ-1100.	258,00	258,00	RCM Projetores de Multimídia Ltda.
0851	01 Un - Despesas com serviços telefônicos efetuados pela Intelig.	500,00	500,00	Intelig Telecomunicações Ltda.
0904	01 Un - Despesa referente ao contrato 44/95.	10.000,00	10.000,00	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.
0945	01 Un - Despesa referente ao contrato 12/99.	30.000,00	30.000,00	Companhia do Desenvolv. do Planalto Central.
0946	01 Un - Despesa referente ao contrato 48/95.	24.000,00	24.000,00	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
1025	01 Un - Serviços de revisão geral em 05 bicicletas aro 26, com 18 marchas, tombamentos N. 18.907,18.098, 18.099, 18.100 e 18.101.	380,00	380,00	Bike Super Esporte Comércio de Bicicletas Lda-ME.
1035	01 Un - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Psyria. Artes Médicas.	90,16	90,16	Livraria do Advogado de Brasília Ltda.

Inexigível

0785	01 Un - Despesa com publicações no DODF.	10.000,00	10.000,00	Secretaria de Fazenda.
0791	01 Un - Pagamento de taxa de licença de operação21/2000, ref. a obra de pavimentação da DF-205..	293,00	293,00	Fundo Único de Meio Ambiente do DF.
0793	01 Un - Pagamento de licença de instalação ref. a pavimentação da ligação da DF-001 até a BR-020, no contorno do Parque Rodoviário do DER-DF.	390,00	390,00	Fundo Único de Meio Ambiente do DF.
0795	01 Un - Pagamento de licença de instalação 08/00 ref. a pavimentação da via de acesso ao Porto Seco.	390,00	390,00	Fundo Único de Meio Ambiente do DF.
0800	01 Un - Pagamento de taxa de licença de operação 41/00, ref. a pavimentação da DF-135.	293,00	293,00	Fundo Único de Meio Ambiente do DF.
0806	01 Un - Despesa com pagamento do seguro DPVAT dos veículos deste Departamento.	2.869,05	2.869,05	BRB - Banco de Brasília S/A
0808	01 Un - Despesa com prestação de serviços de telefonia celular.	6.856,94	6.856,94	Telebrasília Celular S/A.
0809	01 Un - Despesa com prestação de serviços de telefonia celular. Complemento da NE 752/00.	695,22	695,22	Telebrasília Celular S/A.
0810	01 Un - Despesa com prestação de serviços de telefonia celular.	10.000,00	10.000,00	Telebrasília Celular S/A.
0814	01 Un - Despesa com fornecimento de energia elétrica.	12.000,00	12.000,00	CEB - Companhia Energética de Brasília.
0818	01 Un - Pagamento de taxa ref. a licença de operação para jazida de cascalho laterítico J-246, local. na fazenda Tamanduá/Vargem da Benção - RA Gama - DF.	390,00	390,00	Fundo Único do Meio Ambiente.
0819	01 Un - Despesa com serviço telefônico via Embratel.	1.000,00	1.000,00	Embratel - Emp. Brasileira de Telecomunicações.
0834	01 Un - Despesa cm curso "Prática em Licitações Realizadas pela Administração Pública.	8.000,00	8.000,00	CPL Consultores Associados S/C.
0843	01 Un - Despesa com pagamento de anuidade referente ao exercício de 2000.	8.850,00	8.850,00	Associados Brasileira dos DERS Est. De Rodagem.
0874	01 Un - Despesa referente ao contrato 01/99.	8.500,00	8.500,00	Banco Regional de Brasília.
0898	01 Un - Despesa com renovação de assinatura do ILC - Informativo Licitações e Contratos.	1.900,00	1.900,00	Zenite - Inf. E Cons. Em Adm. Pública Ltda.
0918	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	929,00	929,00	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
0919	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	4.800,00	4.800,00	Viação Valmir Amaral Ltda.
0920	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	2.415,00	2.415,00	Viação Anapolina Ltda.
0921	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	1.500,00	1.500,00	Viação Planeta Ltda.
0922	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	850,00	850,00	Viação Satélite Ltda.
0923	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	650,00	650,00	Taguatur Taguatinga Transp. e Turismo Ltda.
0924	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	800,00	800,00	Rápido Planaltina Ltda.
0925	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	368,00	368,00	Taguatur Taguatinga Transp. e Turismo Ltda.
0926	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	2.500,00	2.500,00	Expresso São José Ltda.
0927	01 Un - Despesa referente ao contrato 20/2000.	3.000,00	3.000,00	Multh-tec Assist. e Com. de Maq. Ltda.
0980	01 Un - Despesa com a inscrição de servidores, para o curso de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial voltada para o Distrito Federal (Sistema Milênio) a realizar-se em Brasília.	2.628,00	2.628,00	Belmondo Contadores e Consultores Associados.
0981	01 Un - Despesa com a inscrição de servidores, para o curso de Treinamento de Chefias no Serviço Público, a realizar-se em Brasília.	4.300,00	4.300,00	Top Eventos Ltda.
0984	01 Un - Despesa com prestação de serviços de telefonia convencional.	20.000,00	20.000,00	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília S/A.
0985	01 Un - Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto, ref. 04/00..	2.000,00	2.000,00	CAESB - Cia de àgua e Esgoto de Brasília.
0986	01 Un - Despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto, ref. 05/00.	10.000,00	10.000,00	CAESB - Cia de àgua e Esgoto de Brasília.
0990	01 Un - Despesa com a inscrição de servidoras no 10º Fórum RH, a ser realizado em Salvador.	2.200,00	2.200,00	IBAP Treinamento & Consultoria Ltda.
0997	01 Un - Despesa com a participação de servidores no curso "Procedimentos para Almoxarifado e Patrimônio", a ser realizado em Brasília.	1.580,00	1.580,00	Cetro - Centro de Treinamento Ltda.
1000	01 Un - Renovação da assinatura semestral do DODF deste Departamento em favor da Secretaria de Comunicação Social.	696,69	696,69	Secretaria de Fazenda.
1014	01 Un - Despesa com curso de Manutenção de Micro para servidores deste Departamento.	6.090,00	6.090,00	MCW Eletrônica e Informática Ltda.

1017	01 Un - Despesa com convênio médico-hospitalar ASDER/DER.	62.000,00	62.000,00	ASDER Associação dos Serv. do DER/DF.
1018	01 Un - Despesa com convênio médico-hospitalar ASDER/DER.	62.000,00	62.000,00	ASDER Associação dos Serv. do DER/DF.
1028	01 Un - Despesa com pagamento do seguro DPVAT dos veículos deste Departamento.	1.855,07	1.855,07	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.
1030	01 Un - Despesa com pagamento do seguro DPVAT dos veículos deste Departamento.	2.318,91	2.318,91	BRB - Banco de Brasília S/A
1032	01 Un - Pagamento de taxa ref. a licença de operação para jazida de cascalho laterítico J-294, localizado na chácara Samambaia/Boa Vista, km 16/17 BR-060.	585,00	585,00	Fundo Único de Meio Ambiente do DF.
1033	01 Un - Pagamento de taxas de licenciamentos de jazidas J-324, J-333 e J-344.	1.170,00	1.170,00	Fundo Único de Meio Ambiente do DF.
1034	01 Un - Pagamento de taxa referene a licença de instalação para jazida J-347, localizada na chácara 25, Núcleo Rural Vargem da Benção - RA Recanto das Emas.	293,00	293,00	Fundo Único de Meio Ambiente do DF.
1044	01 Un - Despesa com publicações no DODF.	3.000,00	3.000,00	Secretaria de Fazenda.
1054	01 Un - Despesa com curso de Atendimento ao Público para este Departamento. Despesa com o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.	7.765,15	7.765,15	Secretaria de Fazenda.

Não Aplicável

0787	01 Un - Despesa com pagamento de jetons.	660,00	660,00	Sebastião Duarte da Silva.
0788	01 Un - Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Hélio Chaves de Macedo.
0789	01 Un - Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Gabriela Borges Aguiar.
0805	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Ise Ivone Souza Vargas.
0811	01 Un - Despesa com pagamento de jetons..	660,00	660,00	Aildson D'Aparecida Duarte.
0812	01 Un - Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Aguinaldo dos Reis Aguiar.
0813	01 Un - Despesa com pagamento de jetons.	600,00	600,00	Maria Belina Machado.
0820	01 Un - Despesa de multa de trânsito.	38,31	38,31	Departamento de Trânsito do DF.
0835	01 Un - Reconhecimento de dívida publicado no DODF n. 79 de 26.04.2000 - pág. 06.	128,46	128,46	Brasal Caminhões Ltda.
0838	01 Un - Despesa com repasse ao Funset.	80.000,00	80.000,00	Fundo Nac. de Seg. e Educação de Trans. - Funset.
0840	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Maria Madalena de Melo Gomes.
0841	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Mintrall Mudanças e Transportes Ltda.
0845	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Paulo Roberto de Figueiredo.
0849	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Maria Anatália da Fonseca.
0850	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	82,68	82,68	Sandra Maria Fonseca Giordano.
0879	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Minerva Francisca de Andrade Barbosa.
0880	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	574,61	574,61	Katiana Patrícia Souza de Moura.
0881	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda.
0882	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Paulo Roberto Linhares Figueiredo.
0883	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Genésio Anacleto Tolentino.
0884	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	91,04	91,04	Genésio Anacleto Tolentino.
0885	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Anita Souto Mayor Rondon.
0886	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Roger da Silva Piegas.
0887	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Anésia Afonso Cortes Lustosa.
0888	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Fernando Fernandes Vieira.
0889	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	José Arismaldo da Silva.
0890	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	255,38	255,38	Luzemar Rodrigues dos Santos.
0891	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Lúcia de Fatima M. de Castro.
0892	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Leia Abreu Machado.
0893	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	André Marcos de Oliveira Pires.
0894	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Sind. dos Trab. em Tranp. Rodov. de Brasília.
0895	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Genésio Anacleto Tolentino.
0896	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Viação Planalto Ltda.
0897	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Carlos Roberto de Camargo.
0899	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	José Dias Pereira.
0902	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	459,69	459,69	Sind. dos Trab. em Tranp. Rodov. de Brasília.
0903	01 Un - Despesa com contrato 002/96.	16.000,00	16.000,00	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE.
0915	01 Un - Despesa com o PASEP.	55.044,75	55.044,75	Banco do Brasil S/A .
0928	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	114,92	114,92	Robson Andrade do Nascimento.
0942	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Rita de Cássia Sampaio Gomes.
0943	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Lídia Rodrigues.
0961	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Marmoraria Brasília Ltda.
0962	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	204,30	204,30	Edmilson Martins.
0964	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Samuel Lúcio de Brito.
0965	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Luiz Carlos Dantas dos Santos.
0966	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	459,69	459,69	Manoel Branco de Sousa Barbosa.
0967	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Maria Isabel Braga Coelho.
0968	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	João Batista Raimundo.
0969	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Eunice Pinheiro Martins
0970	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Célia Joseli do Nascimento.
0971	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	45,56	45,56	Sandra Meireles Rodrigues.
0972	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	103,48	103,48	Carlos Alexandre Pereira Torres.
0973	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	55,33	55,33	Mosar Rodrigues Rabelo.
0974	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Carlos Magno de Azeredo.
0978	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	255,38	255,38	Eduardo Augusto de Oliveira.
0979	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Nara Beatriz Matos.
0982	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	José Olímpio da Silva
0983	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	655,48	655,48	Luiz Guilherme da Silva Furtado.
0992	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Delfim Benites Acunha Júnior
0993	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Carlos Eduardo Machado Cabral.
1003	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	404,90	404,90	Departamento de Trânsito do DF.
1004	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	191,54	191,54	Francisco Farias Martins.
1005	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Maria Isabel Braga Coelho.
1006	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Cleber Gomes de Faria.
1007	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Shirley Araújo Machado.
1008	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	459,69	459,69	Eduardo Celso Aquino.
1009	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Francina Ferreira dos Santos.
1010	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Herta Von Heuss Bloesst.
1011	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Iranildes Bispo dos Santos.
1012	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	102,15	102,15	Alvino José Augusto Bastos.
1015	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Dalmo Jorge Lima Palmeira.
1016	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	153,23	153,23	Angela Maria Azevedo Martoneto.
1022	01 Un - Despesa com pagamento de Jetons.	660,00	660,00	Aildson D'Aparecida Duarte.
1023	01 Un - Despesa com pagamento de Jetons.	600,00	600,00	Aguinaldo dos Reis Aguiar.
1024	01 Un - Despesa com pagamento de Jetons.	600,00	600,00	Maria Belina Machado.
1031	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Lenivaldo Araújo Maciel.
1036	01 Un - Folha de pagamento normal.	1.324.706,63	1.324.706,63	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1037	01 Un - Folha de pagamento normal.	48.483,33	48.483,33	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1038	01 Un - Folha de pagamento normal.	31.127,69	31.127,69	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1039	01 Un - Despesa com ressarcimento de INSS.	6.421,01	6.421,01	INSS.
1045	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Geraldo César Machado Leal.
1046	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	85,13	85,13	Norberto Vicente da Silva.
1047	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	314,97	314,97	Mosar Rodrigues Rabelo.
1048	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	127,69	127,69	Departamento de Trânsito do DF.
1049	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	191,54	191,54	Departamento de Trânsito do DF.
1051	Ressarcimento de pessoal cedido.	62.263,36	62.263,36	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
1055	Despesa com pagamento de folha suplementar.	1.431,84	1.431,84	José Ribeiro da Cunha e Outros.
1056	Despesa com pagamento de folha suplementar.	431,86	431,86	José Ribeiro da Cunha e Outros.

Suprimento de Fundos

0803	Despesa com concessão de suprimento de fundos.	2.000,00	2.000,00	Ismael Ferreira Lima.

A DIVISÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/2000

Processo nº 053 000 498/2000 - CBMDF
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coquetel, por ocasião do baile em comemoração ao 144º aniversário do CBMDF e entrega do espadim Marechal Souza Aguiar aos cadestes do 1º ano do CFO/2000, no salão de festas do Minas Brasília Tênis Clube, das 23h00 do dia 30/06/2000 às 04h00 do dia 01/07/2000.
Grupo: 97
Abertura: 21/06/2000 às 09h00
Local: Sala de Licitação - DAL/CBMDF, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 – 9147 e Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segun-

das e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas, a retirada do Edital deverá ser até 01 (um) dia útil antes da abertura da licitação.

JUARÊS BARBOSA DE ASSUNÇÃO – Cel QOBM/Comb.

DATA DA ABERTURA: 03/07/2000 – às 15:00 horas.
LOCAL: Via N-2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
HORÁRIO DE ENTREGA DO EDITAL: das 13:00 às 18:30 horas.
CUSTO DO EDITAL: R$ 4,00

Brasília-DF, 14 de junho de 2000
JOSÉ LUIZ COSTA

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº114/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa U DE GRUDE ARTE E CULTURA.; Processo 150.000553/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "O CIRQUITO DA ENDORFINA" , programado para os dias 18 e 19/11/2000 às 17:00 horas, ficando reservado o dia 15/11/2000 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: LUCIANO CABRAL PIANTINO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº115/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa U DE GRUDE ARTE E CULTURA.; Processo 150.000553/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "O HOMEM DA COBRA" , programado para os dias 16, 17 e 18/11/2000 às 21:00 horas e 19/11/2000 às 20:00 horas, ficando reservado o dia 15/11/2000 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: LUCIANO CABRAL PIANTINO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº116/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ANTI STATUS QUO CIA DE DANÇA LTDA.; Processo 150.000726/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Marco Antônio Guimarães no Espaço Cultural da 508 Sul, para a realização do espetáculo "JEGUE" , programado para os dias 23 e 24/06/2000 às 21:00 horas e 25/06/2000 às 20:00 horas, ficando reservado o dia 20 à 22/06/2000 a partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$1.064,10 (HUM MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARCONI CORDEIRO VALADARES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº117/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a EMBAIXADA DAS FILIPINAS; Processo 150.000610/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo com o pianista "ADOLOVNI ACOSTA" , programado para o dia 07/12/2000 às 21:00 horas, ficando reservado o dia 07/12/2000 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: EDSEL P. BARBA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO nº030.002462/97; PARTES: DF/SC X FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Quinta; CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar em mais 10 (dez) meses o prazo para os trabalhos de reforma e beneficiamento da "segunda etapa", do imóvel situado à SAN – Quadra 1, Bloco E, Brasília/DF; CLÁUSULA TERCEIRA – Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura; CLÁUSULA QUARTA- Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Aditivo; CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do DF; DATA DA ASSINATURA: 31/05/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: JOAQUIM VAZ DE MESQUITA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/2000

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 101/2000-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a ACADEMIA DE DANÇA CLÁSSICA DE BRASÍLIA; Processo 150.000582/2000. OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula segunda, itens I e III que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: I) o prazo de cessão é de 02 (dois) dias, com estréia prevista para on dia 04/11/2000, ficando designado o dia 03/11/2000, a partir das 13:00 horas, para montagem do espetáculo; III) O espetáculo realizar-se-á nos dias 04/11/2000 às 21:00 horas e 05/11/2000 às 20:00 horas.; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de junho de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: RAFAEL HERMANO BIAVATI PULCINELI, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretes aéreos e terrestres (cargas e encomendas) de cenários, filmes, obras de arte, equipamentos, instrumentos musicais. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna Público a Licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 210.000. 043/2000 – PARTES: SETUR/DF X ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; OBJETO: manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da marca ATLAS instalados no Centro de Convenções Ulysses Guimarães e Torre de TV; VALOR: R$ 54.480,00 (cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 27101; PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.2200.2036.0001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; NOTA DE EMPENHO: Nº: 268/2000, emitida sob o evento nº 400.091, na modalidade Estimativo, em 26/05/2000; PRAZO: terá vigência a contar da data de assinatura até 31/12/2000, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2000; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: BRAULIO MIRAGEM, na qualidade de Secretário-Adjunto. Pela CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO SUCUPIRA DO CARMO PIRES, na qualidade de Engenheiro Mecânico.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/2000

Processo: 193.000.101/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: apoio à realização do evento "Semana do Meio Ambiente"; Vigência: 01/06/2000 até 16/08/2000; Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00163; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 01/06/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor- Presidente, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro; coordenador: Elino Alves de Moraes.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/99 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º : 030.004572/99 . Partes : DF/SCS X CASA DA FOTOGRAFIA VÍDEO E SOM LTDA.. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000.PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501-0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 00014/00-SCS, emitida em 21/01/00, no valor inicial de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 013/99-CL/SCS,. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/01/00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Sérgio Antônio Vieira Mello Seiffert, , na qualidade de Sócio Diretor.
(*) Republicado por ter sido publicado com incorreção no DODF nº 99, de 25/05/00, pág. 64.)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/99 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º : 030.004.594/99. Partes : DF/SCS x MRM INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N° 00005/00-SCS, emitida em 21/01/00, no valor inicial de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sob o evento n° 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade e Licitação de fls. 10, baseada no Caput do Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/01/00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA BRITO, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/99 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º : 030.005842/99. Partes : DF/SCS x ITAG COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N° 00011/00-SCS, emitida em 21/01/00, no valor inicial de R$ 2.000,00 (dois mil reais) sob o evento n° 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 014/99-CL-SCS. VIGÊNCIA:: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/01/00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade

de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Gerente Administrativo.

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreção no DODF nº 99, de 25/05/00, pág. 64.)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/00 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

Processo n.º:030.003.612/2000. Partes : DF/SCS X AGÊNCIA ESTADO LTDA. OBJETO : contratação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a RELEASE ON-LINE ELETRÔNICO que corresponde a transmissão de material informativo produzido pela assessoria de comunicação do GDF, via modem, e-mail ou fax, em noticiário geral, consoante especifica a justificativa de inexigibilidade de licitação de fls. 04 e proposta de fls. 06 a 10, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O valor total do contrato é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o corrente exercício, sendo empenhado inicialmente o valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) conforme Nota de Empenho 00164/00-SCS, emitida em 02/06/00, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.8505.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 349034. FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação de fls. 04, baseado no Inciso I, Artigo 25 da Lei 8.666/93 . VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir de sua assinatura, permitida sua prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 02/06/00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Roque Alves Guimarães, na qualidade de Diretor.

(*) Republicados por terem saído indevidamente sob o título: "SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL", no DODF, Seção III, nº 113 pág. 40.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

O IDHAB-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados a classificação final da Concorrência 02/2000, cujo objeto é a construção de 1010 casas no Recanto da Emas.
Propostas classificadas:
1º lugar - BASECON CONSTRUTORA LTDA.
2º lugar - CONSTRUTORA COMPASSO LTDA.
3º lugar - TECON – TECNOLOGIAS EM CONSTRUÇÕES LTDA.
Tiveram suas propostas desclassificadas:
Heimar Construções e Serviços Gerais Ltda., Prata S/A Administração e Participações, OCM – Construtora Morais Carvalho Ltda., Construtora Carvalho Maia Ltda., Construsan Construtora e Incorporadora, Construtora Atlanta Ltda., Construtora Anhanguera Ltda., Construtora Borges Teixeira, Facchini Construções e Comércio Ltda., Marticon Martins Construções Ltda., Construtora Menin Ltda., AJ Engenharia Comércio e Construções Ltda., Construtora Contijo Ltda., Civil Engenharia, JVP-Construtora e Incorporadora Ltda., Fabro Construtora Ltda., Construtora Valadão., CBR Engenharia e Comércio Ltda., Construtora Artec., Conenge Construtora Engenharia Ltda. e Conesa Construções e Saneamento Ltda..

Brasília, 13 de junho de 2000
BELIZÁRIO DE ÁVILA FERREIRA JÚNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MAIO/2000

O serviço da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de maio/2000.

1 - NOVACAP	=R$	1.509.541,58
2 - CTIS	=R$	280.803,84
3 - SMP & B São Paulo Comunicação	=R$	225.363,17
4 - ESMALE	=R$	103.225,25
5 - Transamérica	=R$	90.713,76
6 - Basevi S.A	=R$	62.390,00
7 - CAESB	=R$	425.083,17

Brasília, 9 de junho de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2000. A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica aos eventuais licitantes e a quem interessar possa, que o Edital de Tomada de Preços n.º 003/2000 (contratação de Serviços para Elaboração de Estudo Preliminar e Projeto de Urbanismo do Centro Metropolitano do Guará) sofreu alterações, especificamente o TERMO DE REFERÊNCIA com a supressão do TRECHO 03 DA ÁREA objeto da licitação e PLANILHA ORÇAMENTÁRIA pertinente (disponíveis aos licitantes e interessados). Considerando, portanto, que a alteração afeta a formulação das propostas dos interessados, fica modificada a data para recebimento e abertura das propostas para às 15:00 (quinze) horas do dia 17 de julho de 2000.

Brasília, 14 de junho de 2000
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO

Citamos a Senhora JANAINE FALEIRO FERREIRA DE MELO, para comparecer ao Serviço de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, situado na SAIN Bloco "I", 4º andar, sala 413, de Segunda a Sexta-feira das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00, até o dia 27.06.2000, para tratar de dívida ao erário público, referente ao Processo n.º 020.003.500/99, sob pena de inscrição em dívida ativa.

SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO
Diretora

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 14/2000

Para efeito do que estabelece o art. 109, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, sendo desclassificada a empresa: Gráfica e Ed. Bandeirante Ltda., item 16 por cotar produto diverso do especificado. Fica revogado o item 11 por interesse da Administração.

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo de Entrega	Preço Unitário
01	Form. Piloto Ltda.	Formulário contínuo Demo. de Pagto, cx c/1.000	30 dias	199,00
02	Centros Gráfica Ltda.	Envelope saco 310x410 mm 90g/m2	30 dias	0,20
03	Centros Gráfica Ltda.	Envelope saco 229x324 mm 90g/m2	30 dias	0,10
04	Centros Gráfica Ltda.	Envelope saco 185x248 mm AP 90g/m2	30 dias	0,09
05	Centros Gráfica Ltda.	Envelope bolsa 114x162 mm, AP 90g/m2	30 dias	0,06
06	Centros Gráfica Ltda.	Envelope bolsa 114x229 mm AP 90 g/m2	30 dias	0,04
07	Centros Gráfica Ltda.	Envelope bolsa 114 x 229 mm AP 90 g/m2	30 dias	0,04
08	Centros Gráfica Ltda.	Envelope saco 229x324 mm Kraft Ouro 80 g/m2	30 dias	0,09
09	Centros Gráfica Ltda.	Envelope saco, 185x248 mm Kraft Ouro 80g/m2	30 dias	0,09
10	Centros Gráfica Ltda.	Envelope bolsa, 114x162 mm, AP 90 g/m2	30 dias	0,06
12	Centros Gráfica Ltda.	Cartão timbrado, 105x148 mm, 180 g/m2	30 dias	0,05
13	Centros Gráfica Ltda.	Cartão timbrado, 105x148 mm, 180 g/m2	30 dias	0,03
14	Centros Gráfica Ltda.	Ficha controle data de empréstimo, 82x138 mm, 180 g/m2, impressão frente e verso (linhas)	30 dias	0,07
15	Centros Gráfica Ltda.	Ficha controle de assinatura de empréstimo, 84x138 mm, 180 g/m2, impressão frente e verso (linhas)	30 dias	0,05
16	Artes Gráficas e Editora Pontual Ltda.	Formulário "Pedido de Revista", 68x160 mm, AP 65 g/m2, cor canário, bloco com 100 x 01 via	30 dias	0,09
17	Duplifolha Gráfica e Editora Ltda.	Cartão timbrado, 188x128 mm, relevo americano 1/0 papel pérsico 180 g/m2, com timbre em alto relevo	30 dias	0,90
18	Gráfica e Editora Real Ind. e Com. Ltda.	Capa de Processo, 250x335 mm (D), 290 g/m2, vinco central, na cor palha, impressão em off-set	25 dias	0,18

Brasília, 13 de junho de 2000
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1º - A Associação Evangélica de Samambaia, é uma Entidade Filantrópica não visa lucro, constituída por prazo indeterminado, é representada pela sigla ASSEVAS, rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis. Art. 2º - A sociedade entidade tem sede e administração no Distrito Federal, foro da Circunscrição Judiciária de Samambaia – DF, com endereço provisório na Quadra 415, Conjunto 04, Casa 17, Samambaia – DF. Art. 3º - A Associação Evangélica

de Samambaia, ora formada, tem prazo de duração indeterminado, podendo ser desfeita com a decisão de, no mínimo, metade mais um dos concordantes. Art. 4º - A área de atuação da Associação, para efeito de admissão de associados abrange todo o Distrito Federal. Art. 5º - São objetivos da ASSEVAS: I – Promover a integração da comunidade com informação, educação e formação visando: a) ao mercado de trabalho; b) ao convívio social harmonioso; c) ao ensinamento bíblico e religioso; e) a evangelização do ser humano. II – Promover e propiciar atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer; III – promover eventos sociais, religiosos e solidários a nível local, estadual, nacional e internacional, para o desenvolvimento social da Entidade; IV – participar a nível de mutirão a execução de serviços, atendendo as necessidades da comunidade: com habitação, infra-estrutura, transporte, segurança alimentar, erradicação do analfabetismo e incorporando-a a participação na distribuição de bens; V – participar das decisões governamentais e não-governamentais a nível local, nacional e internacional, visando a integração da comunidade com os órgãos retro mencionados, para a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e ao idoso; VI – difundir a educação ambiental, objetivando capacita-la a comunidade para participação ativa no meio ambiente; VII – promover a participação e conscientização da comunidade diretamente com as decisões relativas aos assentamentos humanos, determinando estratégias e procedimentos de planejamentos e execuções de programas de gestões dos assentamentos; VIII – promover o fortalecimento das Organizações Comunitárias, Entidades de Classes e Conselhos Sociais, estimulando o cooperativismo e associativismo comunitário e entidades religiosas; IX – promover com esforços centrados na saúde na educação, na segurança alimentar e repressão à violência – garantia dos direitos à habitação e a vida com dignidade para as crianças, adolescentes, as mulheres ao idoso e ao trabalhador; X – viabilizar a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e/ou dependentes do uso e abuso de drogas com a promoção de integração à vida comunitária: ; XI – promover a solidariedade com a prática de caridade material, religiosa e espiritual sem discriminação política, religiosa, racial ou social; XII – adotará as diretrizes de organizar o quadro social e atender as necessidades dos membros fundadores e associados com a instituição de: templos religiosos, comitês educativos e conselhos para representá-los bem como subsidiar o dirigentes e executivos: propondo, analisando a avaliando planos, projetos e procedimentos; e XIII – representar a comunidade em juízo e fora dele, individual e coletivamente. Laura França de Sousa Silva, presidente da ASSEVAS.

DAR 3248/00

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS INQUILINOS E SEM TETO DO RECANTO DAS EMAS – DF

EXTRATO DO ESTATUTO

Vem através deste tornar público ao estatuto e ata de criação, fundação e eleição da primeira diretoria.
Presidente: Viviane Paiva Aguiar

DAR 3261/00

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS DOS INQUILINOS E SEM TETO DO GUARÁ-DF

EXTRATO DO ESTATUTO

Vem através deste tornar público a provação do estatuto e ata de criação e fundação e eleição da primeira diretoria.
Presidente: Raimundo Nonato Aguiar

DAR 3263/00

ASTRALP – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA LIMPEZA PÚBLICA E PARCERIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

Fica nesta data 20/03/1999 constituída a Entidade **ASTRALP** (Associação dos Trabalhadores na Limpeza Pública e Privada do Distrito Federal), com forma de sociedade civil em caráter assistência , cultural, recreativo, esportivo e mutualismo , sem fins lucrativo, na qual se regerá pelas disposições leis vigentes e pelo presente Estatuto. - A Associação tem sede , foro e Administração no Distrito federal (provisoriamente)na QI 33 Bloco "A" Loja 22 Ed. Senador Pedro Teixeira Guará – II - O prazo de duração da **ASTRALP-DF** é por tempo indeterminando. A Associação tem por fim proporcionar atividades assistências, culturais, habitacionais, recreativas, esportivas, melhorias das condições de limpeza da quadra e do Distrito Federal, a defesa do direito dos trabalhadores e moradores mutuários de sistemas governamentais. Diretor e Presidente José Paulino da Silva .

DAR 3260/00

AMOHIGUAR – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS OCUPAÇÕES HISTÓRICAS DAS QE 38 E 40; INQUILINOS DO GUARÁ-DF

EXTRATO DO ESTATUTO

Associação dos Moradores das Ocupações Históricas das QE 38 e 40 e Inquilinos do Guará DF. **AMOHIGUAR,** é uma Entidade Civil de caráter assistêncial, cultural, recreativo, filantrópico, apartidária , sem fins lucrativos, com o prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Guará – DF, com o seguinte endereço: QE 38 conjunto U casa 15, congregando os associados. - **AMOHIGUAR** : **a)**Promover a fixação de seus associados (moradores) das ocupações históricas das QE 38 e 40 e Inquilinos do Guará; **b)**Promover junto a sociedade Brasiliense e seus associados eventos culturais, educacionais, esportivos e lazer além de estabelecer parceria com empresários na geração de empregos; **c)**Articular junto os órgãos de competência do **GDF** a urbanizar, limpeza e segurança da quadra, bem como a construção de postos de saúde, policial, telefônico; **d)**Incentivar o espirito de cooperativismo, promovendo a criação de cooperativas de subsistência e consumo para os seus moradores; **e)**Editar informativos da **AMOHIGUAR,** a serem por grupos de trabalho que deverão ser para tais finalidades, com objetivo de informar as atividades da entidade e abrir espaço cultural da **AMOHIGUAR**; **f)**Articular, junto aos órgãos federais, **GDF,** privados e outras medidas, no sentido de propor parceria nos eventos a serem promovidos pela **AMOHIGUAR**. **g)**Propor medidas de Caráter assistêncial, de natureza social tais como: Médica – hospitalar, odontólogica, habitacional, educacional, transporte Coletivo, creche comunitária, etc. AMOHIGUAR, Presidente Tereza Ferreira Dias.

DAR 3259/00

ASARSS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação dos servidores da Administração Regional de São Sebastião - ASARSS, fundada em 26 de outubro de 1999, na cidade de São Sebastião com sede provisória na quadra 101, área especial s/nº, Sede Provisória da Administração Regional de São Sebastião, sala 03. Será administrada por um Conselho Diretor, assim constituído: Presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, diretor do departamento jurídico, diretor social, diretor de esporte e conselho fiscal. Cabe ao Presidente responder judicial e extra judicialmente. É uma Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, tendo como finalidade assistir ao associado em suas aspirações coletivas, com atividades sociais, educacionais desportivas, recreativas e culturais, promovendo meios para concessão de benefícios aos associados. intercâmbio entre Federações, Confederações, Ligas, Associações e entre Entidades Governamentais Este estatuto poderá ser reformulado por iniciativa da diretoria e aprovação da Assembléia Geral após 02 (dois) anos de vigência, os membros da Associação não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, e a própria assembléia decidirá pela sua dissolução e os fins de seu patrimônio. *Marcelo Takahashi dos Santos, Presidente.*

DAR 3267/00

CRECI - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 8ª REGIÃO/DF

ELEIÇÕES TRIÊNIO 2000/2003
EXTRATO DA ATA DA APURAÇÃO

Tornamos público o Extrato da Ata da Apuração e Proclamação dos Eleitos nas eleições realizadas no dia 12 de junho de 2000, para composição do Conselho Pleno do Creci 8ª Região/DF, triênio 2000/2003. Foram apurados os seguintes votos: Chapa União e Trabalho, liderada pelo Corretor de Imóveis Luiz Carlos Attié – Creci nº 1.929: 1.451 votos, assim distribuídos: 1.205 votos válidos; 157 em branco e 89 nulos. Não registrou-se nenhuma ocorrência ou impugnação referente ao processo de votação e ao final, ao processo de apuração. Em obediência às disposições contidas nas Normas Eleitorais, proclamou eleitos, com mandato de 15.julho.2000 a 15.julho.2003, os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes: Efetivos: Ataíde Miguel Oliveira; Carlos Hiram Bentes David; Cecília Maria Fernandes da Silva; Celso Antonio de Oliveira; Dolzani Martins Coelho; Esmeraldo Dall´Oca; Geraldo Guimarães Leite; Gervázio Fernandes de Serra; Getúlio Romão Campos; Javiel Llorente Barrio; José Augusto Tucci Nunes; José de Jesus Nogueira; José Iron Vieira da Cruz; Luiz Carlos Attié; Luiz Cláudio Nasser Silva; Oswaldo José Siqueira; Salvador Ramos Milhomens Júnior e Waldemar Ferreira;Suplentes: Antonio Abreu Cedro; Antonio Domingos Bispo Júnior; Benedito Ermes Santana Albernaz; Benedito Pereira Neto; Carlos Dubois Neto; Ieudo Lacerda Ventura; Jesuíno de Jesus Pereira Lemes; José Nicodemos Teixeira; Júlio Cezar Barros de Oliveira; Lindolfo Weber; Luciane Gomes de Oliveira; Luiz Amaro da Silva; Luiz Cesar de Castro Barreto; Maria Teresinha da Silva; Natanael Batista Leal; Oscar Amarílio Ramos Calhao; Regina Maria de Freitas Castro e Sebastião Saraiva Gomes. A posse ocorrerá no dia 15 de julho de 2000, na Sede do CRECI/DF, em Sessão Plenária, onde também serão eleitos o Presidente, a Diretoria, Conselho Fiscal e Representação junto ao COFECI. Brasília, DF, 12.maio.2000. Carlos Magno de Melo – Presidente da Mesa Apuradora.

DAR 3253/00

CHRISTIANO BENEDICTO OTTONI

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna Público que recebeu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF IEMA / SEMATEC, à licença de operação para o empreendimento suinocultura no local Fazenda Santa Rita DF 100 KM 03 Planaltina – DF. Christiano Benedicto Ottoni, Proprietário.

DAR 3255/00

PETERSON SÁVIO CARDOSO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de extração de areia saibrosa, areia rosa e cascalho laterítico, no local Chácara 06 do Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Responsável: Claudemar José de Toledo.

DAR 3266/00

PETERSON SÁVIO CARDOSO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de extração de areia saibrosa, areia rosa e cascalho laterítico, no local: Chácara 06 do Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Responsável: Claudemar José de Toledo.

DAR 3266/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO
.DECRETO EXECUTIVO 21254, 14-06-2000 1
.DECRETO EXECUTIVO 21255, 14-06-2000 1
.DESPACHO-R, SUARE, 12-06-2000 4
.DESPACHO-R, SUARE, 13-06-2000 4
.DESPACHO, SUARE/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 14-06-2000 5
.DESPACHO, 14-06-2000 2
VICE-GOVERNADORIA
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 14-06-2000 5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
.ACORDAO 111-*, TARF/2C, 06-06-2000 8
.ACORDAO 113-R, TARF/2C, 12-06-2000 8
.ACORDAO 117-R, TARF/2C, 13-06-2000 9
.ACORDAO 144-R, TARF/1C, 07-06-2000 6
.ACORDAO 149, TARF/1C, 08-06-2000 7
.ACORDAO 150, TARF/1C, 08-06-2000 7
.ATA, TARF/1C, 02-06-2000 7
.ATA, TARF/2C, 07-06-2000 7
.ATA, TARF/2C, 06-06-2000 9
.ATA, TARF/2C, 12-06-2000 10
.ORDEM DE SERVICO 4, CECO/DG, 13-06-2000 6
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 13-06-2000 8
.PORTARIA 151, SECRETARIO, 09-06-2000 5
.PORTARIA 152, SECRETARIO, 09-06-2000 5
.PORTARIA 159, SECRETARIO, 14-06-2000 6
.PORTARIA 162, SECRETARIO, 14-06-2000 6
SECRETARIA DE EDUCACAO
.ATO, SECRETARIA, 14-06-2000 10
SECRETARIA DE SAUDE
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-06-2000 12
SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
.RESOLUCAO 4, CAS/DF, 09-06-2000 12
.RESOLUCAO 5, CAS/DF, 13-06-2000 12
.RESOLUCAO 9, CAS/DF, 09-06-2000 12
.RESOLUCAO 10, CAS/DF, 13-06-2000 12
.RESOLUCAO 24, CAS/DF, 13-06-2000 13
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
.PORTARIA CONJUNTA 16, SECRETARIO, 14-06-2000 13
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
.DESPACHO, DG, 12-06-2000 13
.LICENCA 6, SAME, 12-06-2000 13
SECRETARIA DE CULTURA
.DESPACHO, SECRETARIA, 09-06-2000 13
.PORTARIA, SECRETARIA, 08-06-2000 13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
.DESPACHO, SECRETARIO, 02-05-2000 13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO
.PORTARIA 18, SECRETARIA, 08-06-2000 13
SECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO
.DESPACHO, ORDENADOR DE DESPESAS, 14-06-2000 15

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO